

Pregão Eletrônico SRP 032/2025



Edital de Licitação
Pregão Eletrônico SRP nº 032/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de mobiliário pelo sistema de registro de preços, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e de suas Unidades de Saúde, buscando melhorar as condições de trabalho e o rendimento dos servidores, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5704/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Unitário

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 de outubro de 2025 às 15h00min até 21 de outubro de 2025 às 23h59min

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 27 de outubro de 2025 às 14h30min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br> no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2025

(Processo Administrativo n° 5704/2025)

1. DA INTRODUÇÃO

- 1.1. O Município de MANGARATIBA, por intermédio do Agente de Contratação/ Pregoeiro: Mariana de Vasconcellos Pontes Alves, e equipe composta por: Varlene Aparecida da Silva e Mariana Pereira da Silva, Membros, designados pela **Portaria Nº 3183 de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município**, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP** do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO**, para atendimento do objeto definido no presente edital, conforme Processo Administrativo N.º **5704/2025**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, suas alterações e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
- 1.2. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br> , no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe;
- 1.3. As retificações deste Edital, por iniciativa oficial ou provocada por terceiros, serão publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas;
- 1.4. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br> , podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> , dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;
- 1.5. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou formular impugnações acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão mediante confirmação de recebimento, no e-mail indicado no subitem 4.1 deste Edital, contendo as seguintes informações: razão social da empresa, nome completo da Pessoa Física no corpo do email, CNPJ/CPF, telefone para contato, nome do responsável pela empresa ou de quem solicitar a informação;
- 1.6. O Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, através de divulgação por correio eletrônico ou link no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações, link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>. Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com e no Site: <http://www.licitacaomangaratiba.com.br> , responderá às questões formuladas apresentando a pergunta e a resposta em até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão ;
- 1.7. Caberá ao Agente de Contratação (Pregoeiro), auxiliado pela equipe de apoio e, quando necessário pela equipe técnica, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão .
- 1.8. No caso da Licitação ser no **Sistema de Registro de Preços**, as regras referentes serão de acordo com o órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

2. DO OBJETO

- 2.1. O objeto deste pregão eletrônico SRP é a **Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de mobiliário pelo sistema de registro de preços, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e de suas Unidades de Saúde, buscando melhorar as condições de trabalho e o rendimento dos servidores, por um período de 12 (doze) meses;**
- 2.2. A licitação será realizada conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Os recursos necessários à aquisição do objeto ora licitado correrão à conta da dotação orçamentária nº

03.01.01.10.301.0007.2038.4.4.90.52.00.1600
03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.00.1600
03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.00.1601
03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.00.1621
03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.00.1635
03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.00.1704
03.01.01.10.302.0007.2030.4.4.90.52.00.1600

Secretaria Municipal de Saúde.

4. DA ABERTURA

- 4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, em condições de segurança (criptografia e autenticação), todas as suas fases dirigidas pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

EVENTOS/DADOS	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	08	10	2025	15:00
TÉRMINO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	21	10	2025	23:59
DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:	27	10	2025	14:30
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	http://www.licitacaomangaratiba.com.br			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº	03.01.01.10.301.0007.2038.4.4.90.52.00.1600 03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.00.1600 03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.00.1601 03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.00.1621 03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.00.1635 03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.00.1704 03.01.01.10.302.0007.2030.4.4.90.52.00.1600			
AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PREGOEIRO) :	Mariana de Vasconcellos Pontes Alves			

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

E-MAIL:	cpl@mangaratiba.rj.gov.br cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com
----------------	---

4.2. Ocorrendo ponto facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente adiada para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação;

4.3. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF;

5. DO VALOR MÁXIMO

5.1. O valor total estimado pela Administração, através da pesquisa de mercado realizada pela Superintendência de Compras, para o objeto deste Pregão, foi **R\$ 9.398.476,07 (nove milhões trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e sete centavos)**, conforme o **CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE, anexo a este edital, acima do qual, as propostas estarão desclassificadas**, em conformidade com a Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações;

5.2. **O preço máximo unitário admitido pela Administração encontra fixado no Anexo 01, Termo de Referência, deste Edital.**

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O presente pregão eletrônico no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS reger-se-á pelo tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado, observadas as condições deste Edital.

7.2. Os interessados deverão, além de atender as demais exigências constantes neste edital e seus anexos, estar devidamente credenciados e de posse de sua senha pessoal e intransferível, obtida após os procedimentos descritos no item 8 deste edital.

7.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem com falência decretada, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que estejam sob os efeitos da Declaração de Inidoneidade ou de Suspensão do direito de licitar e contratar com a esfera de governo municipal.

7.4. Fica autorizada a participação de empresa que se encontre em recuperação judicial mediante a apresentação do plano de recuperação já homologado e em vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, nos termos da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005.

7.5. Os interessados deverão participar do certame através da mesma pessoa jurídica que virá a executar o contrato, ou seja, caso participe como matriz deverá apresentar toda a documentação em nome da matriz, caso participe como filial deverá fazê-lo em nome da filial. Fica vedada a execução do contrato por pessoa jurídica diversa daquelas originalmente participantes do certame.

7.6. Será concedido, conforme aplicável, tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e atualizações.

7.7. Não poderão disputar esta licitação ou participar da execução do contrato:

7.8. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.9. O licitante que se enquadrar em quaisquer das previsões contidas no artigo 14, incisos I ao VI, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10 Estejam cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores/SICAF, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto 3.722/2001, publicado no D.O.U. de 10/01/2001 (válido só para empresas nacionais);

7.11 A COOPERATIVA, quando não vedada por justificativa técnica e econômica, para fins de participação deverá cumprir, no que couber, as previsões do art. 16, da Lei nº 14.133/2021 e do Edital.

8. - CADASTRO PRÉVIO DOS LICITANTES

8.1. A participação no presente Pregão Eletrônico dar-se-á mediante realização sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema PORTAL DE COMPRAS, disponível no endereço eletrônico: <http://www.licitacaomangaratiba.com.br> .

8.2. Os interessados deverão acessar o PORTAL DE COMPRAS da Prefeitura Municipal de Mangaratiba para na plataforma da BR CONECTADO se cadastrar previamente como FORNECEDOR, inscrição que deverá ocorrer em até 02 (dois) dias úteis anteriores ao horário fixado neste Edital para o recebimento das propostas.

8.3. Havendo necessidade de contato com a BR CONECTADO para pagamento, liberação de acesso e suporte ao uso da plataforma, realizar contato via telefone: (081) 3877-1397 e / ou e-mails: comercial@brconectado.com.br; boletos@brconectado.com.br.

8.4. Para obter acesso aos serviços do PORTAL DE COMPRAS da Prefeitura Municipal de Mangaratiba:

8.5. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará à BR CONECTADO, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante TABELA DE PREÇOS com valores por plano de acesso, informados na página do CADASTRO DO FORNECEDOR;

8.6. Deverão ser preenchidas as informações dos campos para a identificação da Pessoa Jurídica ou Pessoa Física com os respectivos dados, fornecida a documentação exigida para o respectivo cadastramento/credenciamento acompanhado dos seguintes documentos:

8.7. Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se

8.8. tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

administradores;

8.9. Demais documentos exigíveis pelo PORTAL DE COMPRAS / BR CONECTADO.

8.10. O acesso do Licitante ao Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento dos documentos de habilitação nos termos do item 13 deste Edital, encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de login e senha privativa pela BR CONECTADO.

8.11. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.12. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

8.13. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.14. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.15. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.16. Ao enviar PROPOSTA INICIAL o licitante estará declarando que conhece e concorda com todas as regras do Edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a data de apresentação da proposta inicial inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, declara também, que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz (Art. 7º, inciso XXXIII, da CF).

8.17. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas em lei.

8.18. Para maiores informações sobre a utilização do sistema eletrônico utilizado BR CONECTADO, os interessados podem obter a "Cartilha para Fornecedores" no site <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, clicando em "DOWNLOAD: GUIA DO LICITANTE", ou entrar em contato com o suporte técnico ao uso da plataforma do BR CONECTADO através do telefone: (81) 3877-1397.

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

9. DO ENVIO DE PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

- 9.1 No presente Pregão Eletrônico, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances, e de julgamento.
- 9.2 Os licitantes deverão encaminhar exclusivamente por meio do sistema a PROPOSTA até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 9.3 Na proposta ofertada deverá estar expresso o valor unitário e global de cada item, em real (R\$), com no máximo 2 (duas) casas decimais.
- 9.4 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 9.5 O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema, ao cadastrar a sua proposta, que:
- 9.6 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 9.7 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 9.8 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 9.9 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte, equiparadas ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 9.10 A falsidade das declarações sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 9.11 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 9.12 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.13 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
- 9.14 A proposta adequada enviada após o término da etapa competitiva conforme item do Edital, prevalecerá sobre a proposta inicial descrita no item 9.2.
- 9.15 O encaminhamento da proposta pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital e seus anexos.
- 9.16 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 9.17 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 9.18 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 9.19 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- A) valor unitário ou desconto do item conforme o critério de julgamento adotado na presente licitação;
 - B) Marca;
 - C) Fabricante;
 - D) Quantidade cotada, onde o licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
 - E) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 9.20 O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 9.21 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 9.22 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 9.23 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 9.24 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.25 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 9.26 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 9.27 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 9.28 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 13.7.
- 9.29 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

- 10.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 10.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

10.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.4 Não serão aceitas, e serão desclassificadas na fase de análise, as propostas com valores acima do estimado, tanto no unitário, quanto no valor global.

10.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

10.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).

10.10 O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.11 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

10.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.12.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.12.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.12.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

10.12.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.13.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.13.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

10.13.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

10.13.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.13.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.14 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

10.14.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 10.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

10.14.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.14.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.14.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.14.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

10.14.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.15 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.21 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática,

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.21.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.21.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.21.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.21.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.22 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.22.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

10.22.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.22.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

10.22.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.22.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.22.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

10.22.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

10.22.2.2 empresas brasileiras;

10.22.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.22.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.23 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada,

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.24 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10.26 Será adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "FECHADO E ABERTO"**, se inicia com a apresentação das propostas fechadas por todos os licitantes e, serão classificados para a disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o autor da oferta mais vantajosa e os demais que tiverem apresentado ofertas dentro de uma margem percentual definida a partir da melhor proposta, conforme dispõe a Lei n.º 14.133, de 2021.

11 DA FASE DE JULGAMENTO:

11.2 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 9.6.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br>)

11.2.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

11.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

11.4 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

11.4.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

11.4.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

11.4.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

11.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 12.4 este edital.

11.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

11.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.7.1 conter vícios insanáveis;

11.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

- 11.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 11.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 11.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 11.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 11.9 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme a necessidade.
- 11.10 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 11.10.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 11.10.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- 11.10.3 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 11.10.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 11.11 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 11.12 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.12.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 11.13 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

- 11.13.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 11.13.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 11.14 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 11.15 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.16 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 11.17 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 11.18 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 11.19 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA PRIMEIRA CLASSIFICADA

- 12.1 Encerrada a fase de recebimento de lances, avaliada a aceitabilidade do preço do primeiro classificado, decidido motivadamente a respeito, passa-se para a verificação da perfeita consonância da proposta classificada em primeiro lugar apresentada, com as especificações e condições do edital.
- 12.2 O Agente de Contratação/ Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a PROPOSTA READEQUADA ao último lance ofertado após a negociação realizada, através do sistema <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, no campo referente à inclusão de anexos da proposta, ou, em caso de indisponibilidade do sistema, através do e-mail cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com.
- 12.3 O prazo previsto no item 12.2 poderá ser prorrogado por igual período nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da IN nº 073/2022, contado da solicitação do Agente de Contratação/ Pregoeiro.
- 12.4 A PROPOSTA READEQUADA deverá vir acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 12.5 A PROPOSTA READEQUADA deverá ser formulada em uma via, datada e assinada pelo seu representante legal, sem emendas e borrões, contendo:
- 12.6 Razão social, CNPJ e endereço da proponente, bem como o número da presente licitação;

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

- 12.7 Preço unitário e total, expressos em reais (R\$), com 02 (duas) casas decimais.
- 12.8 Marca e demais especificações;
- 12.9 Validade da proposta, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da entrega da proposta;
- 12.10 Os pagamentos devidos serão feitos em 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento definitivo dos materiais e respectiva nota fiscal/fatura devidamente assinada pela Secretaria requisitante.
- 12.11 O preço proposto deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos porventura decorrentes ou de qualquer outra forma relacionadas com a perfeita e integral execução da obra, objeto da presente licitação tais como, exemplificativamente: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, consultorias, ensaios em laboratórios.
- 12.12 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.
- 12.13 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 12.14 No julgamento das propostas, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação, o Agente de Contratação/ Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
- 12.15 O Agente de Contratação/ Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, devendo o licitante atender às solicitações no prazo por ele estipulado, prazo esse que poderá ser prorrogado por igual período nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da IN nº 073/2022, contado da solicitação do Agente de Contratação/ Pregoeiro ou da comissão de contratação quando o substituir.
- 12.16 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 12.17 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, prazo esse que poderá ser prorrogado por igual período nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da IN nº 073/2022, contado da solicitação do pregoeiro ou da comissão de contratação quando o substituir.
- 12.18 O Agente de Contratação/ Pregoeiro poderá utilizar-se de auxílio da área técnica requisitante para, baseado em parecer técnico motivado e conclusivo, julgar a proposta no que diz respeito às especificações técnicas e aos parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.
- 12.19 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão eletrônico constarão de ata divulgada no respectivo sistema, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas nas legislações pertinentes.

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

- 12.20 Será desclassificada a proposta inicial ou a proposta adequada, conforme o caso, que:
- 12.21 Contiver vícios insanáveis;
- 12.22 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 12.23 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 12.24 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 12.25 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 12.26 No caso de bens é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 12.27 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 12.28 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 12.29 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 12.30 Após a verificação da conformidade da proposta com os termos do edital, o Agente de Contratação/ Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da habilitação.
- 12.31 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

13 DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 13.1 Os documentos previstos neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.2 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 02 (duas) horas, prorrogável por igual período nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da IN nº 073/2022, contado da solicitação do pregoeiro ou da comissão de contratação quando o substituir.
- 13.3 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação;
- 13.4 O Pregoeiro, na fase de habilitação, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.
- 13.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema, com no mínimo vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência registrada em ata.

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

13.6 Conforme disposto no item 3.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

13.7 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

13.8 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.9 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

13.10 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.11 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

13.12 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento de identificação comprobatório de seus administradores;

13.13 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

13.14 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971, se couber;

13.15 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.16 No caso de ME e EPP que queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar federal nº 123/2006:

13.17 Certidão simplificada original da Junta Comercial da sede da licitante ou documento equivalente, além de declaração escrita (ANEXO 03), sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte estando apta a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

13.18 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

13.19 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

- 13.20 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 13.21 Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal www.caixa.gov.br ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;
- 13.22 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, apresentação da Certidão Negativa de Débitos com relação ao IPTU, e da Procuradoria Geral do Município com relação a débitos inscritos em Dívida Ativa, quando for o caso ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;
- 13.23 Prova de Regularidade relativa Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, seguridade social, por meio de Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; expedida nos sites www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- 13.24 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação- ICMS, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- 13.25 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho www.tst.jus.br/certidao, conforme Lei n.º 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
- 13.26 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**
- 13.27 Todas as licitantes deverão apresentar certidões negativas de falências expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou expedida de execução patrimonial no domicílio da pessoa física;
- 13.28 As certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.
- 13.29 No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 13.30 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 13.31 Pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, o balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

último exercício. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

13.32 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

13.33 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das respectivas fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

13.34 As empresas que apresentarem resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado do item pertinente.

13.35 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

13.36 Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

13.37 Declaração, expressa e sob as penas da lei (ANEXO 03), de que:

13.38 A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;

13.39 Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;

13.40 Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;

13.41 A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

13.42 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV e do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

13.43 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

13.44 A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

- 13.45 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 13.46 A empresa está ciente de que não poderá, na constância da relação contratual que venha a firmar com a Prefeitura, vir a contratar empregado que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e de Vereadores.
- 13.47 A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 13.48 Após a entrega dos documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 13.49 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 13.50 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 13.51 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou em cópia autenticada em Cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Agente de Contratação (Pregoeiro);
- 13.52 Não serão aceitos protocolos de requerimentos, certidões ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;
- 13.53 A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente;
- 13.54 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição;
- 13.54 Apresentar a Documentação Técnica, somente quando solicitado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
- 13.55 Quando for exigido qualquer “Documentação Técnica” para comprovação de Qualificação Técnica, neste Edital em qualquer fase, a Secretaria requisitante deverá disponibilizar uma pessoa devidamente qualificada para que seja feita a Análise da documentação com relatório devidamente assinado e carimbado pelo responsável pela análise e posterior, continuidade ao certame.

14 DOS RECURSOS

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

- 14.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante, poderá, no prazo de até 02 (duas) horas corridas, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- 14.2 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.3 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata e a apreciação dar-se-á em fase única.
- 14.4 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 14.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.6 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 14.7 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.8 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 14.9 A apresentação de razões e contrarrazões de recurso deverá ser enviada através do sistema <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, ou, em caso de indisponibilidade do sistema, através do e-mail cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com.
- 14.10 Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na Subsecretaria Municipal de Compras e Suprimentos, situada a Avenida Vereador Célio Lopes, nº 27, apt 202- Centro -Mangaratiba- RJ, no horário compreendido entre 08h15 e 16h00.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Agente de Contratação (Pregoeiro), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos interpostos;
- 15.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos competente homologará o procedimento licitatório;

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

16 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 16.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 16.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 16.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 16.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 16.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

17 DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 17.1 As obrigações decorrentes desta licitação serão estabelecidas através de contrato, devendo ser assinado por representante legal da empresa ou por procurador com poderes para tal fim, mediante comprovação através de contrato social ou instrumento equivalente e procuração, respectivamente, juntamente com cópia da cédula de identidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após recebimento da notificação, admitindo-se a prorrogação deste prazo por mais 01 (uma) vez por igual período desde que mantidos todos os requisitos de habilitação em sua validade;
- 17.2 A empresa adjudicatária da licitação é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações fiscal, social, comercial, civil, securitária e trabalhista, decorrentes do contrato, respeitadas tributária, previdenciária, as demais leis que nela interfiram, especialmente a relacionada com a segurança do trabalho;
- 17.3 O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura;

18 DO PAGAMENTO

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

- 18.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;
- 18.2 O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela Contratada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela Contratante;
- 18.3 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).
- 18.4 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da Contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;
- 18.5 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à Contratada, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die;

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

- 19.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 19.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação (Pregoeiro) durante o certame;
 - 19.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 19.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 19.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 19.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 19.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
 - 19.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 19.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 19.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 19.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
 - 19.1.5 fraudar a licitação

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

19.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

19.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

19.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

19.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

19.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

19.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

19.2.1 advertência;

19.2.2 multa;

19.2.3 impedimento de licitar e contratar e

19.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

19.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

19.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

19.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

19.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

19.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

19.4.1 Para as infrações previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado;

19.4.2 Para as infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado;

19.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

- 19.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 19.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 19.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 19.9 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 19.10 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 19.11 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 19.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 19.13 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20 DA EXECUÇÃO DO OBJETO E SUA ACEITAÇÃO

- 20.1 O objeto da contratação deverá ser executado fielmente, de acordo com este Edital e seus Anexos, assim como a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial;
- 20.2 Em caso de eventual inexecução total ou parcial do objeto, a Administração não efetuará o recebimento do objeto e fará constar do parecer circunstanciado as pendências verificadas, assinalando prazo para a futura Contratada cumprir integralmente o objeto, o que, desde logo, caracteriza mora da prestação;
- 20.3 A licitante vencedora, ao participar da licitação, anui com todas as condições, métodos e ~~processos de inspeção, verificação e controle adotados pela Administração, obrigando-se a~~

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades;

- 20.4 A instituição e a atuação da Administração do objeto contratual não exclui ou atenua a responsabilidade do futuro contratado, nem o exime de manter fiscalização própria;
- 20.5 Caso, eventualmente, seja necessária a prorrogação do prazo de execução do objeto, o respectivo requerimento só será apreciado caso esteja devidamente fundamentado e tenha sido protocolado antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

21 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 21.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão .
- 21.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com
- 21.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 21.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação;
- 22.2 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da licitante que a tiver apresentado ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato ou o seu termo substituto, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 22.3 É facultada ao Agente de Contratação (Pregoeiro) ou Ordenador de Despesas, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta;
- 22.4 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

- 22.5 As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-la no prazo determinado pelo Agente de Contratação (Pregoeiro), sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 22.6 Qualquer divergência entre o Edital e o Sistema, prevalecerá o Edital;
- 22.7 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos;
- 22.8 *A fase de habilitação poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases de apresentação de propostas e lances, nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133) Verificar, caso a caso.*
- 22.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Ordenador de Despesas, com auxílio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e da Equipe de Apoio;
- 22.10 O foro da cidade de Mangaratiba/RJ é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes;
- 22.11 Em conformidade com a legislação vigente, o preço será fixo e irrevogável durante o prazo de vigência contratual;
- 22.12 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 22.13 Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada da mesma forma que se deu o aviso do presente pregão eletrônico;
- 22.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- 22.15 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;
- 22.16 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;
- 22.17 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- 22.18 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:**
- 22.18.1 ANEXO 01 – ETP, Mapa de Riscos e Termo de Referência;
- 22.18.1.1 Pesquisa de mercado;
- 22.18.2 ANEXO 02 - Modelo de Proposta;
- 22.18.3 ANEXO 03 - Modelo de Declaração Unificada
- 22.18.4 ANEXO 04 –Minuta de Contrato

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

22.18.5 ANEXO 05- Minuta da Ata de Registro de Preços

23 DA PUBLICIDADE

23.1. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo facultada, a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial desta Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

23.2. Sem prejuízo do disposto no item 23.1, o edital será publicado no Diário do Município, no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local e, facultativamente, por meios eletrônicos, em jornal de grande circulação no âmbito estadual e/ou nacional.

23.2.1. A interposição de eventuais recursos e seus julgamentos e a homologação serão publicados no Diário Oficial do Município e, facultativamente, por meios eletrônicos.

23.3. Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, se o órgão ou entidade responsável pela licitação entender cabível, também no sítio referido no item 23.1, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos.

Mangaratiba, 02 de outubro de 2025

Lucas da Silva Venito
Secretário Municipal de Saúde

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

ANEXO 01

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

**REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Mangaratiba, através da Secretaria Municipal de Saúde, sito Joaquim Cardoso nº 1830, Praia do Saco - Mangaratiba - RJ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 12.349.225/0001-37**

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante e constitui-se da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao termo de referência, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da **Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de mobiliário**, tem por finalidade promover a reposição e uniformização do mobiliário da Secretaria Municipal de Saúde e de suas Unidades de Saúde, buscando melhorar as condições de trabalho e o rendimento dos servidores.

2.2. O fornecimento e confecção visa a substituição do mobiliário avariado pelo desgaste natural e que ainda se encontram em uso, adequando-os aos padrões ergonômicos para preservação da saúde laboral, destacando que a maior parte do acervo existente foram adquiridos em licitações passadas.

2.3. O esforço administrativo para o fornecimento e confecção dos mobiliários em grandes quantitativos busca o ganho de economia de escala, que retorna em contenção de recursos para os cofres públicos, alcançando reduções consideráveis de preços.

2.4. Tendo em vista que o presente estudo preliminar prevê a possibilidade do parcelamento das remessas conforme oportunidade e conveniência do órgão, será adotado a modalidade **Pregão Eletrônico de Registro de Preços com o critério de julgamento Menor Preço Unitário do Item com Adjudicação por item** para possibilitar ampla concorrência de empresas com preços competitivos e maior economia de escala do órgão.

2.5. A Ata SRP decorrente do certame licitatório terá vigência de 12 meses contados da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.6. Os materiais deverão ser entregues conforme cada ordem de serviço.

2.7. A Entrega deverá ser efetuada em horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:00. Caso não haja expediente na data marcada para a entrega do material, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local informado para entrega.

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

2.8. Os mobiliários devem ser novos, nunca antes utilizados, de primeiro uso, originais de fábrica, não se admitindo, em hipótese alguma, materiais reconicionados, remanufaturados, reembalados e/ou reciclados.

2.9. O bem a ser adquirido enquadra-se na classificação de comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos, nos termos do inciso XIII, do artigo 6º da Lei 14.133 de 2021.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os contratados deverão fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa, devendo arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Saúde. Deverá ainda repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas no termo de referência.

3.2. A empresa a ser contratada deve obedecer, no que for possível, as disposições acerca dos critérios de sustentabilidade ambiental, registradas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, notadamente em seu art. 5º. São estes são os critérios:

3.2.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

3.2.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

3.2.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

3.2.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), Restrição of Certain Hazardous Substances cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

3.3. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos bens.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução apontada pelo presente estudo é o fornecimento de materiais permanentes do tipo mobiliário a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

4.2. Uma vez estabelecidas as necessidades e respectivos quantitativos, passa-se a elaboração da especificação técnica desses materiais, observando-se as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT vigentes que estabelecem critérios técnicos de segurança e de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública.

4.3 Havendo divergência na descrição dos itens entre o Termo de Referência e o sistema de utilizado pela Secretaria de Compras e Suprimentos, prevalece o que está no Termo de Referência.

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

4.4. As licitantes deverão apresentar os catálogos técnicos/folders/ portfolio, com todas as características técnicas (em língua Portuguesa ou traduzido), de todos os produtos ofertados a fim de verificação da similaridade e qualidade do objeto ofertado, para que possa ser analisado pelo interessado.

4.5. Os móveis serão entregues e montados, mediante Autorização de fornecimento de bens emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, nas condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

4.6. As empresas contratadas devem atender de forma satisfatória a todos os chamados para manutenção e assistência técnica, em tempo hábil para que não possa prejudicar as atividades da contratante.

5. AREA REQUISITANTE

5.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.2. RESPONSÁVEL: MATHEUS FONTELA – SUBSECRETARIO DE SAÚDE

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

6.1. A Contratação não tem Previsão no PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL, porem dispõe de orçamento para o custeio. De acordo com Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4953/2021.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES POR LOTE:

7.1 FORMECIMENTO

LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	MESA AUXILIAR DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM (LXPXA) Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Eletrocalhas (opcional), confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,6 mm, fixadas a estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de porta-tomadas confeccionado com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipos RJ-45, que percorre por toda extensão da calha	UN	200

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada com dois tubos, um tubo retangular aço SAE 1008 30 X 20 X 0,9 mm outro em formato semi-oblongo aço SAE 1008 30 X 55 X 0,9 mm Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço SAE 1008 retangular medindo 30 x 20 x 0,9 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NBR 13966:2008 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Caso o pregoeiro não detenha êxito quanto a identificação do certificado ao especificado, poderá ser solicitado relatório de ensaio no qual originou a certificação;</p> <p>NBR – 14020:2002 e NBR–14024:2004 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS – Certificação com emissão</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>pela ABNT ou outra entidade, constando em seu escopo os seguintes testes com seus respectivos resultados: Determinação de aderência da tinta; Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa; Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto); Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores; NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente; DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente; CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
2	<p>MESA AUXILIAR DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme</p>	UN	450

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Eletrocalhas (opcional), confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,6 mm, fixadas a estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de porta-tomadas confeccionado com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipos RJ-45, que percorre por toda extensão da calha</p> <p>Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada com dois tubos, um tubo retangular aço SAE 1008 30 X 20 X 0,9 mm outro em formato semi-oblongo aço SAE 1008 30 X 55 X 0,9 mm Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço SAE 1008 retangular medindo 30 x 20 x 0,9 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG.</p> <p>Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NBR 13966:2008 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Caso o pregoeiro não detenha êxito quanto a identificação do certificado ao especificado, poderá ser solicitado relatório de ensaio no qual originou a certificação;</p> <p>NBR – 14020:2002 e NBR–14024:2004 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, constando em seu escopo os seguintes testes com seus respectivos resultados: Determinação de aderência da tinta; Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa; Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto); Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p>		
--	---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
3	<p>MESA AUXILIAR DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.</p> <p>Painel frontal estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Eletrocalhas (opcional), confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,6 mm, fixadas a estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de porta-tomadas confeccionado com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipos RJ-45, que percorre por toda extensão da calha</p> <p>Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada com dois tubos, um tubo retangular aço SAE 1008 30 X 20 X 0,9 mm outro em formato semi-oblongo aço SAE 1008 30 X 55 X 0,9 mm Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço SAE 1008 retangular medindo 30 x 20 x 0,9 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG.</p> <p>Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso</p>	UN	350

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NBR 13966:2008 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Caso o pregoeiro não detenha êxito quanto a identificação do certificado ao especificado, poderá ser solicitado relatório de ensaio no qual originou a certificação;</p> <p>NBR – 14020:2002 e NBR-14024:2004 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, constando em seu escopo os seguintes testes com seus respectivos resultados:</p> <p>Determinação de aderência da tinta; Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa; Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto); Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
4	<p>MESA AUXILIAR DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.</p> <p>Painel frontal estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Eletrocalhas (opcional), confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,6 mm, fixadas a estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de porta-tomadas confeccionado com</p>	UN	200

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipos RJ-45, que percorre por toda extensão da calha</p> <p>Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada com dois tubos, um tubo retangular aço SAE 1008 30 X 20 X 0,9 mm outro em formato semi-oblongo aço SAE 1008 30 X 55 X 0,9 mm Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço SAE 1008 retangular medindo 30 x 20 x 0,9 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG.</p> <p>Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NBR 13966:2008 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Caso o pregoeiro não detenha êxito quanto a identificação do certificado ao especificado, poderá ser solicitado relatório de ensaio no qual originou a certificação;</p> <p>NBR – 14020:2002 e NBR–14024:2004 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p>		
--	---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, constando em seu escopo os seguintes testes com seus respectivos resultados:</p> <p>Determinação de aderência da tinta; Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa; Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto); Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
5	<p>MESA DELTA DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM (LXPXLXPA)</p>	UN	120

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de três passa cabos ovalados em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.</p> <p>Painéis frontais estruturais e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Eletrocalhas (opcional), confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,6 mm, fixadas a estrutura por meio de parafusos máquina M6x12.</p> <p>A calha é dotada de porta-tomadas confeccionado com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipos RJ-45, que percorre por toda extensão da calha</p> <p>Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada com dois tubos, um tubo retangular aço SAE 1008 30 X 20 X 0,9 mm outro em formato semi-oblongo aço SAE 1008 30 X 55 X 0,9 mm Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço SAE 1008 retangular medindo 30 x 20 x 0,9 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso</p> <p>Estrutura de sustentação central formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 02 furações para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Acabamento com</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>sapatas niveladoras formato sextavadas em nylon injetado e pino central em aço rosca 1/4" e diâmetro de 20 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NBR 13966:2008 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Caso o pregoeiro não detenha êxito quanto a identificação do certificado ao especificado, poderá ser solicitado relatório de ensaio no qual originou a certificação;</p> <p>NBR – 14020:2002 e NBR-14024:2004 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, constando em seu escopo os seguintes testes com seus respectivos resultados:</p> <p>Determinação de aderência da tinta; Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa; Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto);</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.</p> <p>Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
6	<p>MESA DELTA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 1200 X 600 X 740 MM (LXPXLXPA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de três passa cabos ovalados em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.</p>	UN	100

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>Painéis frontais estruturais e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Eletrocalhas (opcional), confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,6 mm, fixadas a estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de porta-tomadas confeccionado com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipos RJ-45, que percorre por toda extensão da calha</p> <p>Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada com dois tubos, um tubo retangular aço SAE 1008 30 X 20 X 0,9 mm outro em formato semi-oblongo aço SAE 1008 30 X 55 X 0,9 mm Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço SAE 1008 retangular medindo 30 x 20 x 0,9 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso</p> <p>Estrutura de sustentação central formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 02 furações para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Acabamento com sapatas niveladoras formato sextavadas em nylon injetado e pino central em aço rosca ¼” e diâmetro de 20 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NBR 13966:2008 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Caso o pregoeiro não detenha êxito quanto a identificação do certificado ao especificado, poderá ser solicitado relatório de ensaio no qual originou a certificação;</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>NBR – 14020:2002 e NBR–14024:2004 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, constando em seu escopo os seguintes testes com seus respectivos resultados:</p> <p>Determinação de aderência da tinta; Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa; Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto); Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação.</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
7	<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA DIMENSÕES: 1000 e 1200 X 740 MM (DXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo redondo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.</p> <p>Estrutura inteira com 04 patas formada por tubos e chapas metálicas, com a base superior em tubo de aço 20 X 30 x 1,2 mm, a base inferior em chapa de aço repuxada curva dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, com espessura mínima de 1,5 mm, e a coluna de sustentação composta por tubo redondo Ø 101,6 x 1,5 mm, sendo todo o conjunto submetido a um pré-tratamento por aspersão com técnica nano cerâmica e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NBR 13966:2008 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO.</p>	UN	50

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>Caso o pregoeiro não detenha êxito quanto a identificação do certificado ao especificado, poderá ser solicitado relatório de ensaio no qual originou a certificação;</p> <p>NBR – 14020:2002 e NBR–14024:2004 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, constando em seu escopo os seguintes testes com seus respectivos resultados:</p> <p>Determinação de aderência da tinta; Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa; Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto); Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
8	<p>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR DIMENSÕES: 2500 X 1100 X 740 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo inteiro e em formato retangular, em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.</p> <p>Painéis frontais duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada,</p>	UN	40

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em tubo de aço SAE 1008 formato semi-oblongo 30 X 55 X 0,9 mm. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NBR 13966:2008 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Caso o pregoeiro não detenha êxito quanto a identificação do certificado ao especificado, poderá ser solicitado relatório de ensaio no qual originou a certificação;</p> <p>NBR – 14020:2002 e NBR-14024:2004 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, constando em seu escopo os seguintes testes com seus respectivos resultados:</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>Determinação de aderência da tinta; Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa; Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto); Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores; NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
9	<p>MESA GERENCIA DIMENSÕES: 1800 X 900 X 740 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo com espessura final de 55 mm, componível por duas camadas modulares e sobrepostas, a camada superior composta por 04 módulos, sendo: 02 módulos laterais 01 módulo frontal 01 módulo posterior deslizante, já a camada inferiores é composta por 02 tampos, inferior e mediano que são colados formando assim uma peça com espessura final de 36 mm, os módulos se acoplam perfeitamente para formar uma superfície de trabalho com design ergonômico e elegante por meio de parafuso máquina M6. Os módulos laterais e frontais são</p>	UN	05

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>confeccionados com chapas de fibra de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestado, aglutinado com resina sintética termo fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, com 19 mm de espessura, revestido na face superior com lamina de madeira pré-composta e na face inferior revestido com filme termo-prensado de melaminico de baixa pressão cru, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado por fitas de bordo em lamina de madeira pré-composta com 0,6 mm de espessura mínima, coladas uma sobre a outra com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT, já o módulo posterior deslizante é confeccionado com chapas de fibra de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestado, aglutinado com resina sintética termo fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, com 19 mm de espessura, revestido na face superior e bordas em couro ecológico e na face inferior revestido com filme termo-prensado de melaminico de baixa pressão cru, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O sistema de deslizamento deste módulo é composto por 06 calços confeccionados em nylon medindo 54 x 35 x 13 mm fixados na face inferior com canal lateral para o deslizamento suave e silencioso por meio de 03 trilhos confeccionados em chapa de aço com espessura mínima de 1,9 mm e em formato de “U” com abas para guiar os calços. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de quatro tubos em alumínio, sendo dois tubos 19 x 19 x 1,0 mm e dois tubos 16 x 16 x 1,6 mm adentrando o tubo menor no tubo maior, de modo ao movimentar os referidos tubos formara um canal com abertura para passagem de cabos do suporte de tomadas para a face superior do tampo.</p> <p>O tampo mediano, confeccionado com chapas de fibra de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestado, aglutinado com resina sintética termo fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas 02 faces em filme termo-prensado de melaminico de baixa pressão cru, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado por fitas de bordo em lamina de madeira pré-composta com 0,6 mm de espessura mínima, coladas uma sobre a outra com</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>adesivo hot melt. O tampo mediano possui ainda 03 recortes para o trilho do módulo deslizante. Já o tampo inferior, confeccionados com chapas de fibra de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestado, aglutinado com resina sintética termo fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, com 19 mm de espessura, revestido na face superior com lamina de madeira pré-composta e na face inferior revestido com filme termo-prensado de melaminico de baixa pressão cru, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da face inferior do tampo é usinado 20°, com revestimento em lâmina de madeira pré-composta matizada na cor Preto, dispensando desta forma o uso de acabamentos do tipo fitas de bordo ou Perfis de PVC. O tampo mediano e inferior são colados formando assim uma peça única com espessura final de 36 mm. A fixação de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas tampo/estrutura deverá ser feita por meio em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Todas as partes em verniz tem processo de acabamento para folha de lamina pré-composta.</p> <p>Calha leito:</p> <p>Em formato de “U” para passagem de cabeamento horizontal em chapa metálica com espessura mínima de 1,2 mm, estampada e dobrada, e com 01 suporte de tomada em chapa de aço com espessura mínima de 1,2 mm em formato de “U” preso ao leito por meio de parafusos máquina Philips M6x12 e com 03 orifícios retangulares para elétrica (padrão ABNT), 01 orifícios para HDMI e 02 orifícios quadrados para colocação de receptores para plug RJ45.</p> <p>Tubo de apoio:</p> <p>Confeccionado em tubo de aço de secção quadrada medindo 25 x250 x 1,2 mm cortados com corte laser. Dotado de furação para passagem de fiação no conjunto.</p> <p>Painel frontal estrutural:</p> <p>Confeccionado em MDF, com 19 mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, e acabamentos com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Estrutura de sustentação (um lado por armário pedestal misto e do outro pé painel):</p> <p>Pé painel:</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>Confeccionado em MDF com espessura mínima de 50 mm (25+25), revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e acabamento com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno. O pé painel é provido de uma subida de fio feita através de usinagens internas na madeira. A fixação pé painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix</p> <p>Gaveteiro 03 gavetas.</p> <p>Gavetas com altura interna útil de 80 mm cada, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm. São apoiadas e fixadas nas laterais do gaveteiro por um par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com suave deslizamento por meio de esferas de aço. Capacidade de peso: 35 kg por gaveta.</p> <p>Frentes das gavetas em MDF, com 19 mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, e acabamentos com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno. As frentes são dotadas de puxador tipo cava, em suas arestas laterais encontra-se uma usinagem a qual permite a abertura da gaveta sem necessidade de puxador, a primeira gaveta tem também uma usinagem em sua parte superior, para que o interior do gaveteiro não seja visto devido ao ajuste do puxador cava é fixo no tampo superior do conjunto uma régua em MDP de 18 mm na cor do corpo do armário com todo seu contorno com filete colado com adesivo hot melt.</p> <p>O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180º da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica.</p> <p>Corpo gaveteiro (02 laterais, 01 fundo e 01 tampo inferior) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizado sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm de acordo</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. O tampo inferior é apoiado por 04 deslizadores medindo Ø 45 x H 26 mm com miolo menor confeccionado em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e externo cuja função será contornar eventuais desníveis do piso.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NBR 13966:2008 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Caso o pregoeiro não detenha êxito quanto a identificação do certificado ao especificado, poderá ser solicitado relatório de ensaio no qual originou a certificação;</p> <p>NBR – 14020:2002 e NBR–14024:2004 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, constando em seu escopo os seguintes testes com seus respectivos resultados:</p> <p>Determinação de aderência da tinta;</p> <p>Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa;</p> <p>Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto);</p> <p>Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.</p> <p>Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
10	<p>MESA GERENCIA DIMENSÕES: 1400 X 900 X 740 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo confeccionado em MDF, com 26 mm de espessura, revestido em ambas as faces com lâmina de madeira pré-composta com acabamento em verniz. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de bordo em lâmina de madeira pré-composta com acabamento em verniz com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. Tampo com usinagem na parte inferior em todo contorno de 50 x 15 mm e angulo de 17°. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.</p> <p>Estrutura confeccionada com tubos triangulares na medida de 70 x 70 x 90 mm #14 (1,9 mm) cortados em meia esquadria (45°), dobrados e soldados, formando um cavalete em formato de “U” único e inseparável, com a face de 90 mm voltada para fora. As partes inferiores dos tubos são equipadas com sapatas niveladoras de Ø 45 mm, cromadas e antiderrapantes, de PU, com rosca M10. Os cavaletes direito/esquerdo são interligados por um requadro formado por tubos metálicos 70 x 30 mm #18 (1,2 mm), com chapas de aço #11 (3 mm) em formato de “U” e</p>	UN	05

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>altura de 80 mm. O requadro é dotado de furos pré-determinados com rosca M6 para permitir a fixação da mesa complementar. Do lado oposto ao complemento, é fixado um suporte para instalação de tomadas elétricas, lógica e telefonia, confeccionado em chapa aço #20 (0,9 mm), e calha leito de fácil montagem por meio de encaixes ao longo do requadro, com divisão para fios nas extremidades, confeccionada em chapa aço #20 (0,9 mm). Todo o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por aspersão com técnica nano cerâmica e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C por no mínimo 10 minutos.</p> <p>Tampo do armário: com formato retangular em MDF com uma espessura de 18 mm, revestida em lâmina de madeira pre-composta como também nas bordas com lâminas de 0,6 mm, sendo todos com acabamento em verniz possui furações para inserção de buchas plásticas para fixação de pinos plásticos ou superiores, com recorte para instalação de caixa de tomada possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Acompanha tubo de apoio em tubo de aço SAE 1008 retangular 50 X 50x 1,5 mm.</p> <p>Corpo (02 laterais, 01 divisória vertical, 01 fundo, 01 fundo falso, 01 tampo inferior e 01 prateleira móvel) confeccionado em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Laterais em MDF com uma espessura de 18 mm, revestida em lâmina de madeira pre-composta acabamento em verniz. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,0mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,3 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A divisória vertical formará um vão para CPU e no outro vão terá uma prateleira móvel, que neste mesmo lado é dotado de um fundo falso de saque frontal para ocultar a fiação da caixa de tomada, onde o mesmo fixado entre a divisória vertical e lateral direita ou esquerda (dependendo do lado do conjunto), por meio de clicks confeccionado em Nylon com sistema de fixação de macho e fêmea. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas, parafusos ocultos tipo minifix. O tampo inferior é apoiado por 04 niveladores medindo Ø 45 x H 26 mm com miolo menor confeccionado em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e externo cuja função será contornar eventuais desníveis do piso.</p> <p>Todas as partes metálicas do conjunto são submetidas a um pré-tratamento por aspersão com técnica nano cerâmica e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:NBR 13966:2008 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Caso o pregoeiro não detenha êxito quanto a identificação do certificado ao especificado, poderá ser solicitado relatório de ensaio no qual originou a certificação;</p> <p>NBR – 14020:2002 e NBR-14024:2004 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, constando em seu escopo os seguintes testes com seus respectivos resultados:</p> <p>Determinação de aderência da tinta;</p> <p>Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa;</p> <p>Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto);</p> <p>Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.</p> <p>Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação.</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
11	<p>MESA REUNIÃO DIMENSÕES: 2400 X 1200 X 740 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo com espessura final de 55 mm, componível por três camadas modulares e sobrepostas, com a camada superior composta por 04 módulos (02 pares), sendo: 02 módulos nas cabeceiras, med. 600 x 1200 x 19 mm, 01 módulo lateral fixo med. 1200 x 580 x 19 mm e 01 módulo lateral deslizante med. 1198 x 600 x 19 mm, já as camadas inferiores compostas por 02 tampos inferior e mediano inteiriço e iguais (par) med. 2400 x 1200 x 18 mm, os módulos se acoplam perfeitamente para formar uma superfície de trabalho com design ergonômico e elegante. Os módulos nas cabeceiras, lateral fixo e lateral deslizante são confeccionados com chapas de fibra de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestado, aglutinado com resina sintética termo fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, com 19 mm de espessura, revestido na face superior com lamina de madeira pré-composta e na face inferior revestido com filme termo-prensado de melaminico de baixa pressão cru, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As chapas possuem densidade mínima de 630 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 5,6</p>	UN	02

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>resistência à flexão estática $\text{kgf/cm}^2 = 185$, atende às especificações da norma 15316/2 e 15316/3, e a norma de metodologias de referência NBR 15761/2009. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado por fitas de bordo em lamina de madeira pré-composta com 0,6 mm de espessura mínima, coladas uma sobre a outra com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. O sistema de deslizamento deste módulo é composto por 06 calços confeccionados em nylon medindo 54 x 35 x 13 mm fixados na face inferior com canal lateral para o deslizamento suave e silencioso por meio de 03 trilhos confeccionados em chapa de aço com espessura mínima de 1,9 mm e em formato de “U” com abas para guiar os calços. Todos os módulos com revestimento em folha de lamina de madeira pré-composta, passará pelo processo de acabamento que dar-se por meio dos seguimentos intercalados de 07 lixamentos das bordas e faces com lixa grana 120, 180 e 320; 06 aplicações de fundo UV; 02 aplicações de verniz nas bordas e nas faces em cabine pressurizada; E a secagem final por sistema Ultra Violeta em ambiente fechado, climatizado e isento de pó. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de quatro tubos em alumínio, sendo dois tubos 19 x 19 x 1,0 mm e dois tubos 16 x 16 x 1,6 mm adentrando o tubo menor no tubo maior, de modo ao movimentar os referidos tubos formara um canal com abertura para passagem de cabos do suporte de tomadas para a face superior do tampo.</p> <p>O tampo mediano medindo 2400 x 1200 mm, confeccionado com chapas de fibra de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestado, aglutinado com resina sintética termo fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas 02 faces em filme termoprensado de melaminico de baixa pressão cru, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As chapas possuem densidade mínima de 630</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 5,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 185, atende às especificações da norma 15316/2 e 15316/3, e a norma de metodologias de referência NBR 15761/2009. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado por fitas de bordo em lamina de madeira pré-composta com 0,6 mm de espessura mínima, coladas uma sobre a outra com adesivo hot melt. O tampo mediano possui ainda 04 recortes sendo 03 para o trilho do módulo deslizante e 01 para o suporte de tomadas. Já o tampo inferior medindo 2400 x 1200 mm, confeccionados com chapas de fibra de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestado, aglutinado com resina sintética termo fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, com 19 mm de espessura, revestido na face superior com lamina de madeira pré-composta e na face inferior revestido com filme termo-prensado de melaminico de baixa pressão cru, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As chapas possuem densidade mínima de 630 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 5,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 185, atende às especificações da norma 15316/2 e 15316/3, e a norma de metodologias de referência NBR 15761/2009. O bordo que acompanha todo o contorno da face inferior do tampo é usinado 20°, com revestimento em lâmina de madeira pré-composta matizada na cor Preto, dispensando desta forma o uso de acabamentos do tipo fitas de bordo ou Perfis de PVC. O tampo inferior possui 01 recorte para o suporte de tomadas. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Calha leito e componível em formato de “L” para passagem de cabeamento horizontal entre os pés confeccionada em chapa metálica com espessura mínima de 1,2 mm,</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>estampada e dobrada, e com 01 suporte de tomada em chapa de aço com espessura mínima de 1,2 mm em formato de "U" preso ao leito por meio de parafusos máquina Philips M6x12 e com 05 orifícios retangulares para elétrica (padrão ABNT), 02 orifícios redondos para áudio, 02 orifícios para HDMI e 04 orifícios quadrados para colocação de receptores para plug RJ45.</p> <p>Painel frontal estrutural com 25 mm de espessura, confeccionadas com chapas de fibra de madeira de média densidade (MDF – Medium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucaliptos reflorestados, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão. As chapas possuem densidade mínima de 630 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 5,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 185, atende às especificações da norma 15316/2 e 15316/3, e a norma de metodologias de referência NBR 15761/2009. As 02 faces são revestidas com filme termo prensadas de melaminico de baixa pressão (MDP) na cor preto, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação painel/tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face externa e borda superior do painel, possibilitando assim maior resistência no conjunto e a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Estruturas metálicas com formato elíptico, med. aprox. 600 x 150 x 715 mm, autoportantes, constituídas por chapas metálicas dobradas e conformadas, cuja composição se divide em suporte do tampo, coluna dupla, e base. Suporte do tampo confeccionado em chapa de aço com espessura de 3,0 mm, estampada e conformada em centro CNC, medindo 625 x 240 x 3 mm. Coluna dupla, fabricada em</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>chapa de aço com espessura de 1,5 mm, calandrada em formato de meia lua com R 635 mm, unidas pelo processo de solda MIG com a base e o suporte do tampo, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre base-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG, sendo a chapa da face interna da coluna dupla com 02 furos oblongos para possibilitar passagem interna para subida de cabeamento. Base confeccionada em chapa de aço com espessura de 3,0 mm, estampada e conformada em centro CNC, medindo 500 x 146 x 3,0 mm, todas as peças são soldadas entre si pelo processo MIG, formando um conjunto sólido e robusto. As estruturas são revestidas nas duas faces da coluna em Couro Ecológico de ótima qualidade dando assim um design moderno. Acabamento com sapatas em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, com regulagem de altura em aprox. 20 mm, cuja função será ajustar eventuais desníveis de piso. Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alto desempenho, polimerizada em estufa a 200° C.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NBR 13966:2008 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Caso o pregoeiro não detenha êxito quanto a identificação do certificado ao especificado, poderá ser solicitado relatório de ensaio no qual originou a certificação;</p> <p>NBR – 14020:2002 e NBR-14024:2004 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, constando em seu escopo os seguintes testes com seus respectivos resultados:</p> <p>Determinação de aderência da tinta;</p> <p>Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa;</p> <p>Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto);</p> <p>Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.</p> <p>Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
12	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 500 X 1600 MM (LXPXA)	UN	200

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo superior confeccionado em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Portas confeccionadas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. O par de portas sustentam-se em seis dobradiças (três por porta), evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 105° graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores perfil de alumínio tipo barra, com rosca interna M4. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 32 mm.</p> <p>Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 01 prateleira fixa e 03 prateleiras móveis) laterais, tampo inferior e prateleiras confeccionado em MDP com 18 mm de espessura sendo apenas o fundo 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot</p>		
--	---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes plásticos, tipo pino. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Tampo inferior / rodapé em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do rodapé é encabeçado com fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1 mm de acordo com as normas de ergonomia NR-17, com regulador embutido, componível em duas peças de pvc rígido com rosca metálica proporcionando regulagem de altura interno (por dentro do armário de modo a facilitar a regulagem) o nivelamento autoajustável permite contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
13	<p>ARMARIO MISTO DIMENSÕES: 800 X 500 X 1600 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo superior confeccionado em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Subtampo fixado a 740 mm do chão, confeccionado em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do subtampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Portas confeccionadas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com</p>	UN	200

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. O par de portas sustentam-se em quatro dobradiças (duas por porta), evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 105° graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores perfil de alumínio tipo barra, com rosca interna M4. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 32 mm.</p> <p>Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior e 03 prateleiras móveis) laterais, tampo inferior e prateleiras confeccionado em MDP com 18 mm de espessura sendo apenas o fundo 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes plásticos, tipo pino. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Tampo inferior / rodapé em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1 mm de acordo com as normas de ergonomia NR-17, com regulador embutido, componível em duas peças de pvc rígido com rosca metálica</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>proporcionando regulagem de altura interno (por dentro do armário de modo a facilitar a regulagem) o nivelamento autoajustável permite contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
14	<p>ARMARIO CREDESCE DIMENSÕES: 1600 X 500 X 740 MM (LXPXA)</p>	UN	50

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo superior confeccionado em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Portas confeccionadas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. Os dois pares de portas sustentam-se em oito dobradiças (duas por porta), evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 105° graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita (de cada modulo) possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda (de cada modulo) é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores perfil de alumínio tipo barra, com rosca interna M4. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 32 mm.</p> <p>Corpo (02 laterais internas, 02 laterais externas, 01 fundo, 01 tampo inferior e 02 prateleiras móvel) laterais, tampo inferior e prateleiras confeccionado em MDP com 18 mm de espessura sendo apenas o fundo 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes plásticos, tipo pino. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Tampo inferior / rodapé em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do rodapé é encabeçado com fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1 mm de acordo com as normas de ergonomia NR-17, com regulador embutido, componível em duas peças de pvc rígido com rosca metálica proporcionando regulagem de altura interno (por dentro do armário de modo a facilitar a regulagem) o nivelamento autoajustável permite contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
15	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 02 GAVETAS 01 GAVETÃO DIMENSÕES: 394 X 446 X 647 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo superior confeccionado em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado em fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Gavetas (02 gavetas) confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por aspersão com técnica nano cerâmica e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. São apoiadas e fixadas lateralmente entre par de corrediças metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon.</p> <p>Gaveta de pasta (01 gaveta) confeccionada em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com suportes metálicos para colocação de pastas suspensas, com pré-tratamento por aspersão com técnica nano cerâmica e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. A gaveta de pasta é apoiada lateralmente entre par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamento</p>	UN	200

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>por esferas de aço. Corrediças telescópicas medindo aprox. P 400 x A 45 mm em aço relâminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela PHS AA 3,5 de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta.</p> <p>Frentes das gavetas confeccionadas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. A abertura das gavetas é feita lateralmente por vão que há entre as frentes das gavetas e a caixa do gaveteiro. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica.</p> <p>Corpo (02 laterais, 01 fundo e 01 tampo inferior) confeccionado em MDP, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, constando em seu escopo os seguintes testes com seus respectivos resultados:</p> <p>Determinação de aderência da tinta;</p> <p>Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa;</p> <p>Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto);</p> <p>Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.</p> <p>Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
16	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS 01 FECHADURA DIMENSÕES: 394 X 446 X 647 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo superior confeccionado em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado em fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Gavetas (04 gavetas) confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por aspersão com técnica nano cerâmica e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. São apoiadas e fixadas lateralmente entre par de corredeiras metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon.</p> <p>Frentes das gavetas confeccionadas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. A abertura das gavetas é feita lateralmente por vão que há entre as frentes das gavetas e a caixa do gaveteiro. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180º da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos</p>	UN	200

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica.</p> <p>Corpo (02 laterais, 01 fundo e 01 tampo inferior) confeccionado em MDP, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, constando em seu escopo os seguintes testes com seus respectivos resultados:</p> <p>Determinação de aderência da tinta;</p> <p>Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa; Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto);</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.</p> <p>Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
17	<p>GAVETEIRO FIXO COM 03 GAVETAS DIMENSÕES: 294 X 442 X 372 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Gaveta (03 gavetas), confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por aspersão com técnica nano cerâmica e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. São apoiadas e fixadas lateralmente entre par de corredeiras metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon.</p> <p>Frente da gaveta confeccionada em MDP, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas</p>	Un	500

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>com raio ergonômico de 1 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. A abertura das gavetas é feita lateralmente por vão que há entre as frentes das gavetas e a caixa do gaveteiro. Com fechadura frontal para travamento simultâneo das gavetas. A rotação 180º da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica.</p> <p>A abertura das gavetas é feita lateralmente por vão que há entre a frente da gaveta e a caixa do gaveteiro.</p> <p>Corpo (02 laterais, 01 fundo, 02 travessas de travamento e 02 travessas de fixação) confeccionado em MDP, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 1 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 1 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS – Certificação com emissão</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>pela ABNT ou outra entidade, constando em seu escopo os seguintes testes com seus respectivos resultados:</p> <p>Determinação de aderência da tinta;</p> <p>Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa;</p> <p>Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto);</p> <p>Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.</p> <p>Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
18	<p>SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIOS, TIPO SKATE DIMENSÕES: 250 X 504 X 278 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Suporte confeccionado em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes</p>	UN	400

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>do conjunto são encabeçados com fitas de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1 mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados com fitas de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais são dotadas de rodízios duplos de 30 mm em polipropileno PVC injetados, com pino em aço introduzido em buchas de poliestireno fixado por pressão nas laterais. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NBR 13966:2008 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Caso o pregoeiro não detenha êxito quanto a identificação do certificado ao especificado, poderá ser solicitado relatório de ensaio no qual originou a certificação;</p> <p>NBR – 14020:2002 e NBR–14024:2004 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
19	<p>ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 500 X 740 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo superior confeccionado em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Portas confeccionadas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. O par de portas sustentam-se em seis dobradiças (duas por porta), evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 105° graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral com 02 chaves (principal</p>	UN	250

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores perfil de alumínio tipo barra, com rosca interna M4. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 32 mm.</p> <p>Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 01 prateleira móvel) laterais, tampo inferior e prateleiras confeccionado em MDP com 18 mm de espessura sendo apenas o fundo 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes plásticos, tipo pino. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Tampo inferior / rodapé em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do rodapé é encabeçado com fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1 mm de acordo com as normas de ergonomia NR-17, com regulador embutido, componível em duas peças de pvc rígido com rosca metálica proporcionando regulagem de altura interno (por dentro do armário de modo a facilitar a regulagem) o nivelamento autoajustável permite contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
20	<p>CABINE DE ATENDIMENTO CALL CENTER COM REGULAGEM DE ALTURA DIMENSÕES TOTAIS: TP DE TRABALHO 1000 X 25 X 795 MM (LXEXP) LATERAIS: 900 X 18 X 1200 MM (LXEXA) FUNDO: 1050 X 18 X 1200 MM (LXEXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Laterais em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo superior e frontal é encabeçado em fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm, sendo o bordo inferior e posterior com encabeçamento em fita de poliestireno de</p>	UN	200

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>espessura 0,45 mm, coladas com adesivo hot melt a 200°. A lateral em um canto superior com raio 300 mm dando design de formato suave, com furação para parafusos ocultos tipo minifix. E base de fixação de sapatas reguladora em aço com rosca 1/4 cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>Fundo em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo superior é encabeçado em fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm, sendo os bordos laterais e o bordo posterior com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 0,45 mm, coladas com adesivo hot melt a 200°, dotado de furos com diâmetro de 15 e 8 mm com acabamento em poliestireno com tampa saciável e adesivo autocolante. Parte inferior com furo de alinhamento para adaptar o suporte em chapa de aço para fixação, chapas "U" fixa por 2 parafusos Chip Bord auto cortante, chapa "U" com rosca para adaptar sapatas niveladoras rosca ¼ cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>Calha tipo Berço confeccionada com chapas metálicas #20 (0,9 mm) dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia) e com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo RJ-45. Conectores em tubo de aço 20 x 20 x 1,2 mm, para conexões entre lateral e fundo, sendo que o sistema de montagem deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Acabados com tampo em poliestireno de PVC rígido na base superior e inferior eliminando riscos de abas cortantes.</p> <p>MESA REGULÁVEL – TAMPO 25 MM – 02 MANIVELAS DIMENSÕES: 1000 X 795 X 670-960 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampos (subdivididos em tampo do teclado e tampo do monitor) confeccionados em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo de contato com o usuário encabeçado em perfil flexível maciço 180° acoplado sob pressão e cola vinílica, e os demais bordos são encabeçados em fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. Com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Estrutura tipo pórtico sendo a base inferior em perfil tubular retangular 50 x 30 x 1,5 mm, reguladores de nível e ponteiros de acabamento. Coluna formada por dois perfis</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>tubulares retangulares 50 x 30 x 1,5 mm, tendo um fechamento interno fixo e externo sacavel em chapa de aço espessura 0,9 mm. Braços superiores em perfis tubulares retangulares 30 x 20 x 1,5 mm, móveis e dotados de cremalheira, guia superior e inferior em nylon injetados; com ponteiros de acabamento.</p> <p>Coluna horizontal estrutural ligando duas estruturas, em perfil dobrado em aço com espessura de 0,9 mm, com tampa sacavel fixada com parafusos auto-atarraxante.</p> <p>Mecanismo de ajuste de altura dotado de duas manivelas de comando dobráveis, sendo uma para cada tampo, ligada cada qual num mecanismo contendo duas caixas de transmissão dotadas de eixo sem fim, coroa direita e esquerda, eixo metálico, eixo de transmissão em perfil tubular redondo 5/8 16 com espessura 1,5 mm, e engrenagens de dentes retos em nylon, permitindo uma diferenciação na altura de até 300 mm, independentes para cada tampo.</p> <p>Todo o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Acompanham sapatas em PVC com diâmetro de 34 mm e rosca 3/8 pol., cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS – Certificação com emissão</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>pela ABNT ou outra entidade, constando em seu escopo os seguintes testes com seus respectivos resultados:</p> <p>Determinação de aderência da tinta;</p> <p>Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa;</p> <p>Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto);</p> <p>Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.</p> <p>Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
21	<p>MESA AUXILIAR DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm</p>	UN	100

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.</p> <p>Painel frontal estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Eletrocalhas (opcional), confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,6 mm, fixadas a estrutura por meio de parafusos máquina M6x12.</p> <p>A calha é dotada de porta-tomadas confeccionado com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipos RJ-45, que percorre por toda extensão da calha</p> <p>Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada com dois tubos, um tubo retangular aço SAE 1008 30 X 20 X 0,9 mm outro em formato semi-oblongo aço SAE 1008 30 X 55 X 0,9 mm Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço SAE 1008 retangular medindo 30 x 20 x 0,9 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NBR 13966:2008 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Caso o pregoeiro não detenha êxito quanto a identificação do certificado ao especificado, poderá ser solicitado relatório de ensaio no qual originou a certificação;</p> <p>NBR – 14020:2002 e NBR–14024:2004 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, constando em seu escopo os seguintes testes com seus respectivos resultados:</p> <p>Determinação de aderência da tinta;</p> <p>Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa;</p> <p>Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto);</p> <p>Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.</p> <p>Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
22	<p>ARMÁRIO SUSPENSO PARA DIVISÓRIA, PORTA DE EMBUTIR E PUXADOR METÁLICO DIMENSÕES: 1000 X 330 X 440 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo superior confeccionado em madeira tipo MDP com espessura de 18 mm e o revestimento nas duas faces é em material tipo BP (baixa pressão). Todo perímetro é encabeçado com filete de 2,0 mm de espessura e raio ergonômico de 2,0 mm.</p> <p>Tampo inferior confeccionado em madeira tipo MDP com espessura de 18 mm e o revestimento nas duas faces é em material tipo BP (baixa pressão). Todo perímetro é encabeçado com filete de 2,0 mm de espessura e raio ergonômico de 2,0 mm.</p> <p>Laterais confeccionadas em madeira tipo MDP com espessura de 18 mm e o revestimento nas duas faces é em material tipo BP (baixa pressão). Todo perímetro é encabeçado com filete de 2,0 mm de espessura e raio ergonômico de 2,0 mm. As laterais devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário.</p> <p>Fundo confeccionado em madeira tipo MDP com espessura de 18 mm e o revestimento nas duas faces é em material tipo BP (baixa pressão). Todo perímetro é encabeçado com filete tipo papel de 0,3 mm de espessura. O fundo deve ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário.</p> <p>Prateleira móvel confeccionada em madeira tipo MDP com espessura de 18 mm e o revestimento nas duas faces é em material tipo BP (baixa pressão). Perímetro aparente é encabeçado com filete de 2,0 mm de espessura e raio ergonômico de 2,0 mm e o perímetro não aparente é encabeçado com filete tipo papel de 0,3 mm de espessura. A prateleira móvel é apoiada nas laterais por meio de pino metálicos.</p>	UN	40

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>Porta confeccionada em madeira tipo MDP com espessura de 18 mm e o revestimento nas duas faces é em material tipo BP (baixa pressão). Todo perímetro é encabeçado com filete de 2,0 mm de espessura e raio ergonômico de 2,0 mm. Abertura da porta é de 90° para cima, mantendo a mesma totalmente aberta, aclopendo-se ao interior do tampo proporcionando o livre acesso ao interior do armário, possui fechadura cilíndrica e provém de puxador metálico tipo "alça", em aço acetinado. Suporte de Fixação tipo mão francesa, fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 1,9 mm, estampada e dobrada com furações para fixação em parede de alvenaria ou dotada de garras para fixação em divisórias.</p> <p>O sistema de fixação do conjunto é por meio de cavilhas e minifix, que possibilitam a montagem e a desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Tratamento metálico das partes em aço por meio de fosforização com base de zinco e pintura tipo eletrostática epóxi pó fosca de alta performance curada em estufa a 200°C.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
--	--	--	--

LOTE 2

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
23	Claviculário construído em aço com pintura epóxi de alta durabilidade e resistente a oxidação, com fechadura e duas chaves inclusas, tamanho com largura de 30cm e de Altura 38cm, com capacidade para até 84 chaves.	UN	60
24	ESTANTE METÁLICA: Material: aço, altura: 1,98m, largura: 0,92m, profundidade: 0,40m, Composição 4 colunas chapa 0,90mm tipo prateleiras: reguláveis, quantidade prateleiras chapa 0,45mm: 6 un, tratamento superficial: pintura eletrostática, características adicionais: com reforço e capacidade de 30 kg por bandeja. cor a definir.	UN	500
25	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS Móvel todo em aço com material baixo teor de carbono, laminados a frio e classificados pela norma americana como SAE 1006/1008, com espessuras de 0,75 mm (chapa 22). Dimensões Altura 1335mm, largura 470mm e profundidade 650mm. Sistema deslizante das gavetas por corrediça telescópica com abertura total das gavetas. 4 gavetas uniformes com fechamento simultâneo por fechadura YALE com duas chaves e remoção apenas na opção trancado. Capacidade de carga 30kg por gaveta.	UN	200
26	MESA AUXILIAR 2 PRATELEIRAS COM RODÍZIO INOX Fabricada em aço inoxidável série 304 Tampo e prateleiras em chapa de aço de 0,90 mm de espessura Duas prateleiras amplas Rodízios giratórios de 2" de diâmetro medidas 80x80x40	UN	40

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

27	<p>ARMÁRIO AÇO: Móvel todo em aço com material baixo teor de carbono, laminados a frio e classificados pela norma americana como SAE 1006/1008, com espessuras de 0,75 mm (chapa 22), Acabamento superficial: pintura epóxi, cor: cinza, quantidade portas:6 un, altura: 1980m, largura: 925m, profundidade: 400m. características adicionais: fosforizado, pitão para cadeado, material: chapa de aço 0,75mm; com pés Nivelador. Com sistema anti-arrombamento composto por uma chapa de aço chapa 22 sobreposta ao pitão de cadeado de cada porta por meio de dobradiça, formando uma segunda camada de proteção contra arrombamentos.</p>	UN	100
28	<p>ARMÁRIO AÇO: Móvel todo em aço com material baixo teor de carbono, laminados a frio e classificados pela norma americana como SAE 1006/1008, com espessuras de 0,75 mm (chapa 22), Acabamento superficial: pintura epóxi, cor: cinza, quantidade portas:8 un, altura: 1980m, largura: 925m, profundidade: 400m. características adicionais: fosforizado, pitão para cadeado, material: chapa de aço 0,75mm; com pés. Nivelador.</p>	UN	100
29	<p>ARMÁRIO de aço Dimensões 500 X 820 X 2100 MM Chapa/Assento: Com espessura de 25 mm em material MDP, revestido nas duas superfícies (frente e verso) em melamínico BP, e bordas filetadas com espessura de 2,5 mm, dando o acabamento perfeito da peça. Este localizado a uma altura de 485 mm, estendido em sua parte dianteira a 255 mm em relação ao corpo, originado o assento. Chapa/Tampas, laterais e prateleiras: Com espessura de 18 mm em material MDP, revestido nas duas superfícies (frente e verso) em melamínico BP, e bordas filetadas com espessura de 1,0 mm, dando o acabamento perfeito da peça. Chapa/Fundo: Com espessura de 15 mm em material MDP, revestido nas duas superfícies (frente e verso) em melamínico BP, e bordas filetadas com espessura de 0,3 mm, dando o acabamento perfeito da peça. Frente da porta: Com espessura de 0,9 mm em material chapa de aço perfurada, deverá ser complementado com fechadura, puxadores tipo “alça”, e dobradiças 105°. Frente da gaveta: Com espessura de 18 mm em material MDP, revestido nas duas superfícies (frente e verso) em melamínico BP, e bordas filetadas com espessura de 1,0 mm, deverá ser complementada com puxador através de usinagem superior na própria gaveta. Gaveta: Com espessura de 0,6 mm em material chapa de aço, apoiadas em um par de corrediças no modelo telescópica com dois estágios, com movimento de deslize</p>	UN	10

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>com curso total de 27 mm através de uma peça de superfície esférica, possuindo sistema de auto-travamento e final de curso. Esta é localizada dentro da porta, onde acima dela possui um cabideiro, uma prateleira móvel e uma prateleira fixa e abaixo mais uma prateleira fixa.</p> <p>Frente do gavetão: Com espessura de 1,2 mm em material chapa de aço perfurada, deverá ser complementada com puxador tipo "alça". Este localizado sob o assento. Gavetão na mesma configuração da gaveta convencional.</p> <p>Base: Com 30 x 20 x 0,9 mm em material em tubo de aço</p>		
30	<p>SUPORE DE SORO HOSPITALAR COM REGULAGEM E RODÍZIOS INOX Construído em aço inox 7/8" x 1.20mm e haste com tubo 5/8" inox, suportando até 5kg de carga, Altura ajustável de 1,00m a 1,65m, Rodízios de bola de 2" em aço inoxidável Quatro ganchos em ferro maciço 3/16" Superfícies lisas em aço inoxidável Produto registrado na ANVISA</p>	UN	150
31	<p>MESA MAYO HOSPITALAR INOX Fabricada em tubo de aço inox série 304; Bandeja Removível ,Altura Ajustável: Haste em tubo de aço inox 5/8" x 1.20mm permite ajustar a altura da mesa ,Pés com rodízios de bola 2" Superfície lisa e impermeável da bandeja e da estrutura</p>	UN	150
32	<p>ARMÁRIO AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR E CHAVES, COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. Armário com duas portas de abrir e chaves, 04 prateleiras, sendo 1 fixa e 3 reguláveis, base, portas, fundo, retaguarda, prateleiras e laterais confeccionadas em chapa de aço de no mínimo 0,75 mm de espessura, Sistema de fechamento tipo Cremona; Dimensões aproximadas: Altura: 1980 mm, Profundidade: 400 mm, Largura: 900 mm,. Capacidade de carga 30kg distribuídos uniformemente por prateleira.</p>	UN	200
33	<p>ROUPEIRO MODELO INSALUBRE 4 PORTAS COM SAPATEIRA E DIVISÃO VERTICAL: Composto por 2 colunas verticais unidas por solda e 4 portas sobrepostas com uma prateleira em cada vão a 250mm da base na posição horizontal. Sobre a prateleira posiciona-se uma divisão na vertical soldada dividindo o compartimento de cada porta em dois módulos. Altura 1980mm, largura 1000mm e profundidade de 400mm. Fechamento das portas por sistema de pitão para cadeado em aço</p>	UN	100

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	estampado e soldado a porta do roupeiro com dispositivo adicional de sobreporta antiarromabento com espessura de 0,75mm. Abertura da porta através de duas dobradiças embutidas sem nenhuma aresta cortante ou corpo adicional saliente ao produto, permitindo abertura superior a 90 graus livre de obstáculos. Portas com reforço ômega na posição vertical e grade de ventilação na horizontal. Pés de aço estampado e soldado nos 4 cantos inferiores com reforços internos e altura máxima de 90mm e espessura de 1,20mm.		
34	<p>CARRO CURATIVO HOSPITALAR COM BALDE E BACIA INOX</p> <p>Construído em tubos e chapas de aço inoxidável série 304, suportando até 150 kg.</p> <p>Tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável de 1,20 mm.</p> <p>Rodízios de bola de 2" em aço inoxidável</p> <p>Varanda em tubo de aço inoxidável de 1/2" x 1.20mm.</p> <p>Puxador em tubo de aço inoxidável de 3/4" x 1.20mm</p> <p>Acompanha balde cônico de 19 cm de altura e bacia de 6 litros, ambos em aço inoxidável série 304</p>	UN	100
35	<p>ROUPEIRO 2 PORTAS PARA 2 USUARIOS: Composto por 1coluna vertical dividida ao meio formando dois compartimentos e 2 portas com uma prateleira superior a 250mm do tampo e cabideiro tubular abaixo desta. A 300mm sobre a base gaveteiro com duas gavetas posicionada lado a lado com puxadores adicionais em plástico injetado. Porta esquerda com um gancho interno soldado a 500mm em referência ao tampo superior e venezianas estampadas para ventilação na posição horizontal. Porta direita com 1 gancho soldado internamente para utensílio posicionado a 500mm em referência ao tampo superior. Sistema de travamento por pitão para cadeado soldado em aço estampado. Sistema de fechamento com maçaneta e varão em aço com espessura de 1/4mm com fechamento superior e inferior. Ventilação horizontal estampada. Altura 1980mm, largura 800mm e profundidade de 500mm. Abertura da porta através de três dobradiças embutidas sem nenhuma aresta cortante ou corpo adicional saliente ao produto, permitindo abertura superior a 180 graus livre de obstáculos. Portas com reforço ômega na posição vertical e grade de ventilação na horizontal. Pés de aço estampado e soldado nos 4 cantos inferiores com reforços internos e altura máxima de 90mm e espessura de 1,20mm.</p>	UN	50
36	ARMARIO LOCKER-	UN	10

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>12 portas na cor Cinza -</p> <p>O ARMARIO é produzido em aço carbono com chapas de 0,60mm a 0,90mm, sua estrutura garante a integridade dos objetos armazenados em seus boxes, mesmo diante de torções ou impactos. As chapas utilizadas na fabricação do ARMARIO são zincadas e tem seu acabamento em pintura feito com tinta eletrostática a pó.</p> <p>O ARMARIO é composto por 12 boxes para o armazenamento dos pertences e uma central de comando, para o armazenamento dos componentes eletrônicos, como bateria, placa, modem e Tela touch 10 polegadas com Módulo de Acesso.</p> <p>O acesso aos compartimentos de depósito de objetos é realizado única e exclusivamente por meio da central de comando e aplicativo, que abrirá e fechará as fechaduras eletrônicas solenoides de cada armário.</p> <p>Os boxes permitem a colocação e a retirada de pertences de até 10kgs.</p> <p>dimensões:</p> <p>Tamanho do Armário: 2080 Altura (cm) 950 Largura (cm) 600 Profundidade (cm):</p> <p>Tamanho do Armário: 2100 Altura com pé (cm) 1180 Largura com central controladora (cm) 600 Profundidade (cm):</p> <p>Tamanho das Portas Grande: 287 cm; 390 cm; 575 cm.</p> <p>Em caso de falta de energia o ARMARIO possui bateria de 12 V que garante a retirada de todos os itens acondicionados por até 10 horas, além disso, nessa situação as portas permanecerão travadas e poderão ser abertas por uma chave física de segurança, quando a energia da bateria acabar, de nenhum outro modo as portas poderão ser abertas em casos de falta de energia.</p>		
37	<p>MESA DE EXAME CLÍNICO CABECEIRA REGULÁVEL Fabricada em tubos de aço carbono de 1.1/4" x 1.20mm suporta até 150 kg. Leito estofado com espuma D23 de alta densidade, Cabeceira Ajustável. Revestimento em Corano impermeável, Pés com ponteiros antiderrapantes</p>	UN	150
38	<p>ESCADA 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE INOX Fabricada em aço inoxidável série 304 tubos de 3/4 de diâmetro e espessura de 1,2 cm, suporta até 200 kg de peso, Os dois degraus em MDF com piso antiderrapante os pés com ponteiros de borracha Com dimensões compactas de 0,42 x 0,35 x 0,35m (L x C x A</p>	UN	300
39	<p>ESTANTE MONTÁVEL PARA BINS: confeccionada em chapa de aço resistente de espessura mínima de 1,0mm. Pintura epóxi na cor cinza claro 53 mista 27 gav n. 3 - alt:7,5cmXlarg:10,5cmXprof:18cm</p>	UN	50

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	18 gavetas n. 5 - alt:12cmXlarg:15cmXprof:25cm 8 gavetas n. 7 - alt:17cmXlarg:22cmXprof:34cm 1,5 m altura x 1m de largura		
40	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 24 x 25 Aço Inox 12 Litros Aço inox 430 com aro interno removível	UN	150
41	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 24 x 25 Aço Inox 20 Litros Aço inox 430 com aro interno removível	UN	100
42	ARMÁRIO 2 PORTAS DE VIDRO Tampo , costas, fundo e laterais Confeccionados em chapa de aço carbono 1020 nº16 (1,50mm) com fechamento em chapa nº22 (0,75mm) e pés em tubo de aço com acabamento em ponteiras de PVC. A estrutura possui acabamento em pintura eletrostática. O armário vitrine possui portas em vidro com fechadura e 4 prateleiras em vidro incolor de 3mm. Dimensões do armário: 0,65L x 0,40P x 1,65A m	UN	90

LOTE 3

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
43	CADEIRA FIXA 4 PÉS A cadeira fixa 4 pés deverá ser composta por estrutura preta, fabricada em tubo de aço carbono com seção quadrada de 20 x 20 mm e parede de 1,5 mm. A estrutura deverá conter sapatas plásticas, fabricados em polipropileno, pelo processo de injeção, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Toda a estrutura deverá receber uma preparação de superfície metálica em nanocerâmica e revestimento eletrostático epóxi em pó. O assento deverá ser constituído por compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinus com 12 mm de espessura. Na estrutura do assento deverá ser fixada uma almofada de espuma e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de laminação. Esta almofada possui densidade controlada de 33 kg/m³podendo ocorrer variações na ordem de +/-10 %, e espessura média de 40 mm. O conjunto deverá ser revestido com tecido em polipropileno pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 387 mm de largura e 420 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto deverá possuir estrutura constituída por compensado de madeira com 12 mm de espessura. Possuir dimensões aproximadas de 321 mm de largura e 394 mm de altura. Na estrutura do encosto deverá ser	UN	450

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), fabricada pelo processo de laminação. Esta almofada possui densidade controlada de 33 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10 %, e espessura média de 25 mm. O conjunto deverá ser revestido com tecido em polipropileno pelo processo de tapeçamento.</p> <p>A cadeira deverá permitir empilhamento em até 08 unidades.</p> <p>Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos e documentos, a não apresentação dos laudos e documentos acarretará a desclassificação do licitante:</p> <p>Documento Técnico de Conformidade com NR-17 – Emitido por profissional certificado pela ABERGO, com imagens e cotas, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR-17 – Ergonomia e portaria vigentes, emitido por profissional qualificado, que comprove habilitação/especialização em Ergonomia ou Engenharia de Segurança do Trabalho.</p> <p>Certificado de Conformidade – Emitido por uma OCP, de Certificação do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, comprovando que o fabricante atende em seu processo de preparação de pintura de superfícies metálicas às normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D3359, ASTM D523, ASTM D2794, ASTM D3363 e ABNT NBR 10545.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Névoa Salina – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 17088:2023 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Atmosfera Úmida Saturada – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 8095:2015 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Certificado de Conformidade com a NBR 8910:2016 – Deve atestar a determinação de resistência da espuma, apresentando resultado mínimo de 5 kPa.</p> <p>Certificado de Cadeia de Custódia – FSC – Comprovando que os produtos que utilizam madeira em sua composição foram controlados nas etapas da cadeia de produção.</p> <p>Certificado de Garantia – Emitido exclusivamente pelo fabricante, com assinatura digital, com período mínimo de 05 (cinco) anos, em favor do revendedor cadastrado no fabricante, assegurando os termos da garantia.</p> <p>Amostra do Produto – A critério da administração, uma unidade do produto pode ser solicitada para avaliação.</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

44	<p>LONGARINA 03 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO</p> <p>A longarina 03 Lugares Estofada deverá ser composta por uma estrutura na cor preta, desenvolvida em tubo de aço carbono na configuração retangular com as dimensões de 40 x 60 mm e espessura de 1,2 mm. Nas suas extremidades, deverão possuir duas luvas conificadas de 30 x 60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Deverão possuir dois suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possuir ainda calços de 5 mm, injetados em polipropileno. Os pés deverão se unir à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de oblongo 29 x 58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). As extremidades da longarina deverão ser compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em polipropileno. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó.</p> <p>O assento deverá ser constituído por compensado multilaminado de madeira com 15 mm de espessura. Possuir porcas de fixação com garras inseridas nos pontos de montagem da madeira. Na estrutura do assento deverá ser fixada uma almofada de espuma e flexível à base de poliuretano, fabricada processo de injeção sob pressão. Esta almofada deverá possuir densidade controlada de 60 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 41 mm. O conjunto deverá ser revestido com tecido em poliéster pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 501 mm de largura e 460 mm de profundidade, por posição de usuário, apresentando em suas extremidades cantos arredondados.</p> <p>O apoio de braços deverá consistir em uma estrutura plástica triangular, injetado em polipropileno, com um flange em formato de "L" para a fixação no assento. A superfície de apoio do braço deverá possuir dimensões aproximadas de 260 mm de comprimento x 56 mm de largura e espessura média de 5 mm.</p> <p>O encosto deverá possuir estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras. Na estrutura do Encosto deverá ser fixada uma almofada de</p>	UN	200
----	---	----	-----

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>espuma flexível a base de poliuretano, fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deverá possuir densidade controlada de 50Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10, e espessura média de 40 mm. O conjunto deverá ser revestido com tecido em poliéster pelo processo de tapeçamento. O conjunto encosto recebe uma blindagem de acabamento, fabricado em polipropileno. O encosto deverá possuir dimensões aproximadas de 467 mm de largura e 428 mm de altura, por posição de usuário, apresentando em suas extremidades cantos arredondados.</p> <p>Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos e documentos, a não apresentação dos laudos e documentos acarretará a desclassificação do licitante:</p> <p>Documento Técnico de Conformidade com NR-17 – Emitido por profissional certificado pela ABERGO, com imagens e cotas, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR-17 – Ergonomia e portaria vigentes, emitido por profissional qualificado, que comprove habilitação/especialização em Ergonomia ou Engenharia de Segurança do Trabalho.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 16031 – Deve atestar os métodos de ensaio para determinar a resistência, durabilidade estrutural e estabilidade de assentos múltiplos conjugados.</p> <p>Certificado de Conformidade – Emitido por uma OCP, de Certificação do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, comprovando que o fabricante atende em seu processo de preparação de pintura de superfícies metálicas às normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D3359, ASTM D523, ASTM D2794, ASTM D3363 e ABNT NBR 10545.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Névoa Salina – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 17088:2023 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Atmosfera Úmida Saturada – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 8095:2015 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Certificado de Conformidade com a NBR 8910:2016 – Deve atestar a determinação de resistência da espuma, apresentando resultado mínimo de 5 kPa.</p> <p>Certificado de Conformidade com a NBR 10588:2015 – Para determinação da densidade de fios de poliéster,</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>apresentando resultado mínimo de 12 fios/cm no sentido da trama e 12 fios/cm no sentido do urdume.</p> <p>Certificado de Cadeia de Custódia – FSC – Comprovando que os produtos que utilizam madeira em sua composição foram controlados nas etapas da cadeia de produção.</p> <p>Certificado de Garantia – Emitido exclusivamente pelo fabricante, com assinatura digital, com período mínimo de 05 (cinco) anos, em favor do revendedor cadastrado no fabricante, assegurando os termos da garantia.</p> <p>Amostra do Produto – A critério da administração, uma unidade do produto pode ser solicitada para avaliação.</p>		
45	<p>LONGARINA 04 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO</p> <p>composta por uma estrutura na cor preta, desenvolvida em tubo de aço carbono na configuração retangular com as dimensões de 40 x 60 mm e espessura de 1,2 mm. Nas suas extremidades, deverão possuir duas luvas conificadas de 30 x 60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Deverão possuir dois suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possuir ainda calços de 5 mm, injetados em polipropileno. Os pés deverão se unir à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de oblongo 29 x 58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). As extremidades da longarina deverão ser compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em polipropileno. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó. O assento deverá ser constituído por compensado multilaminado de madeira com 15 mm de espessura. Possuir porcas de fixação com garras inseridas nos pontos de montagem da madeira. Na estrutura do assento deverá ser fixada uma almofada de espuma e flexível à base de poliuretano, fabricada processo de injeção sob pressão. Esta almofada deverá possuir densidade controlada de 60 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 41 mm. O conjunto deverá ser revestido com tecido em poliéster pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 501 mm de largura e 460 mm de profundidade, por posição de</p>	UN	100

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>usuário, apresentando em suas extremidades cantos arredondados.</p> <p>O apoio de braços deverá consistir em uma estrutura plástica triangular, injetado em polipropileno, com um flange em formato de “L” para a fixação no assento. A superfície de apoio do braço deverá possuir dimensões aproximadas de 260 mm de comprimento x 56 mm de largura e espessura média de 5 mm.</p> <p>O encosto deverá possuir estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras. Na estrutura do Encosto deverá ser fixada uma almofada de espuma flexível a base de poliuretano, fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deverá possuir densidade controlada de 50Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10, e espessura média de 40 mm. O conjunto deverá ser revestido com tecido em poliéster pelo processo de tapeçamento. O conjunto encosto recebe uma blindagem de acabamento, fabricado em polipropileno. O encosto deverá possuir dimensões aproximadas de 467 mm de largura e 428 mm de altura, por posição de usuário, apresentando em suas extremidades cantos arredondados.</p> <p>Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos e documentos, a não apresentação dos laudos e documentos acarretará a desclassificação do licitante:</p> <p>Documento Técnico de Conformidade com NR-17 – Emitido por profissional certificado pela ABERGO, com imagens e cotas, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR-17 – Ergonomia e portaria vigentes, emitido por profissional qualificado, que comprove habilitação/especialização em Ergonomia ou Engenharia de Segurança do Trabalho.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 16031 – Deve atestar os métodos de ensaio para determinar a resistência, durabilidade estrutural e estabilidade de assentos múltiplos conjugados.</p> <p>Certificado de Conformidade – Emitido por uma OCP, de Certificação do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, comprovando que o fabricante atende em seu processo de preparação de pintura de superfícies metálicas às normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D3359, ASTM D523, ASTM D2794, ASTM D3363 e ABNT NBR 10545.</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Névoa Salina – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 17088:2023 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Atmosfera Úmida Saturada – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 8095:2015 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Certificado de Conformidade com a NBR 8910:2016 – Deve atestar a determinação de resistência da espuma, apresentando resultado mínimo de 5 kPa.</p> <p>Certificado de Conformidade com a NBR 10588:2015 – Para determinação da densidade de fios de poliéster, apresentando resultado mínimo de 12 fios/cm no sentido da trama e 12 fios/cm no sentido do urdume.</p> <p>Certificado de Cadeia de Custódia – FSC – Comprovando que os produtos que utilizam madeira em sua composição foram controlados nas etapas da cadeia de produção.</p> <p>Certificado de Garantia – Emitido exclusivamente pelo fabricante, com assinatura digital, com período mínimo de 05 (cinco) anos, em favor do revendedor cadastrado no fabricante, assegurando os termos da garantia.</p> <p>Amostra do Produto – A critério da administração, uma unidade do produto pode ser solicitada para avaliação.</p>		
46	<p>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO A cadeira giratória espaldar baixo com assento e encosto revestido deverá ser composta por rodízio constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 50 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU). A base da cadeira deverá ser constituída com cinco pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conifcada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm. O conjunto é fabricado pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro. A coluna a gás deverá ser de classe 4 e possui curso de 123 mm. O mecanismo deverá ser fabricado em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 2,65 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó. O mesmo possui uma blindagem de polipropileno com acabamento superficial</p>	UN	450

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>texturizado. Deverá possuir duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinção do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira. O mecanismo deverá possuir o recurso de movimento de reclinção do encosto com possibilidade de travamento em qualquer posição.</p> <p>O assento deverá ser constituído por compensado multilaminado de madeira com 15mm de espessura. Possuir porcas de fixação com garras inseridas nos pontos de montagem da madeira. Na estrutura do assento deverá ser fixada uma almofada de espuma e flexível à base de poliuretano, fabricada processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 60kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 41 mm. O conjunto deverá ser revestido com tecido poliéster pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 501 mm de largura e 460 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados.</p> <p>O apoio de braço deverá contar com regulagem de altura, pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possuir 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. A alma do apoio de braço deverá ser fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura, já os restantes dos componentes são fabricados em polipropileno.</p> <p>O encosto deverá possuir estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras. Na estrutura do encosto deverá ser fixada uma almofada de espuma flexível a base de poliuretano, fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deverá possuir densidade controlada de 50Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10, e espessura média de 40 mm. O conjunto deverá ser revestido com tecido poliéster pelo processo de tapeçamento e receber uma blindagem de acabamento, fabricado em polipropileno. Possuir dimensões aproximadas de 467 mm de largura e 428 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A regulagem de altura do encosto deverá ser por meio de uma catraca automática, ou seja, é regulado sem a utilização de alavancas ou qualquer tipo de manípulos, bastando puxar e mover o encosto para cima e posicionar na posição desejada. Para baixá-lo basta elevar o encosto até a altura máxima que o mecanismo se desarma e o libera até a posição mais baixa. O curso disponível deverá ser de 70 mm dispostos em sete posições definidas.</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos e documentos, a não apresentação dos laudos e documentos acarretará a desclassificação do licitante:</p> <p>Documento Técnico de Conformidade com NR-17 – Emitido por profissional certificado pela ABERGO, com imagens e cotas, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR-17 – Ergonomia e portaria vigentes, emitido por profissional qualificado, que comprove habilitação/especialização em Ergonomia ou Engenharia de Segurança do Trabalho.</p> <p>Certificado de Conformidade com a NBR 13962 – Atestando que o produto é capaz de suportar usuários de até 135 kg.</p> <p>Certificado de Conformidade – Emitido por uma OCP, de Certificação do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, comprovando que o fabricante atende em seu processo de preparação de pintura de superfícies metálicas às normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D3359, ASTM D523, ASTM D2794, ASTM D3363 e ABNT NBR 10545.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Névoa Salina – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 17088:2023 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Atmosfera Úmida Saturada – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 8095:2015 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Certificado de Conformidade com a NBR 8910:2016 – Deve atestar a determinação de resistência da espuma, apresentando resultado mínimo de 5 kPa.</p> <p>Certificado de Conformidade com a NBR 10588:2015 – Para determinação da densidade de fios de poliéster, apresentando resultado mínimo de 12 fios/cm no sentido da trama e 12 fios/cm no sentido do urdume.</p> <p>Certificado de Cadeia de Custódia – FSC – Comprovando que os produtos que utilizam madeira em sua composição foram controlados nas etapas da cadeia de produção.</p> <p>Certificado de Garantia – Emitido exclusivamente pelo fabricante, com assinatura digital, com período mínimo de</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>05 (cinco) anos, em favor do revendedor cadastrado no fabricante, assegurando os termos da garantia.</p> <p>Amostra do Produto – A critério da administração, uma unidade do produto pode ser solicitada para avaliação.</p>		
47	<p>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO</p> <p>A cadeira giratória espaldar alto com assento e encosto revestido deverá ser composta por rodízio constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 50 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU). A base da cadeira deverá ser constituída com cinco pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conifcada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm. O conjunto é fabricado pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro. A coluna a gás deverá ser de classe 4 e possui curso de 123 mm.</p> <p>O mecanismo deverá ser fabricado em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 2,65 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó. O mesmo possui uma blindagem de polipropileno com acabamento superficial texturizado. Deverá possuir duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinção do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira. O mecanismo deverá possuir o recurso de movimento de reclinção do encosto com possibilidade de travamento em qualquer posição.</p> <p>O assento deverá ser constituído por compensado multilaminado de madeira com 15mm de espessura. Possuir porcas de fixação com garras inseridas nos pontos de montagem da madeira. Na estrutura do assento deverá ser fixada uma almofada de espuma e flexível à base de poliuretano, fabricada processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 60kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 41 mm. O conjunto deverá ser revestido com tecido poliéster pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 501 mm de largura e 460 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados.</p> <p>O apoio de braço deverá contar com regulagem de altura, pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possuir 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. A alma do apoio de braço deverá ser fabricada em chapa de aço com</p>	UN	300

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>6,35 mm de espessura, já os restantes dos componentes são fabricados em polipropileno.</p> <p>O encosto deverá possuir estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras. Na estrutura do encosto deverá ser fixada uma almofada de espuma flexível a base de poliuretano, fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deverá possuir densidade controlada de 50Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10, e espessura média de 40 mm. O conjunto deverá ser revestido com tecido poliéster pelo processo de tapeçamento e receber uma blindagem de acabamento, fabricado em polipropileno.</p> <p>Possuir dimensões aproximadas de 488 mm de largura e 527 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A regulagem de altura do encosto deverá ser por meio de uma catraca automática, ou seja, é regulado sem a utilização de alavancas ou qualquer tipo de manípulos, bastando puxar e mover o encosto para cima e posicionar na posição desejada. Para baixá-lo basta elevar o encosto até a altura máxima que o mecanismo se desarma e o libera até a posição mais baixa. O curso disponível deverá ser de 70 mm dispostos em sete posições definidas.</p> <p>Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos e documentos, a não apresentação dos laudos e documentos acarretará a desclassificação do licitante:</p> <p>Documento Técnico de Conformidade com NR-17 – Emitido por profissional certificado pela ABERGO, com imagens e cotas, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR-17 – Ergonomia e portaria vigentes, emitido por profissional qualificado, que comprove habilitação/especialização em Ergonomia ou Engenharia de Segurança do Trabalho.</p> <p>Certificado de Conformidade com a NBR 13962 – Atestando que o produto é capaz de suportar usuários de até 135 kg.</p> <p>Certificado de Conformidade – Emitido por uma OCP, de Certificação do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, comprovando que o fabricante atende em seu processo de preparação de pintura de superfícies metálicas às normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D3359, ASTM D523, ASTM D2794, ASTM D3363 e ABNT NBR 10545.</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Névoa Salina – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 17088:2023 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Atmosfera Úmida Saturada – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 8095:2015 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Certificado de Conformidade com a NBR 8910:2016 – Deve atestar a determinação de resistência da espuma, apresentando resultado mínimo de 5 kPa.</p> <p>Certificado de Conformidade com a NBR 10588:2015 – Para determinação da densidade de fios de poliéster, apresentando resultado mínimo de 12 fios/cm no sentido da trama e 12 fios/cm no sentido do urdume.</p> <p>Certificado de Cadeia de Custódia – FSC – Comprovando que os produtos que utilizam madeira em sua composição foram controlados nas etapas da cadeia de produção.</p> <p>Certificado de Garantia – Emitido exclusivamente pelo fabricante, com assinatura digital, com período mínimo de 05 (cinco) anos, em favor do revendedor cadastrado no fabricante, assegurando os termos da garantia.</p> <p>Amostra do Produto – A critério da administração, uma unidade do produto pode ser solicitada para avaliação.</p>		
48	<p>CADEIRA FIXA 4 PÉS A cadeira fixa 4 pés dever ser composta por uma estrutura de tubos de aço, sendo os pés fabricados em tubos oblongos de 16 x 30 mm com 1,2 mm de espessura e os suportes do assento e encosto fabricados em tubos de mesma dimensão com 1,5 mm de espessura, soldados a travessas horizontais de tubos de 22,22 mm de diâmetro com 1,2 mm de espessura pelo processo de soldagem MIG, formando um conjunto estrutural empilhável em até dez unidades. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura recebe ponteiras plásticas injetadas em polipropileno. Toda estrutura deverá receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó ou cromagem por deposição eletrolítica. O assento deverá ser fabricado em polipropileno injetado, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e possuir aberturas para ventilação. Suas dimensões são de aproximadamente 465 mm de largura, 415 mm de</p>	UN	350

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>profundidade e aproximadamente 5 mm de espessura de parede, possuindo também borda frontal arredondada. O encosto deverá ser inteiriço, com aberturas para ventilação, fabricado em polipropileno injetado, moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm de largura por 335 mm de altura, com espessura média de parede de 4 mm e cantos arredondados. A peça une-se a estrutura por meio de suas cavidades posteriores, que se encaixam na estrutura metálica, travada por pinos injetados em polipropileno na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos.</p> <p>Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos e documentos, a não apresentação dos laudos e documentos acarretará a desclassificação do licitante:</p> <p>Documento Técnico de Conformidade com NR-17 – Emitido por profissional certificado pela ABERGO, com imagens e cotas, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR-17 – Ergonomia e portaria vigentes, emitido por profissional qualificado, que comprove habilitação/especialização em Ergonomia ou Engenharia de Segurança do Trabalho.</p> <p>Certificado de Conformidade – Emitido por uma OCP, de Certificação do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, comprovando que o fabricante atende em seu processo de preparação de pintura de superfícies metálicas às normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D3359, ASTM D523, ASTM D2794, ASTM D3363 e ABNT NBR 10545.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Névoa Salina – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 17088:2023 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Atmosfera Úmida Saturada – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 8095:2015 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Relatório de Ensaio de Resistência à Flexão (ASTM D790:2017) – Para polipropileno, com resistência mínima de 25 MPa.</p> <p>Relatório de Ensaio de Resistência ao Impacto Izod (ASTM D256:2023e1) – Para polipropileno, com resultado mínimo de 45 J/m.</p> <p>Certificado de Garantia – Emitido exclusivamente pelo fabricante, com assinatura digital, com período mínimo de</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>05 (cinco) anos, em favor do revendedor cadastrado no fabricante, assegurando os termos da garantia.</p> <p>Amostra do Produto – A critério da administração, uma unidade do produto pode ser solicitada para avaliação.</p>		
49	<p>SOFÁ DE 02 LUGARES COM APOIO DE BRAÇOS</p> <p>O Sofá de 02 Lugares com apoio de braços deverá ser composto por estrutura com pintura cromada, desenvolvida em tubo de aço carbono na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento. A estrutura deverá conter sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio, fabricada em material termoplástico polipropileno, pelo processo de injeção. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó.</p> <p>O apoio de braços deverá ser desenvolvido em tubo de aço carbono na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura de 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvamento. Possuir ainda uma capa em termoplástico de polipropileno com 315 mm de comprimento e 53 mm de largura e espessura média de aproximadamente 6mm.</p> <p>A concha deverá ser constituída por compensado multilaminado de madeira com aproximadamente 12mm de espessura. Possuir porcas garra inseridas nos pontos de montagem da madeira com a estrutura. Na concha deverão ser fixadas duas almofadas de espuma flexível, uma para o assento e outra para o encosto, à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção. A almofada do encosto deverá possuir densidade controlada de 58 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10 %, e espessura média de 60 mm, já o assento possuir densidade de 62 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 60 mm. Esse conjunto é revestido com tecido vinil pelo processo de tapeçamento e possuir em suas extremidades cantos arredondados. Cada posição de usuário possui dimensões aproximadas de 770 mm de largura por 823 mm de altura. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos e documentos, a não apresentação dos laudos e documentos acarretará a desclassificação do licitante:</p> <p>Documento Técnico de Conformidade com NR-17 – Emitido por Médico do Trabalho, com imagens e cotas, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo</p>	UN	30

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>com a Norma Regulamentadora NR-17 – Ergonomia e portaria vigentes, emitido por profissional qualificado, que comprove habilitação/especialização em Ergonomia ou Engenharia de Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.</p> <p>Certificado de Conformidade – Emitido por uma OCP, de Certificação do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, comprovando que o fabricante atende em seu processo de preparação de pintura de superfícies metálicas às normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D3359, ASTM D523, ASTM D2794, ASTM D3363 e ABNT NBR 10545.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Névoa Salina – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 17088:2023 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Atmosfera Úmida Saturada – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 8095:2015 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Certificado de Conformidade com a NBR 8910:2016 – Deve atestar a determinação de resistência da espuma, apresentando resultado mínimo de 5 kPa.</p> <p>Certificado de Conformidade com a NBR 12060:1991 – Para tecidos em vinil de densidade em malhas, apresentando resultado de densidade em curso de no mínimo 5/cm e colunas de no mínimo 6/cm.</p> <p>Certificado de Cadeia de Custódia – FSC – Comprovando que os produtos que utilizam madeira em sua composição foram controlados nas etapas da cadeia de produção.</p> <p>Certificado de Garantia – Emitido exclusivamente pelo fabricante, com assinatura digital, com período mínimo de 05 (cinco) anos, em favor do revendedor cadastrado no fabricante, assegurando os termos da garantia.</p> <p>Amostra do Produto – A critério da administração, uma unidade do produto pode ser solicitada para avaliação.</p>		
50	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA</p> <p>composta por rodízios constituídos de duas roldanas circulares, na dimensão de 55 mm de diâmetro, fabricadas</p>	UN	30

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rotação em poliuretano (PU).</p> <p>A base deverá ser constituída com cinco pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm. O conjunto é fabricado pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida aditivada com de fibra de vidro. A coluna a gás deverá ser de classe 4 e possuir curso de 123 mm.</p> <p>O mecanismo deverá ser fabricado em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de espessura. O mecanismo deverá receber uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó. Possuir duas alavancas, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra localizada no lado esquerdo, que trava e destrava o movimento de regulagem de profundidade do assento. Cada alavanca possui um manipulador de giro na sua extremidade. O manipulador localizado ao lado direito regula a tensão do encosto no movimento livre, já o manipulador localizado no lado esquerdo trava e destrava a opção de livre flutuação do encosto. O mecanismo deverá possuir os seguintes recursos: Movimento sincronizado de reclinção do encosto/assento com quatro posições de travamento, e relação de inclinação de 2,5:1. Sistema de anti-impacto presente em todas as posições de travamento do encosto, o qual não libera o movimento apenas com o acionamento do manipulador, evitando assim o impacto repentino do encosto no usuário. Para que o sistema seja liberado, deve-se submeter o encosto a uma leve pressão para trás aliado ao acionamento do manipulador. Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Slider, que permite regular horizontalmente o avanço e recuo do assento em 58 mm, dispostos em cinco posições distintas.</p> <p>O assento deverá conter estrutura injetada em polipropileno. Possuir buchas americanas inseridas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deverá possuir densidade controlada de 40kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 50 mm. O conjunto deverá ser revestido com tecido de poliéster pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 479 mm de largura e 468 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados.</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>O apoio de braço deverá conter três tipos de regulagem, sendo de altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura se dá pelo pressionamento de uma manopla na parte inferior do apoio de braço, já o avanço horizontal e o giro se dão de maneira simples, bastando que o usuário exerça força sobre o mesmo e o posicione na posição desejada. Cada braço possui ainda regulagem de largura de aproximadamente 32mm, com liberação e travamento realizado através do sistema de manípulo rosqueável. Possui 73 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas, 61 mm de regulagem horizontal, dispostos em sete posições definidas e a regulagem de giro permite 20° de rotação para cada sentido. A alma do apoio de braço, os componentes e mecanismos estruturais são fabricados em poliamida aditivada com fibra de vidro, peças de acabamento em polipropileno e a tampa superior fabricada em poliuretano (PU).</p> <p>O encosto deverá contar com estrutura de suporte da tela de apoio com desenho na configuração de X, fabricada pelo processo de injeção em poliamida aditivada com fibra de vidro. A superfície de contato com o usuário deve ser formada por uma tela desenvolvida em Hytrel, com características calibradas de dureza, elasticidade e resiliência, permitindo adaptar-se aos diversos biótipos de usuários, a qual deve ser encaixada na estrutura e fixada em sua região inferior por meio de parafusos através de um acabamento plástico. O encosto possui dimensões aproximadas de 557 mm de largura e 658 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados.</p> <p>Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos e documentos, a não apresentação dos laudos e documentos acarretará a desclassificação do licitante:</p> <p>Documento Técnico de Conformidade com NR-17 – Emitido por profissional certificado pela ABERGO, com imagens e cotas, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR-17 – Ergonomia e portaria vigentes. Deve ser acompanhado por cópia do documento de identidade profissional ou ART paga, que comprove habilitação/especialização em Ergonomia ou Engenharia de Segurança do Trabalho.</p> <p>Certificado de Conformidade com a NBR 13962 – Atestando que o produto é capaz de suportar usuários de até 110 kg.</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>Certificado de Conformidade com a NBR 10588:2015 – Para determinação da densidade de fios de poliéster, apresentando resultado mínimo de 12 fios/cm no sentido da trama e 12 fios/cm no sentido do urdume.</p> <p>Certificado de Conformidade – Emitido por uma OCP, de Certificação do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, comprovando que o fabricante atende em seu processo de preparação de pintura de superfícies metálicas às normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D3359, ASTM D523, ASTM D2794, ASTM D3363 e ABNT NBR 10545.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Névoa Salina – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 17088:2023 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Atmosfera Úmida Saturada – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 8095:2015 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Certificado de Conformidade com a NBR 8910:2016 – Deve atestar a determinação de resistência da espuma, apresentando resultado mínimo de 5 kPa.</p> <p>Certificado de Garantia – Emitido exclusivamente pelo fabricante, com assinatura digital, com período mínimo de 05 (cinco) anos, em favor do revendedor cadastrado no fabricante, assegurando os termos da garantia.</p> <p>Amostra do Produto – A critério da administração, uma unidade do produto pode ser solicitada para avaliação.</p>		
51	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TELA composta por rodízios constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 65mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU). A base deverá ser constituída com cinco pés de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 706 mm. O conjunto deverá ser fabricado em material de liga de alumínio pelo processo de injeção sob pressão. A coluna a gás deverá ser de classe 4 e possuir curso de 123 mm. O mecanismo deverá ser fabricado em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de</p>	UN	30

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó. Possuir duas alavancas, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra localizada no lado esquerdo, que trava e destrava o movimento de regulagem de profundidade do assento. Cada alavanca possui um manipulador de giro na sua extremidade. O manipulador localizado ao lado direito regula a tensão do encosto no movimento livre, já o manipulador localizado no lado esquerdo trava e destrava a opção de livre flutuação do encosto. O mecanismo deverá possuir os recursos de movimento sincronizado de reclinção do encosto/assento com quatro posições de travamento, e relação de inclinação de 2,5:1. Sistema de anti-impacto presente em todas as posições de travamento do encosto, o qual não libera o movimento apenas com o acionamento do manipulador, evitando assim o impacto repentino do encosto no usuário. Para que o sistema seja liberado, deve-se submeter o encosto a uma leve pressão para trás aliado ao acionamento do manipulador. Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Slider, que permite regular horizontalmente o avanço e recuo do assento em 58 mm, dispostos em cinco posições distintas.</p> <p>O assento deverá ser composto por uma tela bielástica fabricada utilizando malha de nylon e hytrel com elevada elasticidade, permitindo que a mesma flexione de forma dinâmica sem apresentar deformações permanentes. A estrutura do assento deverá ser fabricada utilizando dois materiais poliméricos, sendo eles polipropileno e o poliuretano, e apresenta geometria anatômica para que a tela possa assumir uma forma mais confortável e suave. Suas dimensões são aproximadamente 536 mm de largura e 507 mm de profundidade, apresentando cantos arredondados e uma faixa de espuma em sua borda frontal.</p> <p>O apoio de braços deverá ser composto com três tipos de regulagem, sendo de altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura deverá ser pelo pressionamento de um botão na lateral externa do apoio de braço, já o avanço horizontal e o giro basta que o usuário exerça força sobre o mesmo e o posicione na posição desejada. Possuir 60 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas, 44 mm de regulagem horizontal e a regulagem de giro que permite 48° de rotação. A alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura, já os componentes e mecanismos estruturais são fabricados</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>em poliamida aditivada com fibra de vidro, com peças de acabamento em poliuretano (PU).</p> <p>O encosto deverá ser constituído por uma estrutura fabricada em polipropileno reforçado com fibra pelo processo de injeção. Possuir dimensões aproximadas de 525 mm de largura por 600 mm de altura. A superfície de contato com o usuário é formada pela mesma tela utilizada no assento, que é fixada a moldura. Esse conjunto é fixado a uma lâmina metálica que faz a ligação do encosto com o mecanismo da cadeira. A lâmina que conecta o conjunto do encosto ao mecanismo deverá possuir uma catraca fabricada em material metálico e poliamida, possibilitando a regulagem de altura do encosto. Esse mecanismo é automático, ou seja, é regulado sem a utilização de alavancas ou qualquer tipo de manípulos, bastando puxar e mover o encosto para cima e o posicionar na posição desejada. Para baixá-lo basta elevar o encosto até a altura máxima que o mecanismo se desarma e o libera até a posição mais baixa. Possuir 75 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. O apoio de cabeça deverá ser fabricado em poliamida reforçada com fibra, através do processo de injeção. A superfície de contato com o usuário é composta pela mesma configuração de tela dos demais componentes. O mesmo possui regulagem de angulação de até 130°, de altura abrangendo uma faixa aproximada de 70 mm e de avanço abrangendo uma faixa aproximada de 50 mm, permitindo que sejam realizados diferentes ajustes de acordo com o biótipo do usuário.</p> <p>Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos e documentos, a não apresentação dos laudos e documentos acarretará a desclassificação do licitante:</p> <p>Documento Técnico de Conformidade com NR-17 – Emitido por profissional certificado pela ABERGO, com imagens e cotas, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR-17 – Ergonomia e portaria vigentes. Deve ser acompanhado por cópia do documento de identidade profissional ou ART paga, que comprove habilitação/especialização em Ergonomia ou Engenharia de Segurança do Trabalho.</p> <p>Certificado de Conformidade com a NBR 13962 – Atestando que o produto é capaz de suportar usuários de até 135 kg.</p> <p>Relatório de Ensaio de Conformidade com a ISO 13934-1:2016 – Para tela, deve apresentar resultado de força máxima no sentido transversal de no mínimo 1000 N</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>e alongamento à força máxima de no máximo 120%, e no sentido longitudinal de força máxima de no mínimo 1500 N e alongamento à força máxima de no máximo 54%.</p> <p>Certificado de Conformidade – Emitido por uma OCP, conforme o PRO-027 – Certificação do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, pelo modelo 5 de certificação (auditoria e coleta de amostras para ensaios). Deve comprovar que o fabricante possui seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado, atendendo às normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D3359, ASTM D523, ASTM D2794, ASTM D3363 e ABNT NBR 10545.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Névoa Salina – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 17088:2023 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Atmosfera Úmida Saturada – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 8095:2015 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Certificado de Garantia – Emitido exclusivamente pelo fabricante, com assinatura digital, com período mínimo de 05 (cinco) anos, em favor do revendedor cadastrado no fabricante, assegurando os termos da garantia.</p> <p>Amostra do Produto – A critério da administração, uma unidade do produto pode ser solicitada para avaliação.</p>		
52	<p>POLTRONA RECLINÁVEL Fabricada em tubo de aço carbono, garante alta durabilidade e suporta até 150 kg. Reclinável em 4 Posições, Espuma D23R de 70mm de espessura e revestimento em Corano. Alavanca lateral facilita a reclinção simultânea do encosto e descansa-pés. Pés com ponteiros antiderrapantes e tratamento antiferruginoso</p>	UN	200
53	<p>BANCO GIRATÓRIO em aço inoxidável, com quatro pés de tubos 7/8 redondos, altura regulável (mínima 47cm e máxima 61cm), através de eixo central com aproximadamente 35cm de diâmetro, assento com acabamento boleado (anti-cortante) e pés com ponteiros de borracha.</p>	UN	35
54	<p>LONGARINA CROMADA de 03 lugares composta por assento e encosto em concha única com chapa de aço</p>	UN	300

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>com espessura de 1,38mm, perfurada com furos de diâmetro de 3,5 mm, com vinco de reforço de diâmetro de 10,5mm na parte superior e inferior da concha. Pintada com pintura epóxi cinza com acabamento lateral em perfil cromado de aço de 28mm de largura e espessura de 12mm em ambos os lados. Largura total da concha de 510mm, com espaço entre as conchas de 65mm, para fixação de braço intermediário, caso exista necessidade. Concha fixada através do assento na travessa por meio de suportes pintados em epóxi preto, com chapa de aço estampada, conforme contorno da concha, de 245 mm de comprimento, espessura de 2,0 mm com suporte de fixação soldado com 03 cordões de solda MIG/MAG de 18 mm de comprimento e fixada com parafusos M8. Travessa em tubo de aço retangular pintado em epóxi preto de 40mm x 80mm, espessura 1,8mm e comprimento de 1.800mm, com 06 suportes de fixação de chapa de aço de 80mm de comprimento, largura de 41,5mm e espessura de 4,5mm soldados com solda MIG/MAG com 02 cordões de solda na parte superior em toda sua extensão e 04 pontos de solda de 4,0mm de comprimento na parte inferior, por suporte. Conjunto pé/braço bipartidos cromados, sendo a parte interna cromada nos pontos de fixação entre o pé e o braço. Confeccionado em aço estampado, de espessura de 1,5mm e soldado com solda MIG/MAG, com estampagem de nervuras de reforço em ambos os lados com braço superior e apoio totalmente lisos. Dimensões de 570mm de altura, raio de curvatura inferior de 500mm e altura de 215mm até a curvatura central. Nas extremidades ponteira de altura de 61mm, e na parte inferior rosca M10 para a colocação das sapatas de diâmetro de 61,5mm, com regulagem de altura de 25mm, com incertos de borracha antideslizantes de diâmetro de 51mm. - Altura do piso até altura máxima do encosto – 730mm - Altura do assento ao piso – 415mm - Profundidade total – 610mm - Profundidade interna – 450mm - Largura total externa (à medida do braço) – 1.810mm - Largura total interna (entre braços) – 1.740mm ATENÇÃO: observar a existência de tolerância de $\pm 5\%$ para todas as medidas citadas. Apresentar NR17</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

7.2. SERVIÇO DE CONFECÇÃO

Lote 4

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
55	<p>CONFECÇÃO DE BANCADA Confecção de bancada tipo, com linhas retas e obedecerá às seguintes especificações: Toda a bancada será confeccionada com MDF madeirado de 18mm na cor freijó e estruturada com madeira maciça Acabamento em meia esquadria e, após a instalação do revestimento de MDF, os topos devem receber fita de borda do mesmo padrão madeirado. Na junção com as paredes e com as estantes adjacentes, deverão ser utilizadas fitas de borda da mesma tonalidade e cortadas no local para não haver emendas e frestas abertas. A montagem de todo o mobiliário deverá ser executada com parafusos, cavilhas e cola. A bancada deverá possuir boa resistência mecânica, devendo suportar o peso de pelo menos 8 pessoas sem deformar, e bom padrão de acabamento. O revestimento deverá ser resistente, só deverá mostrar emendas quando estritamente necessário, não deverá descolar com facilidade e Deverá ser executado o aparelhamento da bancada. Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado.</p>	M ²	200
56	<p>CONFECÇÃO DE BANCADA PARA COPA: Confecção de bancada para copa, com linhas retas e obedecerá às seguintes especificações: A bancada principal em forma de "U" invertido, deverá ser executada com dois MDFs de 18mm com acabamento em laminado melamínico (fórmica) TX na cor grafite nas partes visíveis, a espessura final deve ficar com 40mm e as extremidades deverão ser revestidas com fita de borda da mesma cor. Abaixo da bancada, deverá ser executado módulo com 4 portas, confeccionado em MDF de 18mm com acabamento em laminado melamínico (fórmica) TX na cor branca. As portas não deverão receber puxador, portanto, a parte de cima deverá ser inclinada e separada da bancada pelo menos 20mm para que esta cava possibilite a abertura das portas. Acima da bancada deverá ser executada prateleira simples, confeccionada em MDF madeirado de 25mm na cor freijó. A mesma deverá ser engastada na parede com mão francesa invisível, chumbada na parede de alvenaria. Após a execução, a mesma deverá ser o. A montagem de todo o mobiliário deverá ser executada com</p>	M ²	170

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>parafusos, cavilhas e cola.</p> <p>A bancada e a prateleira deverão possuir boa resistência mecânica, devendo suportar o peso de aparelhos de copa e cozinha como micro-ondas ou mini forno elétrico (bancada), torradeira e cafeteira (prateleira), dentre outros, e bom padrão de acabamento. Deverá ser executado o aparelhamento da bancada, quando da instalação, tanto no piso como na parede dos fundos.</p> <p>Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das matérias primas, se solicitado.</p>		
57	<p>CONFEÇÃO DE ESTANTE PARA A ENTRADA:</p> <p>Confeção de estante para a entrada, com linhas retas e e obedecerá às seguintes especificações:</p> <p>As ilhargas laterais, rodapé e roda teto, ou seja, o contorno da estante, deverá ser confeccionado com dois MDFs de 18mm madeirados na cor freijó para que a espessura final fique com 40mm. As extremidades deverão ser revestidas com fita de borda da mesma cor.</p> <p>O fundo da estante deverá ser executado com MDF madeirado de 10mm na cor freijó e este deverá ajudar a estruturar a estante.</p> <p>A estante deverá receber 5 módulos em MDF de 15mm revestido em laminado melamínico (fórmica) TX branco composto de um nicho (fundo, tampo e laterais) e porta de abrir com cava para servir de puxador.</p> <p>Após a execução, as partes em madeira deverão .</p> <p>A montagem de todo o mobiliário deverá ser executada com parafusos, cavilhas e cola.</p> <p>A estante deverá possuir boa resistência mecânica, devendo suportar o peso de livros e objetos de decoração, e bom padrão de acabamento. Deverá ser executado o aparelhamento da estante, quando da instalação, tanto no piso como na parede dos fundos. Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das matérias primas, se solicitado.</p>	M ²	58
58	<p>CONFEÇÃO DE ESTANTE PARA A COPA:</p> <p>Confeção de estante para a copa, com linhas retas e com os detalhes e dimensões dos projetos em anexo (ANEXOS B, C e D) e obedecerá às seguintes especificações:</p> <p>As ilhargas laterais, rodapé e roda teto, ou seja, o contorno da estante, deverá ser confeccionado com dois MDFs de 18mm madeirados na cor freijó para que a espessura final fique com 40mm. As extremidades deverão ser revestidas com fita de borda da mesma cor.</p> <p>O fundo da estante deverá ser executado com MDF madeirado de 10mm na cor freijó e este deverá ajudar a</p>	M ²	125

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>estruturar a estante. A estante deverá receber 5 módulos em MDF de 15mm revestido em laminado melamínico (fórmica) TX branco composto de um nicho (fundo, tampo e laterais) e porta de abrir com cava para servir de puxador. Após a execução, as partes em madeira deverão ser envernizadas com verniz de poliuretano fosco. A montagem de todo o mobiliário deverá ser executada com parafusos, cavilhas e cola. A estante deverá possuir boa resistência mecânica, devendo suportar o peso de livros e objetos de decoração, e bom padrão de acabamento. Deverá ser executado o aparelhamento da estante, quando da instalação, no piso, na parede dos fundos e nos móveis laterais. Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado.</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>59</p>	<p>CONFECÇÃO DE APARADOR PARA A COPA:</p> <p>Confecção de aparador, com linhas retas e com os detalhes e obedecerá às seguintes especificações:</p> <p>Dois pés de forma retangular e dois pés retos, todos com seção de 20x40mm, confeccionados em MDF de 18mm revestidos dos dois lados em madeirado na cor freijó. As extremidades deverão ser revestidas com fita de borda da mesma cor.</p> <p>O nicho da parte de cima e a prateleira da parte de baixo deverão ser confeccionados com dois MDFs de 15mm revestido em laminado melamínico (fórmica) TX branco para que a espessura total fique 30mm. As extremidades deverão ser revestidas com fita de borda da mesma cor.</p> <p>A montagem de todo o mobiliário deverá ser executada com parafusos, cavilhas e cola.</p> <p>O aparador deverá possuir boa resistência mecânica, devendo suportar o peso de aparelhos eletrodomésticos e objetos de decoração, e bom padrão de acabamento.</p> <p>Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas, se solicitado.</p>	<p>M²</p>	<p>85</p>
<p>60</p>	<p>CONFECÇÃO DE APARADOR PARA A TV:</p> <p>Confecção de aparador, com linhas retas e obedecerá às seguintes especificações:</p> <p>O aparador terá forma de "U" invertido e deverá ser executado com dois MDFs de 18mm com acabamento em laminado melamínico (fórmica) TX na cor branca nas partes visíveis, a espessura final deve ficar com 40mm e as extremidades deverão ser revestidas com fita de borda da mesma cor.</p> <p>A montagem de todo o mobiliário deverá ser executada com parafusos, cavilhas e cola. A mesma será móvel e não presa no painel, portanto deverá receber ferragem que estruture o "U" em permitir deformação.</p> <p>O aparador deverá possuir boa resistência mecânica, devendo suportar o peso de livros, computador e impressora, e bom padrão de acabamento. Deverá ser executado o aparelhamento da estante, quando da instalação, tanto no piso como no panel dos fundos. Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship</p>	<p>M²</p>	<p>1</p>

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado.</p>		
61	<p>BANCADA PARA COMPUTADOR: Confecção de bancada para computador, com linhas retas e obedecerá às seguintes especificações: Bancada tipo prancha simples, confeccionados com dois MDFs de 18mm revestidos em laminado melamínico (fórmica) TX branco para que a espessura total fique 40mm. As extremidades deverão ser revestidas com fita de borda da mesma cor. A bancada deverá ser engastada na parede com mão francesa invisível, chumbada na parede de alvenaria. A bancada deverá receber duas caixas de embutir cada uma com 2 tomadas 20A + cego + RJ45 na cor cinza. A montagem de todo o mobiliário deverá ser executada com parafusos, cavilhas e cola. A bancada deverá possuir boa resistência mecânica, devendo suportar o peso de computadores, impressoras e livros, e bom padrão de acabamento. Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado.</p>	M ²	225
62	<p>MÓVEL ALTO PARA LIVROS: Confecção de móvel alto para livros, com linhas retas e com e obedecerá às seguintes especificações: O móvel deverá ter estrutura metálica em metalon 2x2cm com pintura eletrostática branca. Deverá ser executado dentro desta estrutura, módulo com 3 portas de abrir em MDF de 15mm com acabamento em laminado melamínico (fórmica) TX na cor grafite nas partes visíveis. As extremidades deverão ser revestidas com fita de borda da mesma cor. A montagem de todo o mobiliário deverá ser executada com parafusos, cavilhas e cola. O móvel deverá possuir boa resistência mecânica, devendo suportar o peso de livros e objetos de decoração. Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado.</p>	M ²	77
63	<p>BANCADA CENTRAL MEDINDO (169x80cm) X 90cm de altura COMPOSTA DE: Tampo bancada em SSM BRANCO RESISTENTE MANCHA, CALOR,IMPACTO medindo 169x80cm. Módulo modelo A120G5P de 87cm com 1 porta e 5 gavetas. Módulo modelo A45G5 de 87cm com 5 gavetas.</p>	M ²	190

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>Fechamento Frontal Alto. Fechamento de Cabeceira Alto MADEIRA: Placas em compensado naval, espessura mínima 18mm, revestidas nas faces visíveis com laminado melamínico TX. As chapas devem ser preparadas para montagem dos módulos por cavilhas de madeira coladas. LAMINADO MELAMÍNICO: Laminado melamínico (cor a definir) texturizado pelo sistema de prensagem mecânica para eliminação de bolhas de ar, com cantos vivos encabeçados com borracha. AÇO CABORNO: Pintado com pintura epóxi. PVC: Protegido com tinta epoxi, espessura de 4 a 8mm e juntas soldadas. PUXADORES: Puxadores em perfilado de PVC preto em barras. CORREDIÇAS DAS GAVETAS: Corrediça simples de roldanas (Modelo de referência: TTS 082 - 450mm branco; FGVTN ou similar), montada num requadro estrutural de madeira construída em aço com pintura eletrostática de epoxi providas de limitadores de curso e removíveis. Capacidade de carga de 20kg. Rodízios em nylon. BOJO DE GAVETAS: Montado num requadro estrutural de madeira, o bojo é construído em poliestireno alto impacto, com espessura mínima de 3mm, fundo ondulado para aumentar a resistência mecânica e contenção das vidrarias, permitindo sua remoção, transporte, lavagem e substituição, independente das estruturas e ferragens do móvel. DOBRADIÇAS: Dobradiça, com amortecedor incorporado para fechamento suave de portas. Produzida em aço inox 201 para aplicação em ambientes especiais, composta por: Dobradiça; calço 2mm; Tampa para cobertura corpo inox; Tampa para cobertura MADEIRA: Placas em compensado naval, espessura mínima 18mm, revestidas nas faces visíveis com laminado melamínico tx. As chapas devem ser preparadas para montagem dos módulos por cavilhas de madeira coladas. Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado.</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

64	<p>MÓDULO SUSPENSO MODELO AS45G4 de 63,5cm com 4 gavetas. MADEIRA: Placas em compensado naval, espessura mínima 18mm, revestidas nas faces visíveis com laminado melamínico TX. As chapas devem ser preparadas para montagem dos módulos por cavilhas de madeira coladas.</p> <p>LAMINADO MELAMÍNICO: Laminado melamínico (cor a definir) texturizado pelo sistema de prensagem mecânica para eliminação de bolhas de ar, com cantos vivos encabeçados com borracha.</p> <p>AÇO CABORNO: Pintado com pintura epóxi.</p> <p>PVC: Protegido com tinta epoxi, espessura de 4 a 8mm e juntas soldadas.</p> <p>PUXADORES: Puxadores em perfilado de PVC preto em barras.</p> <p>CORREDIÇAS DAS GAVETAS: Corrediça simples de roldanas (Modelo de referência: TTS 082 - 450mm branco; FGVTN ou similar), montada num requadro estrutural de madeira construída em aço com pintura eletrostática de epoxi providas de limitadores de curso e removíveis. Capacidade de carga de 20kg. Rodízios em nylon.</p> <p>BOJO DE GAVETAS: Montado num requadro estrutural de madeira, o bojo é construído em poliestireno alto impacto, com espessura mínima de 3mm, fundo ondulado para aumentar a resistência mecânica e contenção das vidrarias, permitindo sua remoção, transporte, lavagem e substituição, independente das estruturas e ferragens do móvel.</p> <p>DOBRADIÇAS: Dobradiça, com amortecedor incorporado para fechamento suave de portas. Produzida em aço inox 201 para aplicação em ambientes especiais, composta por: Dobradiça; calço 2 mm; Tampa para cobertura corpo inox; Tampa para cobertura caneco inox e Parafusos inox. (modelo de ou similar: Easy TN Click Slow Reta Calço Duplo; 51MX15TNSS000CD).</p> <p>Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado.</p>	M ²	111
65	<p>BANCADA LATERAL MEDINDO 330x80X90cm de altura COMPOSTA DE:</p> <p>Tampo da bancada EXISTENTE.</p> <p>Módulo suspenso modelo AS90P2 de 63,5cm com 2 portas.</p> <p>Módulo suspenso especial modelo AS100P2* de 63,5cm com 2 portas.</p> <p>Fechamento Lateral Alto especial.</p> <p>Fechamento Frontal Alto especial.</p> <p>Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification -</p>	M ²	84

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado.		
66	RECEPÇÃO 2100x1000x725mm. Com tampo em mármore Travertino em mdf 50mm revestido de freijo Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado.	M ²	63
67	CREDENZA (aparador) L 2100 x P 600 x A 675mm Com tampo em mármore Travertino em mdf 50mm revestido de freijo Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado.	M ²	59
68	GUARDA VOLUME EM TS AZUL CLARO H 2000 x L 1000 x P 500 com 4 portas resistente a umidade nao propoga chamas ,roda pé H 100 Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado.	M2	66

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. Considerando que a aquisição é de suma importância para as rotinas diárias da Secretaria Municipal de Saúde e de suas unidades de saúde, faz-se necessária sua aquisição por meio de procedimento licitatório regular.

8.2. O levantamento de mercado a ser realizado pela Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, terá como base os dados extraídos do Painel de Preços do Governo Federal.

8.3. Na composição dos preços levará em consideração o preço praticado pelo mercado ao consumidor comum, desprezando-se aqueles considerados manifestamente inexequíveis e excessivamente superiores às práticas de comércio.

8.4. O detalhamento do levantamento poderá ser observado do Mapa Comparativo de Preços que acompanha o presente certame.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo será determinado pelo setor de compras e licitações, por meio de pesquisa de mercado e análise, apresentando a memória de cálculo em tabela específica.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

10.1 A regra inserta no art. 47, inciso II da Lei 14.133/21, estabelece que nas licitações e contratos de que trata esta Lei, deve ser observado o parcelamento do objeto em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, de modo a aproveitar os recursos do mercado e a ampliar a competitividade, sem perda da economia de escala. Logo, depreende-se que a regra do parcelamento deve ser coordenada com os requisitos que a própria lei definiu: só se pode falar em parcelamento quando há viabilidade técnica e econômica para sua adoção, sendo este também o entendimento do Tribunal de Contas da União, conforme expresso na Súmula 247, o não parcelamento do objeto somente será justificável na hipótese de haver prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala.

10.2. Esclarecido o comando legal, é o caso de realizar a análise dos fatos que envolvem a aquisição dos produtos, objetos deste estudo. A presente licitação em uma avaliação mais acurada constata-se de forma indubitável, que há fundamentos de ordem técnica para a unicidade e não parcelamento do objeto da licitação.

10.3. Conforme orientação do próprio Tribunal de Contas da União, a equipe de planejamento da contratação deve avaliar se a solução é divisível ou não, levando em conta o mercado que a fornece e atentando que a solução deve ser parcelada quando a resposta a todas as 4 perguntas a seguir forem positivas:

1. É TECNICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?

2. É ECONOMICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?

3. NÃO HÁ PERDA DE ESCALA AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?

4. HÁ O MELHOR APROVEITAMENTO DO MERCADO E AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?

1. É TECNICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?

Se formos analisar os produtos solicitados, os grupos foram separados levando em consideração os diferentes processos produtivos, não havendo nenhum impedimento para que uma empresa que atue em um desses segmentos possa produzir todos os produtos solicitados em um mesmo processo fabril.

Analisando os produtos individualmente, olhando exclusivamente para a questão técnica, isto é, a aplicação ao uso, não haveria problema em dividir a solução, porém é importante a consideração de outros aspectos, como a uniformidade de projeto e estética dos materiais, podendo a divisão por item resultar em produtos distintos esteticamente, seja pela forma como pela estética. Fabricantes distintos irão produzir pés de aço de formatos diferentes, uma vez que o detalhamento da especificação técnica não pode ser minucioso demais a ponto de direcionar a determinado fabricante.

É importante salientar que alguns dos produtos são complementares de outros, no caso das mesas e gaveteiros. Neste caso, a aquisição da mesa por um fabricante e o gaveteiro por outro fabricante pode resultar em inconsistências que prejudiquem tecnicamente o conjunto, quando tratamos de gaveteiros suspensos (pontos de furação), e esteticamente distintos, quando falamos de gaveteiros fixos ou volantes. Em virtude dos pontos apontados acima, entende-se que a viabilidade técnica deve ser considerada com ressalvas, uma vez que existem particularidades de ordem técnica e estética que denotam uma prudência no sentido de agrupar os itens.

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

2. É ECONOMICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?

Quando analisamos a viabilidade econômica, temos que analisar tanto na óptica do licitante como do órgão que está licitando.

Embora a Administração pública tenha que gerenciar múltiplos contratos, resultado das diversas licitações que realiza, é fato que a distribuição de uma única licitação em um rol de dezenas de contratos acaba por aumentar a carga administrativa, bem como os custos inerentes a esta administração.

Na Administração Pública não existe o cargo de fiscal do contrato, sendo está apenas uma das atribuições de determinado funcionário público, assim sendo, atribuir a este único funcionário a gestão administrativa de múltiplos contratos advindos de um mesmo processo licitatório pode, economicamente, influir na viabilidade econômica de determinado processo.

Sob a óptica do licitante, a viabilidade econômica pode ser vista sob diversos aspectos, seja pela análise dos custos de frete, seja pelo custo de oportunidade, ou apenas pela disputa pulverizada de itens.

É fato que a entrega de dezenas de itens é muito mais atrativa que a entrega de um único item, principalmente quando identificamos que o local da entrega pode ser pulverizado, onde diversos aspectos podem influenciar nos custos, principalmente pela falta de conhecimento das condições das estradas.

Deste modo, a viabilidade econômica para o parcelamento dos itens deve ser visto com ressalvas, uma vez que a pulverização do edital pode afastar potenciais fabricantes.

3. NÃO HÁ PERDA DE ESCALA AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?

Por se tratar de um mesmo processo produtivo, inegavelmente a divisão em itens vai afetar a economia de escala, uma vez que todos os produtos, em cada um dos grupos, objetos desta licitação, fazem parte do mesmo processo de produção.

Por fazerem parte do mesmo processo de produção, a economia de escala proveniente da fabricação de todos os itens resulta em valores menores aos cofres públicos, bem como a ampliação da competitividade. Assim sendo, há perda de economia de escala na divisão da licitação por itens.

4. HÁ O MELHOR APROVEITAMENTO DO MERCADO E AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?

O histórico de licitações no segmento de mobiliário tem demonstrado que os licitantes que participam das licitações por itens tendem a ser distribuidores de produtos, ao passo que nas licitações por grupo temos uma maior participação direta de fabricantes.

Não existe dúvida que os fabricantes possuem melhores condições para redução de preços, ao passo que os distribuidores precisam aplicar uma margem de lucro aos produtos de seus fabricantes.

Assim sendo, para os produtos, objetos desta licitação, não é possível evidenciar ampliação da competitividade no processo por itens, em detrimento do processo em grupo.

Deste modo, a divisão da presente licitação em grupos, na forma como foi apresentado, mostra-se mais correta e propensa a maior competitividade, no qual podemos evidenciar grupos formados por itens congêneres advindos de processos fabris semelhantes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não existem contratações correlatas ao presente objeto.

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. O resultado imediato pretendido com a contratação é a reposição do mobiliário danificado, a sua padronização e adequação aos critérios de ergonomia no trabalho, ampliar e adequar a estrutura e a infraestrutura física e tecnológica, com critérios de acessibilidade e sustentabilidade, para garantir o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde;

12.2. A médio e longo prazo, pretende-se a melhora na qualidade e salubridade do ambiente de trabalho e de atendimento ao público.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos funcionários que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Definições dos locais onde serão armazenados os mobiliários da CONTRATADA;
- Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- Definição das especificações mínimas dos produtos a serem adquiridos pela contratada, respeitando as normas técnicas específicas da ABNT;
- Definição dos requisitos necessários de qualidade, conforme preconizado no artigo 42 da Lei 14.133/21.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

14.2. No descarte das embalagens e/ou na montagem dos moveis constantes deste documento poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido

14.3. Quanto à logística reversa para o correto descarte ou reciclagem dos materiais inservíveis, será seguido às legislações vigentes de modo a sanar ou reduzir o risco de maiores impactos ambientais.

14.4. Conforme o dispositivo da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, art 5 do MPOG, para aceitação da proposta a empresa deverá prevê adoção das seguintes práticas de sustentabilidade no fornecimento do material e execução dos serviços, quando couber:

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

16.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

ELABORADO PELA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, INSTRUÍDA POR PORTARIA Nº 02/2025/SMS.

ROBSON DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO

Integrante Administrativo - matrícula nº 82043.

Revisado e autorizado pelo Presidente

MARCELUS ARGENTO DE ARAUJO - matrícula nº 82009

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021)

1. Dados do processo:

1.1. Objeto: O Objeto da licitação é a Contratação de empresa de fornecimento de mobiliários por sistema de registro de Preços para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde e de suas Unidades de Saúde.

2. Fase de Análise:

2.1. Planejamento da Contratação.

3. Risco Referente a Fase de Análise Escolhida.

RISCO 1	
Descrição : Questionamentos excessivos no pregão	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa () Média () Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo () Média () Alto
Id	Dano
1.	Legitimidade do pregão colocada em questão
Id	Ação Preventiva
1.	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes. - Realizar consulta pública para validar o modelo de contratação
Id	Ação de Contingência
1.	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.

RISCO 2	
Descrição: Proximidade inadequada entre funcionários da equipe de planejamento e empresas do mercado	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (X) Média () Alta
Id	Dano
1.	Legitimidade do pregão colocada em questão
Id	Ação Preventiva
1.	Definir condições que garantam que a licitante vencedora possua políticas e procedimentos de compliance.
Id	Ação de Contingência
1.	Contínua verificação por parte do Controle Interno e do Departamento Jurídico sobre todo andamento do processo.

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

RISCO 3	
Descrição: Licitação deserta ou com lote deserto	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alto
Id	Dano
1.	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.
Id	Ação Preventiva
1.	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação. - Distribuir o quantitativo de produtos existentes em lotes que sejam atrativos.
Id	Ação de Contingência
1.	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.

RISCO 4	
Descrição: Contratada se recusar a assinar contrato	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alto
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano
Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.	
Ação Preventiva	
1.	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	
1.	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação

RISCO 5	
Descrição: Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alto
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano
Atraso nas entregas.	
Ação Preventiva	
1.	Estabelecer sanções e requisitos de qualificação técnica que permitam à Administração a garantia de recebimento.
Ação de Contingência	
1.	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

RISCO 6	
Descrição: Falência da empresa vencedora	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alto
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano
Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos materiais disponibilizados	
Ação Preventiva	
1.	Exigência de prova gráfica e controle prévio à utilização dos produtos. Estabelecer a necessidade de apresentação de amostras. Estabelecer especificações técnicas bem elaboradas, apresentando requisitos de forma clara e objetiva
Ação de Contingência	
1.	Devolução dos materiais de baixa qualidade e aplicação de sanções.

ELABORADO PELA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, INSTRUÍDA POR PORTARIA Nº 02/2025/SMS.

ROBSON DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
Integrante Administrativo - matrícula nº 82043.

Revisado e autorizado pelo Presidente
MARCELUS ARGENTO DE ARAUJO - matrícula nº 82009

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

TERMO DE REFERENCIA

**REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Mangaratiba, através da Secretaria Municipal de Saúde, sito Joaquim Cardoso nº 1830, Praia do Saco - Mangaratiba - RJ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 12.349.225/0001-37**

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de mobiliário pelo sistema de registro de preços, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e de suas Unidades de Saúde, buscando melhorar as condições de trabalho e o rendimento dos servidores, por um período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A necessidade da **Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de mobiliário**, tem por finalidade promover a reposição e uniformização do mobiliário da Secretaria Municipal de Saúde e de suas Unidades de Saúde, buscando melhorar as condições de trabalho e o rendimento dos servidores.

2.2. O fornecimento e confecção visa a substituição do mobiliário avariado pelo desgaste natural e que ainda se encontram em uso, adequando-os aos padrões ergonômicos para preservação da saúde laboral, destacando que a maior parte do acervo existente foram adquiridos em licitações passadas.

2.3. O esforço administrativo para o fornecimento e confecção dos mobiliários em grandes quantitativos busca o ganho de economia de escala, que retorna em contenção de recursos para os cofres públicos, alcançando reduções consideráveis de preços.

2.4. Tendo em vista que o presente estudo preliminar prevê a possibilidade do parcelamento das remessas conforme oportunidade e conveniência do órgão, será adotado a modalidade **Pregão Eletrônico de Registro de Preços com o critério de julgamento Menor Preço Unitário do Item com Adjudicação por item** para possibilitar ampla concorrência de empresas com preços competitivos e maior economia de escala do órgão.

2.5. A Ata SRP decorrente do certame licitatório terá vigência de 12 meses contados da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.6. Os materiais deverão ser entregues conforme cada ordem de serviço.

2.7. A Entrega deverá ser efetuada em horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:00. Caso não haja expediente na data marcada para a entrega do material, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local informado para entrega.

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

2.8. Os mobiliários devem ser novos, nunca antes utilizados, de primeiro uso, originais de fábrica, não se admitindo, em hipótese alguma, materiais recondicionados, remanufaturados, reembalados e/ou reciclados.

2.9. O bem a ser adquirido enquadra-se na classificação de comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos, nos termos do inciso XIII, do artigo 6º da Lei 14.133 de 2021.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. A descrição do produto, quantidade abaixo discriminada.

3.1 FORMECIMENTO

LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	<p>MESA AUXILIAR DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM (LXPXA) Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.</p> <p>Painel frontal estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Eletrocalhas (opcional), confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,6 mm, fixadas a estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de porta-tomadas confeccionado com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipos RJ-45, que percorre por toda extensão da calha</p> <p>Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada com dois tubos, um tubo retangular aço SAE 1008 30 X 20 X 0,9 mm outro em formato semi-oblongo aço SAE 1008 30 X 55 X</p>	UN	200

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>0,9 mm Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço SAE 1008 retangular medindo 30 x 20 x 0,9 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NBR 13966:2008 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Caso o pregoeiro não detenha êxito quanto a identificação do certificado ao especificado, poderá ser solicitado relatório de ensaio no qual originou a certificação;</p> <p>NBR – 14020:2002 e NBR-14024:2004 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, constando em seu escopo os seguintes testes com seus respectivos resultados: Determinação de aderência da tinta; Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa; Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto);</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
2	<p>MESA AUXILIAR DIMENSÕES:1200 X 600 X 740 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.</p> <p>Painel frontal estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Eletrocalhas (opcional), confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,6 mm,</p>	UN	450

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>fixadas a estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de porta-tomadas confeccionado com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipos RJ-45, que percorre por toda extensão da calha</p> <p>Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada com dois tubos, um tubo retangular aço SAE 1008 30 X 20 X 0,9 mm outro em formato semi-oblongo aço SAE 1008 30 X 55 X 0,9 mm Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço SAE 1008 retangular medindo 30 x 20 x 0,9 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG.</p> <p>Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NBR 13966:2008 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Caso o pregoeiro não detenha êxito quanto a identificação do certificado ao especificado, poderá ser solicitado relatório de ensaio no qual originou a certificação;</p> <p>NBR – 14020:2002 e NBR-14024:2004 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, constando em seu escopo os seguintes testes com seus respectivos resultados: Determinação de aderência da tinta; Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa; Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto); Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>3</p>	<p>MESA AUXILIAR DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.</p> <p>Painel frontal estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Eletrocalhas (opcional), confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,6 mm, fixadas a estrutura por meio de parafusos máquina M6x12.</p> <p>A calha é dotada de porta-tomadas confeccionado com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipos RJ-45, que percorre por toda extensão da calha</p> <p>Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada com dois tubos, um tubo retangular aço SAE 1008 30 X 20 X 0,9 mm outro em formato semi-oblongo aço SAE 1008 30 X 55 X 0,9 mm Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço SAE 1008 retangular medindo 30 x 20 x 0,9 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG.</p> <p>Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA: NBR 13966:2008 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Caso o pregoeiro não detenha êxito quanto a identificação do certificado ao especificado, poderá ser</p>	<p>UN</p>	<p>350</p>
----------	--	-----------	------------

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>solicitado relatório de ensaio no qual originou a certificação;</p> <p>NBR – 14020:2002 e NBR-14024:2004 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, constando em seu escopo os seguintes testes com seus respectivos resultados:</p> <p>Determinação de aderência da tinta; Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa; Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto); Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
4	<p>MESA AUXILIAR DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.</p> <p>Painel frontal estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Eletrocalhas (opcional), confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,6 mm, fixadas a estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de porta-tomadas confeccionado com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipos RJ-45, que percorre por toda extensão da calha</p> <p>Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte do tampo. Pata fabricada em</p>	UN	200

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada com dois tubos, um tubo retangular aço SAE 1008 30 X 20 X 0,9 mm outro em formato semi-oblongo aço SAE 1008 30 X 55 X 0,9 mm Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço SAE 1008 retangular medindo 30 x 20 x 0,9 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NBR 13966:2008 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Caso o pregoeiro não detenha êxito quanto a identificação do certificado ao especificado, poderá ser solicitado relatório de ensaio no qual originou a certificação;</p> <p>NBR – 14020:2002 e NBR-14024:2004 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, constando em seu escopo os seguintes testes com seus respectivos resultados:</p> <p>Determinação de aderência da tinta; Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa; Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto); Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
5	<p>MESA DELTA DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM (LXPXLXPA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm</p>	UN	120

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de três passa cabos ovalados em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.</p> <p>Painéis frontais estruturais e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Eletrocalhas (opcional), confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,6 mm, fixadas a estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de porta-tomadas confeccionado com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipos RJ-45, que percorre por toda extensão da calha</p> <p>Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada com dois tubos, um tubo retangular aço SAE 1008 30 X 20 X 0,9 mm outro em formato semi-oblongo aço SAE 1008 30 X 55 X 0,9 mm Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço SAE 1008 retangular medindo 30 x 20 x 0,9 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso</p> <p>Estrutura de sustentação central formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 02 furações para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Acabamento com sapatas niveladoras formato sextavadas em nylon injetado e pino central em aço rosca ¼" e diâmetro de 20 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>NBR 13966:2008 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Caso o pregoeiro não detenha êxito quanto a identificação do certificado ao especificado, poderá ser solicitado relatório de ensaio no qual originou a certificação;</p> <p>NBR – 14020:2002 e NBR–14024:2004 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, constando em seu escopo os seguintes testes com seus respectivos resultados:</p> <p>Determinação de aderência da tinta; Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa; Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto); Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
6	<p>MESA DELTA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 1200 X 600 X 740 MM (LXPXLXPA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de três passa cabos ovalados em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painéis frontais estruturais e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Eletrocalhas (opcional), confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,6 mm,</p>	UN	100

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>fixadas a estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de porta-tomadas confeccionado com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipos RJ-45, que percorre por toda extensão da calha</p> <p>Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada com dois tubos, um tubo retangular aço SAE 1008 30 X 20 X 0,9 mm outro em formato semi-oblongo aço SAE 1008 30 X 55 X 0,9 mm Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço SAE 1008 retangular medindo 30 x 20 x 0,9 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso</p> <p>Estrutura de sustentação central formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 02 furações para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Acabamento com sapatas niveladoras formato sextavadas em nylon injetado e pino central em aço rosca ¼” e diâmetro de 20 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NBR 13966:2008 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Caso o pregoeiro não detenha êxito quanto a identificação do certificado ao especificado, poderá ser solicitado relatório de ensaio no qual originou a certificação;</p> <p>NBR – 14020:2002 e NBR–14024:2004 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, constando em seu escopo os seguintes testes com seus respectivos resultados:</p> <p>Determinação de aderência da tinta; Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa; Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto); Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
7	<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA DIMENSÕES: 1000 e 1200 X 740 MM (DXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo redondo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.</p> <p>Estrutura inteiriça com 04 patas formada por tubos e chapas metálicas, com a base superior em tubo de aço 20 X 30 x 1,2 mm, a base inferior em chapa de aço repuxada curva dispensando desta forma o uso de ponteiras de PVC, com espessura mínima de 1,5 mm, e a coluna de sustentação composta por tubo redondo Ø 101,6 x 1,5 mm, sendo todo o conjunto submetido a um pré-tratamento por aspersão com técnica nano cerâmica e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NBR 13966:2008 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Caso o pregoeiro não detenha êxito quanto a identificação do certificado ao especificado, poderá ser solicitado relatório de ensaio no qual originou a certificação;</p> <p>NBR – 14020:2002 e NBR-14024:2004 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente</p>	UN	50

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, constando em seu escopo os seguintes testes com seus respectivos resultados:</p> <p>Determinação de aderência da tinta; Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa; Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto); Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
8	<p>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR DIMENSÕES: 2500 X 1100 X 740 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo inteiriço e em formato retangular, em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.</p> <p>Painéis frontais duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em tubo de aço SAE 1008 formato semi-oblongo 30 X 55 X 0,9 mm. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de</p>	UN	40

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NBR 13966:2008 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Caso o pregoeiro não detenha êxito quanto a identificação do certificado ao especificado, poderá ser solicitado relatório de ensaio no qual originou a certificação;</p> <p>NBR – 14020:2002 e NBR-14024:2004 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, constando em seu escopo os seguintes testes com seus respectivos resultados:</p> <p>Determinação de aderência da tinta; Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa; Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto);</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.</p> <p>Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
9	<p>MESA GERENCIA DIMENSÕES: 1800 X 900 X 740 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo com espessura final de 55 mm, componível por duas camadas modulares e sobrepostas, a camada superior composta por 04 módulos, sendo: 02 módulos laterais 01 módulo frontal 01 módulo posterior deslizante, já a camada inferiores é composta por 02 tampos, inferior e mediano que são colados formando assim uma peça com espessura final de 36 mm, os módulos se acoplam perfeitamente para formar uma superfície de trabalho com design ergonômico e elegante por meio de parafuso máquina M6. Os módulos laterais e frontais são confeccionados com chapas de fibra de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestado, aglutinado com resina sintética termo fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, com 19 mm de</p>	UN	05

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>espessura, revestido na face superior com lamina de madeira pré-composta e na face inferior revestido com filme termo-prensado de melaminico de baixa pressão cru, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado por fitas de bordo em lamina de madeira pré-composta com 0,6 mm de espessura mínima, coladas uma sobre a outra com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT, já o módulo posterior deslizante é confeccionado com chapas de fibra de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestado, aglutinado com resina sintética termo fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, com 19 mm de espessura, revestido na face superior e bordas em couro ecológico e na face inferior revestido com filme termo-prensado de melaminico de baixa pressão cru, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O sistema de deslizamento deste módulo é composto por 06 calços confeccionados em nylon medindo 54 x 35 x 13 mm fixados na face inferior com canal lateral para o deslizamento suave e silencioso por meio de 03 trilhos confeccionados em chapa de aço com espessura mínima de 1,9 mm e em formato de “U” com abas para guiar os calços. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de quatro tubos em alumínio, sendo dois tubos 19 x 19 x 1,0 mm e dois tubos 16 x 16 x 1,6 mm adentrando o tubo menor no tubo maior, de modo ao movimentar os referidos tubos formara um canal com abertura para passagem de cabos do suporte de tomadas para a face superior do tampo.</p> <p>O tampo mediano, confeccionado com chapas de fibra de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestado, aglutinado com resina sintética termo fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas 02 faces em filme termo-prensado de melaminico de baixa pressão cru, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado por fitas de bordo em lamina de madeira pré-composta com 0,6 mm de espessura mínima, coladas uma sobre a outra com adesivo hot melt. O tampo mediano possui ainda 03 recortes para o trilho do módulo deslizante. Já o tampo inferior, confeccionados com chapas de fibra de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestado, aglutinado</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>com resina sintética termo fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, com 19 mm de espessura, revestido na face superior com lamina de madeira pré-composta e na face inferior revestido com filme termo-prensado de melaminico de baixa pressão cru, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da face inferior do tampo é usinado 20°, com revestimento em lâmina de madeira pré-composta matizada na cor Preto, dispensando desta forma o uso de acabamentos do tipo fitas de bordo ou Perfis de PVC. O tampo mediano e inferior são colados formando assim uma peça única com espessura final de 36 mm. A fixação de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas tampo/estrutura deverá ser feita por meio em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Todas as partes em verniz tem processo de acabamento para folha de lamina pré-composta.</p> <p>Calha leito:</p> <p>Em formato de “U” para passagem de cabeamento horizontal em chapa metálica com espessura mínima de 1,2 mm, estampada e dobrada, e com 01 suporte de tomada em chapa de aço com espessura mínima de 1,2 mm em formato de “U” preso ao leito por meio de parafusos máquina Philips M6x12 e com 03 orifícios retangulares para elétrica (padrão ABNT), 01 orifícios para HDMI e 02 orifícios quadrados para colocação de receptores para plug RJ45.</p> <p>Tubo de apoio:</p> <p>Confeccionado em tubo de aço de secção quadrada medindo 25 x250 x 1,2 mm cortados com corte laser. Dotado de furação para passagem de fiação no conjunto.</p> <p>Painel frontal estrutural:</p> <p>Confeccionado em MDF, com 19 mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, e acabamentos com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Estrutura de sustentação (um lado por armário pedestal misto e do outro pé painel):</p> <p>Pé painel:</p> <p>Confeccionado em MDF com espessura mínima de 50 mm (25+25), revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e acabamento com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno. O pé painel é provido de</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>uma subida de fio feita através de usinagens internas na madeira. A fixação pé painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix</p> <p>Gaveteiro 03 gavetas.</p> <p>Gavetas com altura interna útil de 80 mm cada, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm. São apoiadas e fixadas nas laterais do gaveteiro por um par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com suave deslizamento por meio de esferas de aço. Capacidade de peso: 35 kg por gaveta.</p> <p>Frentes das gavetas em MDF, com 19 mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, e acabamentos com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno. As frentes são dotadas de puxador tipo cava, em suas arestas laterais encontra – se uma usinagem a qual permite a abertura da gaveta sem necessidade de puxador, a primeira gaveta tem também uma usinagem em sua parte superior, para que o interior do gaveteiro não seja visto devido ao ajuste do puxador cava é fixo no tampo superior do conjunto uma régua em MDP de 18 mm na cor do corpo do armário com todo seu contorno com filete colado com adesivo hot melt.</p> <p>O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180º da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica.</p> <p>Corpo gaveteiro (02 laterais, 01 fundo e 01 tampo inferior) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizado sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. O tampo inferior é apoiado</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>por 04 deslizadores medindo Ø 45 x H 26 mm com miolo menor confeccionado em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e externo cuja função será contornar eventuais desníveis do piso.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NBR 13966:2008 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Caso o pregoeiro não detenha êxito quanto a identificação do certificado ao especificado, poderá ser solicitado relatório de ensaio no qual originou a certificação;</p> <p>NBR – 14020:2002 e NBR-14024:2004 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, constando em seu escopo os seguintes testes com seus respectivos resultados:</p> <p>Determinação de aderência da tinta;</p> <p>Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa;</p> <p>Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto);</p> <p>Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.</p> <p>Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
<p>10</p>	<p>MESA GERENCIA DIMENSÕES: 1400 X 900 X 740 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo confeccionado em MDF, com 26 mm de espessura, revestido em ambas as faces com lâmina de madeira pré-composta com acabamento em verniz. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de bordo em lâmina de madeira pré-composta com acabamento em verniz com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. Tampo com usinagem na parte inferior em todo contorno de 50 x 15 mm e ângulo de 17°. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.</p> <p>Estrutura confeccionada com tubos triangulares na medida de 70 x 70 x 90 mm #14 (1,9 mm) cortados em meia esquadria (45°), dobrados e soldados, formando um cavalete em formato de “U” único e inseparável, com a face de 90 mm voltada para fora. As partes inferiores dos tubos são equipadas com sapatas niveladoras de Ø 45 mm, cromadas e antiderrapantes, de PU, com rosca M10. Os cavaletes direito/esquerdo são interligados por um requadro formado por tubos metálicos 70 x 30 mm #18 (1,2 mm), com chapas de aço #11 (3 mm) em formato de “U” e altura de 80 mm. O requadro é dotado de furos pré-determinados com rosca M6 para permitir a fixação da mesa complementar. Do lado oposto ao complemento, é fixado um suporte para instalação de tomadas elétricas.</p>	<p>UN</p>	<p>05</p>

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>lógica e telefonia, confeccionado em chapa aço #20 (0,9 mm), e calha leito de fácil montagem por meio de encaixes ao longo do requadro, com divisão para fios nas extremidades, confeccionada em chapa aço #20 (0,9 mm). Todo o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por aspersão com técnica nano cerâmica e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C por no mínimo 10 minutos.</p> <p>Tampo do armário: com formato retangular em MDF com uma espessura de 18 mm, revestida em lâmina de madeira pre-composta como também nas bordas com lâminas de 0,6 mm, sendo todos com acabamento em verniz possui furações para inserção de buchas plásticas para fixação de pinos plásticos ou superiores, com recorte para instalação de caixa de tomada possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Acompanha tubo de apoio em tubo de aço SAE 1008 retangular 50 X 50x 1,5 mm.</p> <p>Corpo (02 laterais, 01 divisória vertical, 01 fundo, 01 fundo falso, 01 tampo inferior e 01 prateleira móvel) confeccionado em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Laterais em MDF com uma espessura de 18 mm, revestida em lâmina de madeira pre-composta acabamento em verniz. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,0mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,3 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A divisória vertical formará um vão para CPU e no outro vão terá uma prateleira móvel, que neste mesmo lado é dotado de um fundo falso de saque frontal para ocultar a fiação da caixa de tomada, onde o mesmo fixado entre a divisória vertical e lateral direita ou esquerda (dependendo do lado do conjunto), por meio de clicks confeccionado em Nylon com sistema de fixação de macho e fêmea. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas, parafusos ocultos tipo minifix. O tampo inferior é apoiado por 04 niveladores medindo Ø 45 x H 26 mm com miolo menor confeccionado em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e externo cuja função será contornar eventuais desníveis do piso.</p> <p>Todas as partes metálicas do conjunto são submetidas a um pré-tratamento por aspersão com técnica nano cerâmica e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:NBR 13966-2008 - Certificação com emissão pela ABNT ou</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Caso o pregoeiro não detenha êxito quanto a identificação do certificado ao especificado, poderá ser solicitado relatório de ensaio no qual originou a certificação;</p> <p>NBR – 14020:2002 e NBR–14024:2004 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, constando em seu escopo os seguintes testes com seus respectivos resultados:</p> <p>Determinação de aderência da tinta;</p> <p>Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa;</p> <p>Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto);</p> <p>Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.</p> <p>Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
11	<p>MESA REUNIÃO DIMENSÕES: 2400 X 1200 X 740 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo com espessura final de 55 mm, componível por três camadas modulares e sobrepostas, com a camada superior composta por 04 módulos (02 pares), sendo: 02 módulos nas cabeceiras, med. 600 x 1200 x 19 mm, 01 módulo lateral fixo med. 1200 x 580 x 19 mm e 01 módulo lateral deslizante med. 1198 x 600 x 19 mm, já as camadas inferiores compostas por 02 tampos inferior e mediano inteiriço e iguais (par) med. 2400 x 1200 x 18 mm, os módulos se acoplam perfeitamente para formar uma superfície de trabalho com design ergonômico e elegante. Os módulos nas cabeceiras, lateral fixo e lateral deslizante são confeccionados com chapas de fibra de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestado, aglutinado com resina sintética termo fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, com 19 mm de espessura, revestido na face superior com lamina de madeira pré-composta e na face inferior revestido com filme termo-prensado de melaminico de baixa pressão cru, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As chapas possuem densidade mínima de 630 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 5,6 resistência à flexão estática kgf/cm² = 185, atende às especificações da norma 15316/2 e 15316/3, e a norma de metodologias de referência NBR 15761/2009. O bordo que</p>	UN	02

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado por fitas de bordo em lamina de madeira pré-composta com 0,6 mm de espessura mínima, coladas uma sobre a outra com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. O sistema de deslizamento deste módulo é composto por 06 calços confeccionados em nylon medindo 54 x 35 x 13 mm fixados na face inferior com canal lateral para o deslizamento suave e silencioso por meio de 03 trilhos confeccionados em chapa de aço com espessura mínima de 1,9 mm e em formato de "U" com abas para guiar os calços. Todos os módulos com revestimento em folha de lamina de madeira pré-composta, passará pelo processo de acabamento que dar-se por meio dos seguimentos intercalados de 07 lixamentos das bordas e faces com lixa grana 120, 180 e 320; 06 aplicações de fundo UV; 02 aplicações de verniz nas bordas e nas faces em cabine pressurizada; E a secagem final por sistema Ultra Violeta em ambiente fechado, climatizado e isento de pó. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de quatro tubos em alumínio, sendo dois tubos 19 x 19 x 1,0 mm e dois tubos 16 x 16 x 1,6 mm adentrando o tubo menor no tubo maior, de modo ao movimentar os referidos tubos formara um canal com abertura para passagem de cabos do suporte de tomadas para a face superior do tampo.</p> <p>O tampo mediano medindo 2400 x 1200 mm, confeccionado com chapas de fibra de madeira de média densidade (MDF – MédiuM Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestado, aglutinado com resina sintética termo fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas 02 faces em filme termoprensado de melaminico de baixa pressão cru, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As chapas possuem densidade mínima de 630 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 5,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 185, atende às especificações da norma 15316/2 e 15316/3, e a norma de</p>		
--	---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>metodologias de referência NBR 15761/2009. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado por fitas de bordo em lamina de madeira pré-composta com 0,6 mm de espessura mínima, coladas uma sobre a outra com adesivo hot melt. O tampo mediano possui ainda 04 recortes sendo 03 para o trilho do módulo deslizante e 01 para o suporte de tomadas. Já o tampo inferior medindo 2400 x 1200 mm, confeccionados com chapas de fibra de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestado, aglutinado com resina sintética termo fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, com 19 mm de espessura, revestido na face superior com lamina de madeira pré-composta e na face inferior revestido com filme termo-prensado de melaminico de baixa pressão cru, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As chapas possuem densidade mínima de 630 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 5,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 185, atende às especificações da norma 15316/2 e 15316/3, e a norma de metodologias de referência NBR 15761/2009. O bordo que acompanha todo o contorno da face inferior do tampo é usinado 20°, com revestimento em lâmina de madeira pré-composta matizada na cor Preto, dispensando desta forma o uso de acabamentos do tipo fitas de bordo ou Perfis de PVC. O tampo inferior possui 01 recorte para o suporte de tomadas. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Calha leito e componível em formato de “L” para passagem de cabeamento horizontal entre os pés confeccionada em chapa metálica com espessura mínima de 1,2 mm, estampada e dobrada, e com 01 suporte de tomada em chapa de aço com espessura mínima de 1,2 mm em formato de “U” preso ao leito por meio de parafusos</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>máquina Philips M6x12 e com 05 orifícios retangulares para elétrica (padrão ABNT), 02 orifícios redondos para áudio, 02 orifícios para HDMI e 04 orifícios quadrados para colocação de receptores para plug RJ45.</p> <p>Painel frontal estrutural com 25 mm de espessura, confeccionadas com chapas de fibra de madeira de média densidade (MDF – Medium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucaliptos reflorestados, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão. As chapas possuem densidade mínima de 630 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 5,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 185, atende às especificações da norma 15316/2 e 15316/3, e a norma de metodologias de referência NBR 15761/2009. As 02 faces são revestidas com filme termo prensadas de melaminico de baixa pressão (MDP) na cor preto, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação painel/tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face externa e borda superior do painel, possibilitando assim maior resistência no conjunto e a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Estruturas metálicas com formato elíptico, med. aprox. 600 x 150 x 715 mm, autoportantes, constituídas por chapas metálicas dobradas e conformadas, cuja composição se divide em suporte do tampo, coluna dupla, e base. Suporte do tampo confeccionado em chapa de aço com espessura de 3,0 mm, estampada e conformada em centro CNC, medindo 625 x 240 x 3 mm. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, calandrada em formato de meia lua com R 635 mm, unidas pelo processo de solda MIG com a base e o suporte do tampo, sendo</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre base-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG, sendo a chapa da face interna da coluna dupla com 02 furos oblongos para possibilitar passagem interna para subida de cabeamento. Base confeccionada em chapa de aço com espessura de 3,0 mm, estampada e conformada em centro CNC, medindo 500 x 146 x 3,0 mm, todas as peças são soldadas entre si pelo processo MIG, formando um conjunto sólido e robusto. As estruturas são revestidas nas duas faces da coluna em Couro Ecológico de ótima qualidade dando assim um design moderno. Acabamento com sapatas em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, com regulagem de altura em aprox. 20 mm, cuja função será ajustar eventuais desníveis de piso. Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alto desempenho, polimerizada em estufa a 200° C.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NBR 13966:2008 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Caso o pregoeiro não detenha êxito quanto a identificação do certificado ao especificado, poderá ser solicitado relatório de ensaio no qual originou a certificação;</p> <p>NBR – 14020:2002 e NBR–14024:2004 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, constando em seu escopo os seguintes testes com seus respectivos resultados:</p> <p>Determinação de aderência da tinta;</p> <p>Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa;</p> <p>Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto);</p> <p>Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.</p> <p>Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores; NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
12	<p>ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 500 X 1600 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo superior confeccionado em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo</p>	UN	200

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Portas confeccionadas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. O par de portas sustentam-se em seis dobradiças (três por porta), evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 105° graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores perfil de alumínio tipo barra, com rosca interna M4. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 32 mm.</p> <p>Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 01 prateleira fixa e 03 prateleiras móveis) laterais, tampo inferior e prateleiras confeccionado em MDP com 18 mm de espessura sendo apenas o fundo 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes plásticos, tipo pino. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Tampo inferior / rodapé em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do rodapé é encabeçado com fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1 mm de acordo com as normas de ergonomia NR-17, com regulador embutido, componível em duas peças de pvc rígido com rosca metálica proporcionando regulagem de altura interno (por dentro do armário de modo a facilitar a regulagem) o nivelamento autoajustável permite contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p>		
--	---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
13	<p>ARMARIO MISTO DIMENSÕES: 800 X 500 X 1600 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo superior confeccionado em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Subtampo fixado a 740 mm do chão, confeccionado em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do subtampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Portas confeccionadas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas</p>	UN	200

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>de Ergonomia NR-17. O par de portas sustentam-se em quatro dobradiças (duas por porta), evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 105° graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores perfil de alumínio tipo barra, com rosca interna M4. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 32 mm.</p> <p>Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior e 03 prateleiras móveis) laterais, tampo inferior e prateleiras confeccionado em MDP com 18 mm de espessura sendo apenas o fundo 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes plásticos, tipo pino. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Tampo inferior / rodapé em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1 mm de acordo com as normas de ergonomia NR-17, com regulador embutido, componível em duas peças de pvc rígido com rosca metálica proporcionando regulagem de altura interno (por dentro do armário de modo a facilitar a regulagem) o nivelamento autoajustável permite contornar eventuais</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>desníveis de piso.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
14	<p>ARMARIO CREDESCE DIMENSÕES: 1600 X 500 X 740 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo superior confeccionado em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo</p>	UN	50

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Portas confeccionadas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. Os dois pares de portas sustentam-se em oito dobradiças (duas por porta), evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 105° graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita (de cada modulo) possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda (de cada modulo) é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores perfil de alumínio tipo barra, com rosca interna M4. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 32 mm.</p> <p>Corpo (02 laterais internas, 02 laterais externas, 01 fundo, 01 tampo inferior e 02 prateleiras móvel) laterais, tampo inferior e prateleiras confeccionado em MDP com 18 mm de espessura sendo apenas o fundo 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes plásticos, tipo pino. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Tampo inferior / rodapé em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do rodapé é encabeçado com fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1 mm de acordo com as normas de ergonomia NR-17, com regulador embutido, componível em duas peças de pvc rígido com rosca metálica proporcionando regulagem de altura interno (por dentro do armário de modo a facilitar a regulagem) o nivelamento autoajustável permite contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p>		
--	---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
15	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 02 GAVETAS 01 GAVETÃO DIMENSÕES: 394 X 446 X 647 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo superior confeccionado em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado em fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Gavetas (02 gavetas) confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por aspersão com técnica nano cerâmica e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. São apoiadas e fixadas lateralmente entre par de corrediças metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon.</p> <p>Gaveta de pasta (01 gaveta) confeccionada em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com suportes metálicos para colocação de pastas suspensas, com pré-tratamento por aspersão com técnica nano cerâmica e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. A gaveta de pasta é apoiada lateralmente entre par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço. Corrediças telescópicas medindo aprox. P 400 x A 45 mm em aço relâminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura</p>	UN	200

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela PHS AA 3,5 de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta.</p> <p>Frentes das gavetas confeccionadas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. A abertura das gavetas é feita lateralmente por vão que há entre as frentes das gavetas e a caixa do gaveteiro. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180º da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica.</p> <p>Corpo (02 laterais, 01 fundo e 01 tampo inferior) confeccionado em MDP, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, constando em seu escopo os seguintes testes com seus respectivos resultados:</p> <p>Determinação de aderência da tinta;</p> <p>Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa;</p> <p>Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto);</p> <p>Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.</p> <p>Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item,</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.		
16	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS 01 FECHADURA DIMENSÕES: 394 X 446 X 647 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo superior confeccionado em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado em fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Gavetas (04 gavetas) confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por aspersão com técnica nano cerâmica e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. São apoiadas e fixadas lateralmente entre par de corredeiras metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon.</p> <p>Frentes das gavetas confeccionadas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. A abertura das gavetas é feita lateralmente por vão que há entre as frentes das gavetas e a caixa do gaveteiro. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica.</p> <p>Corpo (02 laterais, 01 fundo e 01 tampo inferior) confeccionado em MDP, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado,</p>	UN	200

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, constando em seu escopo os seguintes testes com seus respectivos resultados:</p> <p>Determinação de aderência da tinta;</p> <p>Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa; Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto);</p> <p>Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.</p> <p>Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
17	<p>GAVETEIRO FIXO COM 03 GAVETAS) DIMENSÕES: 294 X 442 X 372 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Gaveta (03 gavetas), confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por aspersão com técnica nano cerâmica e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. São apoiadas e fixadas lateralmente entre par de corrediças metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon.</p> <p>Frente da gaveta confeccionada em MDP, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 1 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. A abertura das gavetas é feita lateralmente por vão que há entre as frentes das gavetas e a caixa do gaveteiro. Com fechadura frontal para travamento simultâneo das gavetas. A rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com</p>	UN	500

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica.</p> <p>A abertura das gavetas é feita lateralmente por vão que há entre a frente da gaveta e a caixa do gaveteiro.</p> <p>Corpo (02 laterais, 01 fundo, 02 travessas de travamento e 02 travessas de fixação) confeccionado em MDP, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 1 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 1 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, constando em seu escopo os seguintes testes com seus respectivos resultados:</p> <p>Determinação de aderência da tinta;</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa;</p> <p>Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto);</p> <p>Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.</p> <p>Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
18	<p>SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIOS, TIPO SKATE DIMENSÕES: 250 X 504 X 278 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Suporte confeccionado em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fitas de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1 mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados com fitas de poliestireno com 0,45 mm de</p>	UN	400

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais são dotadas de rodízios duplos de 30 mm em polipropileno PVC injetados, com pino em aço introduzido em buchas de poliestireno fixado por pressão nas laterais. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NBR 13966:2008 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Caso o pregoeiro não detenha êxito quanto a identificação do certificado ao especificado, poderá ser solicitado relatório de ensaio no qual originou a certificação;</p> <p>NBR – 14020:2002 e NBR–14024:2004 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
19	<p>ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 500 X 740 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo superior confeccionado em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Portas confeccionadas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. O par de portas sustentam-se em seis dobradiças (duas por porta), evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 105° graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02</p>	UN	250

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores perfil de alumínio tipo barra, com rosca interna M4. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 32 mm.</p> <p>Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 01 prateleira móvel) laterais, tampo inferior e prateleiras confeccionado em MDP com 18 mm de espessura sendo apenas o fundo 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes plásticos, tipo pino. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Tampo inferior / rodapé em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do rodapé é encabeçado com fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1 mm de acordo com as normas de ergonomia NR-17, com regulador embutido, componível em duas peças de pvc rígido com rosca metálica proporcionando regulagem de altura interno (por dentro do armário de modo a facilitar a regulagem) o nivelamento autoajustável permite contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
20	<p>CABINE DE ATENDIMENTO CALL CENTER COM REGULAGEM DE ALTURA DIMENSÕES TOTAIS: TP DE TRABALHO 1000 X 25 X 795 MM (LXEXP) LATERAIS: 900 X 18 X 1200 MM (LXEXA) FUNDO: 1050 X 18 X 1200 MM (LXEXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Laterais em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo superior e frontal é encabeçado em fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm, sendo o bordo inferior e posterior com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 0,45 mm, coladas com adesivo hot melt a 200º. A lateral em um canto superior com raio 300 mm dando design de formato suave, com furação para parafusos ocultos tipo minifix. E base de fixação de sapatas</p>	UN	200

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>reguladora em aço com rosca 1/4 cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>Fundo em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo superior é encabeçado em fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm, sendo os bordos laterais e o bordo posterior com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 0,45 mm, coladas com adesivo hot melt a 200º, dotado de furos com diâmetro de 15 e 8 mm com acabamento em poliestireno com tampa saciável e adesivo autocolante. Parte inferior com furo de alinhamento para adaptar o suporte em chapa de aço para fixação, chapas "U" fixa por 2 parafusos Chip Bord auto cortante, chapa "U" com rosca para adaptar sapatas niveladoras rosca ¼ cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>Calha tipo Berço confeccionada com chapas metálicas #20 (0,9 mm) dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia) e com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo RJ-45. Conectores em tubo de aço 20 x 20 x 1,2 mm, para conexões entre lateral e fundo, sendo que o sistema de montagem deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Acabados com tampo em poliestireno de PVC rígido na base superior e inferior eliminando riscos de abas cortantes.</p> <p>MESA REGULÁVEL – TAMPO 25 MM – 02 MANIVELAS DIMENSÕES: 1000 X 795 X 670-960 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tamos (subdivididos em tampo do teclado e tampo do monitor) confeccionados em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo de contato com o usuário encabeçado em perfil flexível maciço 180º acoplado sob pressão e cola vinílica, e os demais bordos são encabeçados em fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. Com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Estrutura tipo pórtico sendo a base inferior em perfil tubular retangular 50 x 30 x 1,5 mm, reguladores de nível e ponteiros de acabamento. Coluna formada por dois perfis tubulares retangulares 50 x 30 x 1,5 mm, tendo um fechamento interno fixo e externo sacavel em chapa de aço espessura 0,9 mm. Braços superiores em perfis tubulares retangulares 30 x 20 x 1,5 mm. móveis e dotados</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>de cremalheira, guia superior e inferior em nylon injetados; com ponteiras de acabamento.</p> <p>Coluna horizontal estrutural ligando duas estruturas, em perfil dobrado em aço com espessura de 0,9 mm, com tampa sacavel fixada com parafusos auto-atarraxante.</p> <p>Mecanismo de ajuste de altura dotado de duas manivelas de comando dobráveis, sendo uma para cada tampo, ligada cada qual num mecanismo contendo duas caixas de transmissão dotadas de eixo sem fim, coroa direita e esquerda, eixo metálico, eixo de transmissão em perfil tubular redondo 5/8 16 com espessura 1,5 mm, e engrenagens de dentes retos em nylon, permitindo uma diferenciação na altura de até 300 mm, independentes para cada tampo.</p> <p>Todo o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Acompanham sapatas em PVC com diâmetro de 34 mm e rosca 3/8 pol., cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, constando em seu escopo os seguintes testes com seus respectivos resultados:</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>Determinação de aderência da tinta;</p> <p>Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa;</p> <p>Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto);</p> <p>Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.</p> <p>Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
21	<p>MESA AUXILIAR DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de</p>	UN	100

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.</p> <p>Painel frontal estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Eletrocalhas (opcional), confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,6 mm, fixadas a estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de porta-tomadas confeccionado com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipos RJ-45, que percorre por toda extensão da calha</p> <p>Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada com dois tubos, um tubo retangular aço SAE 1008 30 X 20 X 0,9 mm outro em formato semi-oblongo aço SAE 1008 30 X 55 X 0,9 mm Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço SAE 1008 retangular medindo 30 x 20 x 0,9 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NBR 13966:2008 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Caso o pregoeiro não detenha êxito quanto a identificação do certificado ao especificado, poderá ser solicitado relatório de ensaio no qual originou a certificação;</p> <p>NBR – 14020:2002 e NBR-14024:2004 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, constando em seu escopo os seguintes testes com seus respectivos resultados:</p> <p>Determinação de aderência da tinta;</p> <p>Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa;</p> <p>Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto);</p> <p>Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.</p> <p>Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
22	<p>ARMÁRIO SUSPENSO PARA DIVISÓRIA, PORTA DE EMBUTIR E PUXADOR METÁLICO DIMENSÕES: 1000 X 330 X 440 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo superior confeccionado em madeira tipo MDP com espessura de 18 mm e o revestimento nas duas faces é em material tipo BP (baixa pressão). Todo perímetro é encabeçado com filete de 2,0 mm de espessura e raio ergonômico de 2,0 mm.</p> <p>Tampo inferior confeccionado em madeira tipo MDP com espessura de 18 mm e o revestimento nas duas faces é em material tipo BP (baixa pressão). Todo perímetro é encabeçado com filete de 2,0 mm de espessura e raio ergonômico de 2,0 mm.</p> <p>Laterais confeccionadas em madeira tipo MDP com espessura de 18 mm e o revestimento nas duas faces é em material tipo BP (baixa pressão). Todo perímetro é encabeçado com filete de 2,0 mm de espessura e raio ergonômico de 2,0 mm. As laterais devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário.</p> <p>Fundo confeccionado em madeira tipo MDP com espessura de 18 mm e o revestimento nas duas faces é em material tipo BP (baixa pressão). Todo perímetro é encabeçado com filete tipo papel de 0,3 mm de espessura. O fundo deve ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário.</p> <p>Prateleira móvel confeccionada em madeira tipo MDP com espessura de 18 mm e o revestimento nas duas faces é em material tipo BP (baixa pressão). Perímetro aparente é encabeçado com filete de 2,0 mm de espessura e raio ergonômico de 2,0 mm e o perímetro não aparente é encabeçado com filete tipo papel de 0,3 mm de espessura. A prateleira móvel é apoiada nas laterais por meio de pino metálicos.</p> <p>Porta confeccionada em madeira tipo MDP com espessura de 18 mm e o revestimento nas duas faces é em material tipo BP (baixa pressão). Todo perímetro é</p>	UN	40

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>encabeçado com filete de 2,0 mm de espessura e raio ergonômico de 2,0 mm. Abertura da porta é de 90° para cima, mantendo a mesma totalmente aberta, aclopendo-se ao interior do tampo proporcionando o livre acesso ao interior do armário, possui fechadura cilíndrica e provém de puxador metálico tipo "alça", em aço acetinado. Suporte de Fixação tipo mão francesa, fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 1,9 mm, estampada e dobrada com furações para fixação em parede de alvenaria ou dotada de garras para fixação em divisórias.</p> <p>O sistema de fixação do conjunto é por meio de cavilhas e minifix, que possibilitam a montagem e a desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Tratamento metálico das partes em aço por meio de fosfotização com base de zinco e pintura tipo eletrostática epóxi pó fosca de alta performance curada em estufa a 200°C.</p> <p>COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA:</p> <p>NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista);</p> <p>FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores;</p> <p>DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente;</p> <p>CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>		
--	---	--	--

LOTE 2

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
23	Claviculário construído em aço com pintura epóxi de alta durabilidade e resistente a oxidação, com fechadura e duas chaves inclusas, tamanho com largura de 30cm e de Altura 38cm, com capacidade para até 84 chaves.	UN	60
24	ESTANTE METÁLICA: Material: aço, altura: 1,98m, largura: 0,92m, profundidade: 0,40m, Composição 4 colunas chapa 0,90mm tipo prateleiras: reguláveis, quantidade prateleiras chapa 0,45mm: 6 un, tratamento superficial: pintura eletrostática, características adicionais: com reforço e capacidade de 30 kg por bandeja. cor a definir.	UN	500
25	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS Móvel todo em aço com material baixo teor de carbono, laminados a frio e classificados pela norma americana como SAE 1006/1008, com espessuras de 0,75 mm (chapa 22). Dimensões Altura 1335mm, largura 470mm e profundidade 650mm. Sistema deslizante das gavetas por corrediça telescópica com abertura total das gavetas. 4 gavetas uniformes com fechamento simultâneo por fechadura YALE com duas chaves e remoção apenas na opção trancado. Capacidade de carga 30kg por gaveta.	UN	200
26	MESA AUXILIAR 2 PRATELEIRAS COM RODÍZIO INOX Fabricada em aço inoxidável série 304 Tampo e prateleiras em chapa de aço de 0,90 mm de espessura Duas prateleiras amplas Rodízios giratórios de 2" de diâmetro medidas 80x80x40	UN	40
27	ARMÁRIO AÇO: Móvel todo em aço com material baixo teor de carbono, laminados a frio e classificados pela norma americana como SAE 1006/1008, com espessuras de 0.75 mm (chapa 22). Acabamento superficial: pintura		100

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	epóxi, cor: cinza, quantidade portas:6 un, altura: 1980m, largura: 925m, profundidade: 400m. características adicionais: fosforizado, pitão para cadeado, material: chapa de aço 0,75mm; com pés Nivelador. Com sistema anti-arrombamento composto por uma chapa de aço chapa 22 sobreposta ao pitão de cadeado de cada porta por meio de dobradiça, formando uma segunda camada de proteção contra arrombamentos.	UN	
28	ARMÁRIO AÇO: Móvel todo em aço com material baixo teor de carbono, laminados a frio e classificados pela norma americana como SAE 1006/1008, com espessuras de 0,75 mm (chapa 22), Acabamento superficial: pintura epóxi, cor: cinza, quantidade portas:8 un, altura: 1980m, largura: 925m, profundidade: 400m. características adicionais: fosforizado, pitão para cadeado, material: chapa de aço 0,75mm; com pés. Nivelador.	UN	100
29	ARMÁRIO de Aço Dimensões 500 X 820 X 2100 MM Chapa/Assento: Com espessura de 25 mm em material MDP, revestido nas duas superfícies (frente e verso) em melamínico BP, e bordas filetadas com espessura de 2,5 mm, dando o acabamento perfeito da peça. Este localizado a uma altura de 485 mm, estendido em sua parte dianteira a 255 mm em relação ao corpo, originado o assento. Chapa/Tampas, laterais e prateleiras: Com espessura de 18 mm em material MDP, revestido nas duas superfícies (frente e verso) em melamínico BP, e bordas filetadas com espessura de 1,0 mm, dando o acabamento perfeito da peça. Chapa/Fundo: Com espessura de 15 mm em material MDP, revestido nas duas superfícies (frente e verso) em melamínico BP, e bordas filetadas com espessura de 0,3 mm, dando o acabamento perfeito da peça. Frente da porta: Com espessura de 0,9 mm em material chapa de aço perfurada, deverá ser complementado com fechadura, puxadores tipo "alça", e dobradiças 105°. Frente da gaveta: Com espessura de 18 mm em material MDP, revestido nas duas superfícies (frente e verso) em melamínico BP, e bordas filetadas com espessura de 1,0 mm, deverá ser complementada com puxador através de usinagem superior na própria gaveta. Gaveta: Com espessura de 0,6 mm em material chapa de aço, apoiadas em um par de corrediças no modelo telescópica com dois estágios, com movimento de deslize com curso total de 27 mm através de uma peça de superfície esférica, possuindo sistema de auto-travamento e final de curso. Esta é localizada dentro da porta, onde acima dela possui um cabideiro, uma	UN	10

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>prateleira móvel e uma prateleira fixa e abaixo mais uma prateleira fixa. Frente do gavetão: Com espessura de 1,2 mm em material chapa de aço perfurada, deverá ser complementada com puxador tipo “alça”. Este localizado sob o assento. Gavetão na mesma configuração da gaveta convencional. Base: Com 30 x 20 x 0,9 mm em material em tubo de aço</p>		
30	<p>SUPORTE DE SORO HOSPITALAR COM REGULAGEM E RODÍZIOS INOX Construído em aço inox 7/8” x 1.20mm e haste com tubo 5/8” inox, suportando até 5kg de carga, Altura ajustável de 1,00m a 1,65m, Rodízios de bola de 2” em aço inoxidável Quatro ganchos em ferro maciço 3/16” Superfícies lisas em aço inoxidável Produto registrado na ANVISA</p>	UN	150
31	<p>MESA MAYO HOSPITALAR INOX Fabricada em tubo de aço inox série 304; Bandeja Removível ,Altura Ajustável: Haste em tubo de aço inox 5/8” x 1.20mm permite ajustar a altura da mesa ,Pés com rodízios de bola 2” Superfície lisa e impermeável da bandeja e da estrutura</p>	UN	150
32	<p>ARMÁRIO AÇO ARMÁRIO COM DUAS PORTAS DE ABRIR E CHAVES, COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. Armário com duas portas de abrir e chaves, 04 prateleiras, sendo 1 fixa e 3 reguláveis, base, portas, fundo, retaguarda, prateleiras e laterais confeccionadas em chapa de aço de no mínimo 0,75 mm de espessura, Sistema de fechamento tipo Cremona; Dimensões aproximadas: Altura: 1980 mm, Profundidade: 400 mm, Largura: 900 mm,. Capacidade de carga 30kg distribuídos uniformemente por prateleira.</p>	UN	200
33	<p>ROUPEIRO MODELO INSALUBRE 4 PORTAS COM SAPATEIRA E DIVISÃO VERTICAL: Composto por 2 colunas verticais unidas por solda e 4 portas sobrepostas com uma prateleira em cada vão a 250mm da base na posição horizontal. Sobre a prateleira posiciona-se uma divisão na vertical soldada dividindo o compartimento de cada porta em dois módulos. Altura 1980mm, largura 1000mm e profundidade de 400mm. Fechamento das portas por sistema de pitão para cadeado em aço estampado e soldado a porta do roupeiro com dispositivo adicional de sobreporta antiarromabento com espessura de 0,75mm. Abertura da porta através de duas dobradiças embutidas sem nenhuma aresta cortante ou corpo adicional saliente ao produto, permitindo abertura superior</p>	UN	100

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	a 90 graus livre de obstáculos. Portas com reforço ômega na posição vertical e grade de ventilação na horizontal. Pés de aço estampado e soldado nos 4 cantos inferiores com reforços internos e altura máxima de 90mm e espessura de 1,20mm.		
34	<p>CARRO CURATIVO HOSPITALAR COM BALDE E BACIA INOX</p> <p>Construído em tubos e chapas de aço inoxidável série 304, suportando até 150 kg.</p> <p>Tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável de 1,20 mm.</p> <p>Rodízios de bola de 2" em aço inoxidável</p> <p>Varanda em tubo de aço inoxidável de 1/2" x 1.20mm.</p> <p>Puxador em tubo de aço inoxidável de 3/4" x 1.20mm</p> <p>Acompanha balde cônico de 19 cm de altura e bacia de 6 litros, ambos em aço inoxidável série 304</p>	UN	100
35	<p>ROUPEIRO 2 PORTAS PARA 2 USUARIOS: Composto por 1coluna vertical dividida ao meio formando dois compartimentos e 2 portas com uma prateleira superior a 250mm do tampo e cabideiro tubular abaixo desta. A 300mm sobre a base gaveteiro com duas gavetas posicionada lado a lado com puxadores adicionais em plástico injetado. Porta esquerda com um gancho interno soldado a 500mm em referência ao tampo superior e venezianas estampadas para ventilação na posição horizontal. Porta direita com 1 gancho soldado internamente para utensílio posicionado a 500mm em referência ao tampo superior. Sistema de travamento por pitão para cadeado soldado em aço estampado. Sistema de fechamento com maçaneta e varão em aço com espessura de 1/4mm com fechamento superior e inferior. Ventilação horizontal estampada. Altura 1980mm, largura 800mm e profundidade de 500mm. Abertura da porta através de três dobradiças embutidas sem nenhuma aresta cortante ou corpo adicional saliente ao produto, permitindo abertura superior a 180 graus livre de obstáculos. Portas com reforço ômega na posição vertical e grade de ventilação na horizontal. Pés de aço estampado e soldado nos 4 cantos inferiores com reforços internos e altura máxima de 90mm e espessura de 1,20mm.</p>	UN	50
36	<p>ARMARIO LOCKER-</p> <p>12 portas na cor Cinza -</p> <p>O ARMARIO é produzido em aço carbono com chapas de 0,60mm a 0,90mm, sua estrutura garante a integridade dos objetos armazenados em seus boxes, mesmo diante de torções ou impactos. As chapas utilizadas na fabricação do</p>	UN	10

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>ARMARIO são zincadas e tem seu acabamento em pintura feito com tinta eletrostática a pó.</p> <p>O ARMARIO é composto por 12 boxes para o armazenamento dos pertences e uma central de comando, para o armazenamento dos componentes eletrônicos, como bateria, placa, modem e Tela touch 10 polegadas com Módulo de Acesso.</p> <p>O acesso aos compartimentos de depósito de objetos é realizado única e exclusivamente por meio da central de comando e aplicativo, que abrirá e fechará as fechaduras eletrônicas solenoides de cada armário.</p> <p>Os boxes permitem a colocação e a retirada de pertences de até 10kgs.</p> <p>dimensões:</p> <p>Tamanho do Armário: 2080 Altura (cm) 950 Largura (cm) 600 Profundidade (cm):</p> <p>Tamanho do Armário: 2100 Altura com pé (cm) 1180 Largura com central controladora (cm) 600 Profundidade (cm):</p> <p>Tamanho das Portas Grande: 287 cm; 390 cm; 575 cm.</p> <p>Em caso de falta de energia o ARMARIO possui bateria de 12 V que garante a retirada de todos os itens acondicionados por até 10 horas, além disso, nessa situação as portas permanecerão travadas e poderão ser abertas por uma chave física de segurança, quando a energia da bateria acabar, de nenhum outro modo as portas poderão ser abertas em casos de falta de energia.</p>		
37	<p>MESA DE EXAME CLÍNICO CABECEIRA REGULÁVEL Fabricada em tubos de aço carbono de 1.1/4" x 1.20mm suporta até 150 kg. Leito estofado com espuma D23 de alta densidade, Cabeceira Ajustável. Revestimento em Corano impermeável, Pés com ponteiros antiderrapantes</p>	UN	150
38	<p>ESCADA 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE INOX Fabricada em aço inoxidável série 304 tubos de 3/4 de diâmetro e espessura de 1,2 cm, suporta até 200 kg de peso, Os dois degraus em MDF com piso antiderrapante os pés com ponteiros de borracha Com dimensões compactas de 0,42 x 0,35 x 0,35m (L x C x A</p>	UN	300
39	<p>ESTANTE MONTÁVEL PARA BINS: confeccionada em chapa de aço resistente de espessura mínima de 1,0mm. Pintura epóxi na cor cinza claro</p> <p>53 mista 27 gav. n. 3 - alt:7,5cmXlarg:10,5cmXprof:18cm 18 gavetas n. 5 - alt:12cmXlarg:15cmXprof:25cm 8 gavetas n. 7 - alt:17cmXlarg:22cmXprof:34cm 1,5 m altura x 1m de largura</p>	UN	50

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

40	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 24 x 25 Aço Inox 12 Litros Aço inox 430 com aro interno removível	UN	150
41	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 24 x 25 Aço Inox 20 Litros Aço inox 430 com aro interno removível	UN	100
42	ARMÁRIO 2 PORTAS DE VIDRO Tampo , costas, fundo e laterais Confeccionados em chapa de aço carbono 1020 nº16 (1,50mm) com fechamento em chapa nº22 (0,75mm) e pés em tubo de aço com acabamento em ponteiros de PVC. A estrutura possui acabamento em pintura eletrostática. O armário vitrine possui portas em vidro com fechadura e 4 prateleiras em vidro incolor de 3mm. Dimensões do armário: 0,65L x 0,40P x 1,65A m	UN	90

LOTE 3

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
43	CADEIRA FIXA 4 PÉS A cadeira fixa 4 pés deverá ser composta por estrutura preta, fabricada em tubo de aço carbono com seção quadrada de 20 x 20 mm e parede de 1,5 mm. A estrutura deverá conter sapatas plásticas, fabricados em polipropileno, pelo processo de injeção, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Toda a estrutura deverá receber uma preparação de superfície metálica em nanocerâmica e revestimento eletroestático epóxi em pó. O assento deverá ser constituído por compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinus com 12 mm de espessura. Na estrutura do assento deverá ser fixada uma almofada de espuma e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de laminação. Esta almofada possui densidade controlada de 33 kg/m³podendo ocorrer variações na ordem de +/-10 %, e espessura média de 40 mm. O conjunto deverá ser revestido com tecido em polipropileno pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 387 mm de largura e 420 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto deverá possuir estrutura constituída por compensado de madeira com 12 mm de espessura. Possuir dimensões aproximadas de 321 mm de largura e 394 mm de altura. Na estrutura do encosto deverá ser fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), fabricada pelo processo de laminação. Esta almofada possui densidade controlada de 33 kg/m³	UN	450

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>podendo ocorrer variações na ordem de +/-10 %, e espessura média de 25 mm. O conjunto deverá ser revestido com tecido em polipropileno pelo processo de tapeçamento.</p> <p>A cadeira deverá permitir empilhamento em até 08 unidades.</p> <p>Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos e documentos, a não apresentação dos laudos e documentos acarretará a desclassificação do licitante:</p> <p>Documento Técnico de Conformidade com NR-17 – Emitido por profissional certificado pela ABERGO, com imagens e cotas, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR-17 – Ergonomia e portaria vigentes, emitido por profissional qualificado, que comprove habilitação/especialização em Ergonomia ou Engenharia de Segurança do Trabalho.</p> <p>Certificado de Conformidade – Emitido por uma OCP, de Certificação do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, comprovando que o fabricante atende em seu processo de preparação de pintura de superfícies metálicas às normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D3359, ASTM D523, ASTM D2794, ASTM D3363 e ABNT NBR 10545.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Névoa Salina – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 17088:2023 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Atmosfera Úmida Saturada – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 8095:2015 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Certificado de Conformidade com a NBR 8910:2016 – Deve atestar a determinação de resistência da espuma, apresentando resultado mínimo de 5 kPa.</p> <p>Certificado de Cadeia de Custódia – FSC – Comprovando que os produtos que utilizam madeira em sua composição foram controlados nas etapas da cadeia de produção.</p> <p>Certificado de Garantia – Emitido exclusivamente pelo fabricante, com assinatura digital, com período mínimo de 05 (cinco) anos, em favor do revendedor cadastrado no fabricante, assegurando os termos da garantia.</p> <p>Amostra do Produto – A critério da administração, uma unidade do produto pode ser solicitada para avaliação.</p>		
44	<p>LONGARINA 03 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO</p> <p>A longarina 03 Lugares Estofada deverá ser composta por uma estrutura na cor preta, desenvolvida em tubo de</p>		200

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>aço carbono na configuração retangular com as dimensões de 40 x 60 mm e espessura de 1,2 mm. Nas suas extremidades, deverão possuir duas luvas conifcadas de 30 x 60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Deverão possuir dois suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possuir ainda calços de 5 mm, injetados em polipropileno. Os pés deverão se unir à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de oblongo 29 x 58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). As extremidades da longarina deverão ser compostas por ponteiros, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em polipropileno. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó.</p> <p>O assento deverá ser constituído por compensado multilaminado de madeira com 15 mm de espessura. Possuir porcas de fixação com garras inseridas nos pontos de montagem da madeira. Na estrutura do assento deverá ser fixada uma almofada de espuma e flexível à base de poliuretano, fabricada processo de injeção sob pressão. Esta almofada deverá possuir densidade controlada de 60 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 41 mm. O conjunto deverá ser revestido com tecido em poliéster pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 501 mm de largura e 460 mm de profundidade, por posição de usuário, apresentando em suas extremidades cantos arredondados.</p> <p>O apoio de braços deverá consistir em uma estrutura plástica triangular, injetado em polipropileno, com um flange em formato de "L" para a fixação no assento. A superfície de apoio do braço deverá possuir dimensões aproximadas de 260 mm de comprimento x 56 mm de largura e espessura média de 5 mm.</p> <p>O encosto deverá possuir estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras. Na estrutura do Encosto deverá ser fixada uma almofada de espuma flexível a base de poliuretano, fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deverá possuir densidade controlada de 50Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10, e espessura média</p>	UN	
--	----	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>de 40 mm. O conjunto deverá ser revestido com tecido em poliéster pelo processo de tapeçamento. O conjunto encosto recebe uma blindagem de acabamento, fabricado em polipropileno. O encosto deverá possuir dimensões aproximadas de 467 mm de largura e 428 mm de altura, por posição de usuário, apresentando em suas extremidades cantos arredondados.</p> <p>Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos e documentos, a não apresentação dos laudos e documentos acarretará a desclassificação do licitante:</p> <p>Documento Técnico de Conformidade com NR-17 – Emitido por profissional certificado pela ABERGO, com imagens e cotas, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR-17 – Ergonomia e portaria vigentes, emitido por profissional qualificado, que comprove habilitação/especialização em Ergonomia ou Engenharia de Segurança do Trabalho.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 16031 – Deve atestar os métodos de ensaio para determinar a resistência, durabilidade estrutural e estabilidade de assentos múltiplos conjugados.</p> <p>Certificado de Conformidade – Emitido por uma OCP, de Certificação do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, comprovando que o fabricante atende em seu processo de preparação de pintura de superfícies metálicas às normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D3359, ASTM D523, ASTM D2794, ASTM D3363 e ABNT NBR 10545.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Névoa Salina – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 17088:2023 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Atmosfera Úmida Saturada – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 8095:2015 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Certificado de Conformidade com a NBR 8910:2016 – Deve atestar a determinação de resistência da espuma, apresentando resultado mínimo de 5 kPa.</p> <p>Certificado de Conformidade com a NBR 10588:2015 – Para determinação da densidade de fios de poliéster, apresentando resultado mínimo de 12 fios/cm no sentido da trama e 12 fios/cm no sentido do urdume.</p> <p>Certificado de Cadeia de Custódia – FSC – Comprovando que os produtos que utilizam madeira em</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>sua composição foram controlados nas etapas da cadeia de produção.</p> <p>Certificado de Garantia – Emitido exclusivamente pelo fabricante, com assinatura digital, com período mínimo de 05 (cinco) anos, em favor do revendedor cadastrado no fabricante, assegurando os termos da garantia.</p> <p>Amostra do Produto – A critério da administração, uma unidade do produto pode ser solicitada para avaliação.</p>		
45	<p>LONGARINA 04 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO</p> <p>composta por uma estrutura na cor preta, desenvolvida em tubo de aço carbono na configuração retangular com as dimensões de 40 x 60 mm e espessura de 1,2 mm. Nas suas extremidades, deverão possuir duas luvas conicadas de 30 x 60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Deverão possuir dois suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possuir ainda calços de 5 mm, injetados em polipropileno. Os pés deverão se unir à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de oblongo 29 x 58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). As extremidades da longarina deverão ser compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em polipropileno. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó. O assento deverá ser constituído por compensado multilaminado de madeira com 15 mm de espessura. Possuir porcas de fixação com garras inseridas nos pontos de montagem da madeira. Na estrutura do assento deverá ser fixada uma almofada de espuma e flexível à base de poliuretano, fabricada processo de injeção sob pressão. Esta almofada deverá possuir densidade controlada de 60 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 41 mm. O conjunto deverá ser revestido com tecido em poliéster pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 501 mm de largura e 460 mm de profundidade, por posição de usuário, apresentando em suas extremidades cantos arredondados.</p> <p>O apoio de braços deverá consistir em uma estrutura plástica triangular, injetado em polipropileno, com um</p>	UN	100

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>flange em formato de “L” para a fixação no assento. A superfície de apoio do braço deverá possuir dimensões aproximadas de 260 mm de comprimento x 56 mm de largura e espessura média de 5 mm.</p> <p>O encosto deverá possuir estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras. Na estrutura do Encosto deverá ser fixada uma almofada de espuma flexível a base de poliuretano, fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deverá possuir densidade controlada de 50Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10, e espessura média de 40 mm. O conjunto deverá ser revestido com tecido em poliéster pelo processo de tapeçamento. O conjunto encosto recebe uma blindagem de acabamento, fabricado em polipropileno. O encosto deverá possuir dimensões aproximadas de 467 mm de largura e 428 mm de altura, por posição de usuário, apresentando em suas extremidades cantos arredondados.</p> <p>Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos e documentos, a não apresentação dos laudos e documentos acarretará a desclassificação do licitante:</p> <p>Documento Técnico de Conformidade com NR-17 – Emitido por profissional certificado pela ABERGO, com imagens e cotas, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR-17 – Ergonomia e portaria vigentes, emitido por profissional qualificado, que comprove habilitação/especialização em Ergonomia ou Engenharia de Segurança do Trabalho.</p> <p>Certificado de conformidade com a NBR 16031 – Deve atestar os métodos de ensaio para determinar a resistência, durabilidade estrutural e estabilidade de assentos múltiplos conjugados.</p> <p>Certificado de Conformidade – Emitido por uma OCP, de Certificação do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, comprovando que o fabricante atende em seu processo de preparação de pintura de superfícies metálicas às normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D3359, ASTM D523, ASTM D2794, ASTM D3363 e ABNT NBR 10545.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Névoa Salina – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 17088:2023 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Atmosfera Úmida Saturada – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 8095:2015 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Certificado de Conformidade com a NBR 8910:2016 – Deve atestar a determinação de resistência da espuma, apresentando resultado mínimo de 5 kPa.</p> <p>Certificado de Conformidade com a NBR 10588:2015 – Para determinação da densidade de fios de poliéster, apresentando resultado mínimo de 12 fios/cm no sentido da trama e 12 fios/cm no sentido do urdume.</p> <p>Certificado de Cadeia de Custódia – FSC – Comprovando que os produtos que utilizam madeira em sua composição foram controlados nas etapas da cadeia de produção.</p> <p>Certificado de Garantia – Emitido exclusivamente pelo fabricante, com assinatura digital, com período mínimo de 05 (cinco) anos, em favor do revendedor cadastrado no fabricante, assegurando os termos da garantia.</p> <p>Amostra do Produto – A critério da administração, uma unidade do produto pode ser solicitada para avaliação.</p>		
46	<p>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO A cadeira giratória espaldar baixo com assento e encosto revestido deverá ser composta por rodízio constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 50 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU). A base da cadeira deverá ser constituída com cinco pés de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm. O conjunto é fabricado pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro. A coluna a gás deverá ser de classe 4 e possui curso de 123 mm. O mecanismo deverá ser fabricado em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 2,65 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó. O mesmo possui uma blindagem de polipropileno com acabamento superficial texturizado. Deverá possuir duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinção do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira. O mecanismo deverá possuir o recurso de</p>	UN	450

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>movimento de reclinção do encosto com possibilidade de travamento em qualquer posição.</p> <p>O assento deverá ser constituído por compensado multilaminado de madeira com 15mm de espessura. Possuir porcas de fixação com garras inseridas nos pontos de montagem da madeira. Na estrutura do assento deverá ser fixada uma almofada de espuma e flexível à base de poliuretano, fabricada processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 60kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 41 mm. O conjunto deverá ser revestido com tecido poliéster pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 501 mm de largura e 460 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados.</p> <p>O apoio de braço deverá contar com regulagem de altura, pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possuir 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. A alma do apoio de braço deverá ser fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura, já os restantes dos componentes são fabricados em polipropileno.</p> <p>O encosto deverá possuir estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras. Na estrutura do encosto deverá ser fixada uma almofada de espuma flexível a base de poliuretano, fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deverá possuir densidade controlada de 50Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10, e espessura média de 40 mm. O conjunto deverá ser revestido com tecido poliéster pelo processo de tapeçamento e receber uma blindagem de acabamento, fabricado em polipropileno. Possuir dimensões aproximadas de 467 mm de largura e 428 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A regulagem de altura do encosto deverá ser por meio de uma catraca automática, ou seja, é regulado sem a utilização de alavancas ou qualquer tipo de manípulos, bastando puxar e mover o encosto para cima e posicionar na posição desejada. Para baixá-lo basta elevar o encosto até a altura máxima que o mecanismo se desarma e o libera até a posição mais baixa. O curso disponível deverá ser de 70 mm dispostos em sete posições definidas.</p> <p>Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos e documentos, a não apresentação dos laudos e documentos acarretará a desclassificação do licitante:</p> <p>Documento Técnico de Conformidade com NR-17 – Emitido por profissional certificado pela ABERGO, com</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>imagens e cotas, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR-17 – Ergonomia e portaria vigentes, emitido por profissional qualificado, que comprove habilitação/especialização em Ergonomia ou Engenharia de Segurança do Trabalho.</p> <p>Certificado de Conformidade com a NBR 13962 – Atestando que o produto é capaz de suportar usuários de até 135 kg.</p> <p>Certificado de Conformidade – Emitido por uma OCP, de Certificação do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, comprovando que o fabricante atende em seu processo de preparação de pintura de superfícies metálicas às normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D3359, ASTM D523, ASTM D2794, ASTM D3363 e ABNT NBR 10545.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Névoa Salina – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 17088:2023 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Atmosfera Úmida Saturada – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 8095:2015 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Certificado de Conformidade com a NBR 8910:2016 – Deve atestar a determinação de resistência da espuma, apresentando resultado mínimo de 5 kPa.</p> <p>Certificado de Conformidade com a NBR 10588:2015 – Para determinação da densidade de fios de poliéster, apresentando resultado mínimo de 12 fios/cm no sentido da trama e 12 fios/cm no sentido do urdume.</p> <p>Certificado de Cadeia de Custódia – FSC – Comprovando que os produtos que utilizam madeira em sua composição foram controlados nas etapas da cadeia de produção.</p> <p>Certificado de Garantia – Emitido exclusivamente pelo fabricante, com assinatura digital, com período mínimo de 05 (cinco) anos, em favor do revendedor cadastrado no fabricante, assegurando os termos da garantia.</p> <p>Amostra do Produto – A critério da administração, uma unidade do produto pode ser solicitada para avaliação.</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

47	<p>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO</p> <p>A cadeira giratória espaldar alto com assento e encosto revestido deverá ser composta por rodízio constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 50 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU). A base da cadeira deverá ser constituída com cinco pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm. O conjunto é fabricado pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro. A coluna a gás deverá ser de classe 4 e possui curso de 123 mm.</p> <p>O mecanismo deverá ser fabricado em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 2,65 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó. O mesmo possui uma blindagem de polipropileno com acabamento superficial texturizado. Deverá possuir duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinção do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira. O mecanismo deverá possuir o recurso de movimento de reclinção do encosto com possibilidade de travamento em qualquer posição.</p> <p>O assento deverá ser constituído por compensado multilaminado de madeira com 15mm de espessura. Possuir porcas de fixação com garras inseridas nos pontos de montagem da madeira. Na estrutura do assento deverá ser fixada uma almofada de espuma e flexível à base de poliuretano, fabricada processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 60kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 41 mm. O conjunto deverá ser revestido com tecido poliéster pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 501 mm de largura e 460 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados.</p> <p>O apoio de braço deverá contar com regulagem de altura, pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possuir 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. A alma do apoio de braço deverá ser fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura, já os restantes dos componentes são fabricados em polipropileno.</p> <p>O encosto deverá possuir estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras. Na estrutura do encosto deverá ser fixada uma almofada de</p>	UN	300
----	---	----	-----

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>espuma flexível a base de poliuretano, fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deverá possuir densidade controlada de 50Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10, e espessura média de 40 mm. O conjunto deverá ser revestido com tecido poliéster pelo processo de tapeçamento e receber uma blindagem de acabamento, fabricado em polipropileno.</p> <p>Possuir dimensões aproximadas de 488 mm de largura e 527 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A regulagem de altura do encosto deverá ser por meio de uma catraca automática, ou seja, é regulado sem a utilização de alavancas ou qualquer tipo de manípulos, bastando puxar e mover o encosto para cima e posicionar na posição desejada. Para baixá-lo basta elevar o encosto até a altura máxima que o mecanismo se desarma e o libera até a posição mais baixa. O curso disponível deverá ser de 70 mm dispostos em sete posições definidas.</p> <p>Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos e documentos, a não apresentação dos laudos e documentos acarretará a desclassificação do licitante:</p> <p>Documento Técnico de Conformidade com NR-17 – Emitido por profissional certificado pela ABERGO, com imagens e cotas, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR-17 – Ergonomia e portaria vigentes, emitido por profissional qualificado, que comprove habilitação/especialização em Ergonomia ou Engenharia de Segurança do Trabalho.</p> <p>Certificado de Conformidade com a NBR 13962 – Atestando que o produto é capaz de suportar usuários de até 135 kg.</p> <p>Certificado de Conformidade – Emitido por uma OCP, de Certificação do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, comprovando que o fabricante atende em seu processo de preparação de pintura de superfícies metálicas às normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D3359, ASTM D523, ASTM D2794, ASTM D3363 e ABNT NBR 10545.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Névoa Salina – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 17088:2023 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Atmosfera Úmida Saturada – Emitido por laboratório acreditado pelo</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>INMETRO, conforme ABNT NBR 8095:2015 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Certificado de Conformidade com a NBR 8910:2016 – Deve atestar a determinação de resistência da espuma, apresentando resultado mínimo de 5 kPa.</p> <p>Certificado de Conformidade com a NBR 10588:2015 – Para determinação da densidade de fios de poliéster, apresentando resultado mínimo de 12 fios/cm no sentido da trama e 12 fios/cm no sentido do urdume.</p> <p>Certificado de Cadeia de Custódia – FSC – Comprovando que os produtos que utilizam madeira em sua composição foram controlados nas etapas da cadeia de produção.</p> <p>Certificado de Garantia – Emitido exclusivamente pelo fabricante, com assinatura digital, com período mínimo de 05 (cinco) anos, em favor do revendedor cadastrado no fabricante, assegurando os termos da garantia.</p> <p>Amostra do Produto – A critério da administração, uma unidade do produto pode ser solicitada para avaliação.</p>		
48	<p>CADEIRA FIXA 4 PÉS A cadeira fixa 4 pés deve ser composta por uma estrutura de tubos de aço, sendo os pés fabricados em tubos oblongos de 16 x 30 mm com 1,2 mm de espessura e os suportes do assento e encosto fabricados em tubos de mesma dimensão com 1,5 mm de espessura, soldados a travessas horizontais de tubos de 22,22 mm de diâmetro com 1,2 mm de espessura pelo processo de soldagem MIG, formando um conjunto estrutural empilhável em até dez unidades. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura recebe ponteiros plásticos injetados em polipropileno. Toda estrutura deverá receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó ou cromagem por deposição eletrolítica.</p> <p>O assento deverá ser fabricado em polipropileno injetado, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e possuir aberturas para ventilação. Suas dimensões são de aproximadamente 465 mm de largura, 415 mm de profundidade e aproximadamente 5 mm de espessura de parede, possuindo também borda frontal arredondada.</p> <p>O encosto deverá ser inteiriço, com aberturas para ventilação, fabricado em polipropileno injetado, moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm de largura por 335 mm de altura, com espessura média de parede de 4 mm e cantos</p>	UN	350

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>arredondados. A peça une-se a estrutura por meio de suas cavidades posteriores, que se encaixam na estrutura metálica, travada por pinos injetados em polipropileno na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos.</p> <p>Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos e documentos, a não apresentação dos laudos e documentos acarretará a desclassificação do licitante:</p> <p>Documento Técnico de Conformidade com NR-17 – Emitido por profissional certificado pela ABERGO, com imagens e cotas, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR-17 – Ergonomia e portaria vigentes, emitido por profissional qualificado, que comprove habilitação/especialização em Ergonomia ou Engenharia de Segurança do Trabalho.</p> <p>Certificado de Conformidade – Emitido por uma OCP, de Certificação do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, comprovando que o fabricante atende em seu processo de preparação de pintura de superfícies metálicas às normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D3359, ASTM D523, ASTM D2794, ASTM D3363 e ABNT NBR 10545.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Névoa Salina – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 17088:2023 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Atmosfera Úmida Saturada – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 8095:2015 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Relatório de Ensaio de Resistência à Flexão (ASTM D790:2017) – Para polipropileno, com resistência mínima de 25 MPa.</p> <p>Relatório de Ensaio de Resistência ao Impacto Izod (ASTM D256:2023e1) – Para polipropileno, com resultado mínimo de 45 J/m.</p> <p>Certificado de Garantia – Emitido exclusivamente pelo fabricante, com assinatura digital, com período mínimo de 05 (cinco) anos, em favor do revendedor cadastrado no fabricante, assegurando os termos da garantia.</p> <p>Amostra do Produto – A critério da administração, uma unidade do produto pode ser solicitada para avaliação.</p>		
49	SOFÁ DE 02 LUGARES COM APOIO DE BRAÇOS	UN	30

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>O Sofá de 02 Lugares com apoio de braços deverá ser composto por estrutura com pintura cromada, desenvolvida em tubo de aço carbono na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento. A estrutura deverá conter sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio, fabricada em material termoplástico polipropileno, pelo processo de injeção. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó.</p> <p>O apoio de braços deverá ser desenvolvido em tubo de aço carbono na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura de 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvamento. Possuir ainda uma capa em termoplástico de polipropileno com 315 mm de comprimento e 53 mm de largura e espessura média de aproximadamente 6mm.</p> <p>A concha deverá ser constituída por compensado multilaminado de madeira com aproximadamente 12mm de espessura. Possuir porcas garra inseridas nos pontos de montagem da madeira com a estrutura. Na concha deverão ser fixadas duas almofadas de espuma flexível, uma para o assento e outra para o encosto, à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção. A almofada do encosto deverá possuir densidade controlada de 58 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10 %, e espessura média de 60 mm, já o assento possuir densidade de 62 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 60 mm. Esse conjunto é revestido com tecido vinil pelo processo de tapeçamento e possuir em suas extremidades cantos arredondados. Cada posição de usuário possui dimensões aproximadas de 770 mm de largura por 823 mm de altura. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos e documentos, a não apresentação dos laudos e documentos acarretará a desclassificação do licitante:</p> <p>Documento Técnico de Conformidade com NR-17 – Emitido por Médico do Trabalho, com imagens e cotas, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR-17 – Ergonomia e portaria vigentes, emitido por profissional qualificado, que comprove habilitação/especialização em Ergonomia ou Engenharia de Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.</p>		
--	---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>Certificado de Conformidade – Emitido por uma OCP, de Certificação do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, comprovando que o fabricante atende em seu processo de preparação de pintura de superfícies metálicas às normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D3359, ASTM D523, ASTM D2794, ASTM D3363 e ABNT NBR 10545.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Névoa Salina – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 17088:2023 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Atmosfera Úmida Saturada – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 8095:2015 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Certificado de Conformidade com a NBR 8910:2016 – Deve atestar a determinação de resistência da espuma, apresentando resultado mínimo de 5 kPa.</p> <p>Certificado de Conformidade com a NBR 12060:1991 – Para tecidos em vinil de densidade em malhas, apresentando resultado de densidade em curso de no mínimo 5/cm e colunas de no mínimo 6/cm.</p> <p>Certificado de Cadeia de Custódia – FSC – Comprovando que os produtos que utilizam madeira em sua composição foram controlados nas etapas da cadeia de produção.</p> <p>Certificado de Garantia – Emitido exclusivamente pelo fabricante, com assinatura digital, com período mínimo de 05 (cinco) anos, em favor do revendedor cadastrado no fabricante, assegurando os termos da garantia.</p> <p>Amostra do Produto – A critério da administração, uma unidade do produto pode ser solicitada para avaliação.</p>		
50	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA</p> <p>composta por rodízios constituídos de duas roldanas circulares, na dimensão de 55 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU).</p> <p>A base deverá ser constituída com cinco pés de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm. O conjunto é fabricado pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida aditivada com de</p>	UN	30

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>fibra de vidro. A coluna a gás deverá ser de classe 4 e possuir curso de 123 mm.</p> <p>O mecanismo deverá ser fabricado em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de espessura. O mecanismo deverá receber uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó. Possuir duas alavancas, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra localizada no lado esquerdo, que trava e destrava o movimento de regulagem de profundidade do assento. Cada alavanca possui um manípulo de giro na sua extremidade. O manípulo localizado ao lado direito regula a tensão do encosto no movimento livre, já o manípulo localizado no lado esquerdo trava e destrava a opção de livre flutuação do encosto. O mecanismo deverá possuir os seguintes recursos: Movimento sincronizado de reclinção do encosto/assento com quatro posições de travamento, e relação de inclinação de 2,5:1. Sistema de anti-impacto presente em todas as posições de travamento do encosto, o qual não libera o movimento apenas com o acionamento do manípulo, evitando assim o impacto repentino do encosto no usuário. Para que o sistema seja liberado, deve-se submeter o encosto a uma leve pressão para trás aliado ao acionamento do manípulo. Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Slider, que permite regular horizontalmente o avanço e recuo do assento em 58 mm, dispostos em cinco posições distintas.</p> <p>O assento deverá conter estrutura injetada em polipropileno. Possuir buchas americanas inseridas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deverá possuir densidade controlada de 40kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 50 mm. O conjunto deverá ser revestido com tecido de poliéster pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 479 mm de largura e 468 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados.</p> <p>O apoio de braço deverá conter três tipos de regulagem, sendo de altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura se dá pelo pressionamento de uma manopla na parte inferior do apoio de braço, já o avanço horizontal e o giro se dão de maneira simples, bastando que o usuário exerça força sobre o mesmo e o posicione na posição desejada. Cada braço possui ainda</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>regulagem de largura de aproximadamente 32mm, com liberação e travamento realizado através do sistema de manípulo rosqueável. Possui 73 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas, 61 mm de regulagem horizontal, dispostos em sete posições definidas e a regulagem de giro permite 20° de rotação para cada sentido. A alma do apoio de braço, os componentes e mecanismos estruturais são fabricados em poliamida aditivada com fibra de vidro, peças de acabamento em polipropileno e a tampa superior fabricada em poliuretano (PU).</p> <p>O encosto deverá contar com estrutura de suporte da tela de apoio com desenho na configuração de X, fabricada pelo processo de injeção em poliamida aditivada com fibra de vidro. A superfície de contato com o usuário deve ser formada por uma tela desenvolvida em Hytrel, com características calibradas de dureza, elasticidade e resiliência, permitindo adaptar-se aos diversos biótipos de usuários, a qual deve ser encaixada na estrutura e fixada em sua região inferior por meio de parafusos através de um acabamento plástico. O encosto possui dimensões aproximadas de 557 mm de largura e 658 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados.</p> <p>Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos e documentos, a não apresentação dos laudos e documentos acarretará a desclassificação do licitante:</p> <p>Documento Técnico de Conformidade com NR-17 – Emitido por profissional certificado pela ABERGO, com imagens e cotas, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR-17 – Ergonomia e portaria vigentes. Deve ser acompanhado por cópia do documento de identidade profissional ou ART paga, que comprove habilitação/especialização em Ergonomia ou Engenharia de Segurança do Trabalho.</p> <p>Certificado de Conformidade com a NBR 13962 – Atestando que o produto é capaz de suportar usuários de até 110 kg.</p> <p>Certificado de Conformidade com a NBR 10588:2015 – Para determinação da densidade de fios de poliéster, apresentando resultado mínimo de 12 fios/cm no sentido da trama e 12 fios/cm no sentido do urdume.</p> <p>Certificado de Conformidade – Emitido por uma OCP, de Certificação do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, comprovando que o fabricante atende em seu processo de preparação de pintura de</p>		
--	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>superfícies metálicas às normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D3359, ASTM D523, ASTM D2794, ASTM D3363 e ABNT NBR 10545.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Névoa Salina – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 17088:2023 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Atmosfera Úmida Saturada – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 8095:2015 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Certificado de Conformidade com a NBR 8910:2016 – Deve atestar a determinação de resistência da espuma, apresentando resultado mínimo de 5 kPa.</p> <p>Certificado de Garantia – Emitido exclusivamente pelo fabricante, com assinatura digital, com período mínimo de 05 (cinco) anos, em favor do revendedor cadastrado no fabricante, assegurando os termos da garantia.</p> <p>Amostra do Produto – A critério da administração, uma unidade do produto pode ser solicitada para avaliação.</p>		
51	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TELA</p> <p>composta por rodízios constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 65mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU).</p> <p>A base deverá ser constituída com cinco pés de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 706 mm. O conjunto deverá ser fabricado em material de liga de alumínio pelo processo de injeção sob pressão. A coluna a gás deverá ser de classe 4 e possuir curso de 123 mm.</p> <p>O mecanismo deverá ser fabricado em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó. Possuir duas alavancas, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra localizada no lado esquerdo, que trava e destrava o movimento de regulagem de profundidade do assento. Cada alavanca possui um manipulador de giro na sua extremidade. O manipulador localizado ao lado direito regula</p>	UN	30

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>a tensão do encosto no movimento livre, já o manípulo localizado no lado esquerdo trava e destrava a opção de livre flutuação do encosto. O mecanismo deverá possuir os recursos de movimento sincronizado de reclinção do encosto/assento com quatro posições de travamento, e relação de inclinação de 2,5:1. Sistema de anti-impacto presente em todas as posições de travamento do encosto, o qual não libera o movimento apenas com o acionamento do manípulo, evitando assim o impacto repentino do encosto no usuário. Para que o sistema seja liberado, deve-se submeter o encosto a uma leve pressão para trás aliado ao acionamento do manípulo. Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Slider, que permite regular horizontalmente o avanço e recuo do assento em 58 mm, dispostos em cinco posições distintas.</p> <p>O assento deverá ser composto por uma tela bielástica fabricada utilizando malha de nylon e hytrel com elevada elasticidade, permitindo que a mesma flexione de forma dinâmica sem apresentar deformações permanentes. A estrutura do assento deverá ser fabricada utilizando dois materiais poliméricos, sendo eles polipropileno e o poliuretano, e apresenta geometria anatômica para que a tela possa assumir uma forma mais confortável e suave. Suas dimensões são aproximadamente 536 mm de largura e 507 mm de profundidade, apresentando cantos arredondados e uma faixa de espuma em sua borda frontal.</p> <p>O apoio de braços deverá ser composto com três tipos de regulagem, sendo de altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura deverá ser pelo pressionamento de um botão na lateral externa do apoio de braço, já o avanço horizontal e o giro basta que o usuário exerça força sobre o mesmo e o posicione na posição desejada. Possuir 60 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas, 44 mm de regulagem horizontal e a regulagem de giro que permite 48° de rotação. A alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura, já os componentes e mecanismos estruturais são fabricados em poliamida aditivada com fibra de vidro, com peças de acabamento em poliuretano (PU).</p> <p>O encosto deverá ser constituído por uma estrutura fabricada em polipropileno reforçado com fibra pelo processo de injeção. Possuir dimensões aproximadas de 525 mm de largura por 600 mm de altura. A superfície de contato com o usuário é formada pela mesma tela utilizada no assento, que é fixada a moldura. Esse conjunto é fixado a uma lâmina metálica que faz a ligação do encosto com o</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>mecanismo da cadeira. A lâmina que conecta o conjunto do encosto ao mecanismo deverá possuir uma catraca fabricada em material metálico e poliamida, possibilitando a regulagem de altura do encosto. Esse mecanismo é automático, ou seja, é regulado sem a utilização de alavancas ou qualquer tipo de manipuladores, bastando puxar e mover o encosto para cima e o posicionar na posição desejada. Para baixá-lo basta elevar o encosto até a altura máxima que o mecanismo se desarma e o libera até a posição mais baixa. Possuir 75 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. O apoio de cabeça deverá ser fabricado em poliamida reforçada com fibra, através do processo de injeção. A superfície de contato com o usuário é composta pela mesma configuração de tela dos demais componentes. O mesmo possui regulagem de angulação de até 130°, de altura abrangendo uma faixa aproximada de 70 mm e de avanço abrangendo uma faixa aproximada de 50 mm, permitindo que sejam realizados diferentes ajustes de acordo com o biótipo do usuário.</p> <p>Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos e documentos, a não apresentação dos laudos e documentos acarretará a desclassificação do licitante:</p> <p>Documento Técnico de Conformidade com NR-17 – Emitido por profissional certificado pela ABERGO, com imagens e cotas, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR-17 – Ergonomia e portaria vigentes. Deve ser acompanhado por cópia do documento de identidade profissional ou ART paga, que comprove habilitação/especialização em Ergonomia ou Engenharia de Segurança do Trabalho.</p> <p>Certificado de Conformidade com a NBR 13962 – Atestando que o produto é capaz de suportar usuários de até 135 kg.</p> <p>Relatório de Ensaio de Conformidade com a ISO 13934-1:2016 – Para tela, deve apresentar resultado de força máxima no sentido transversal de no mínimo 1000 N e alongamento à força máxima de no máximo 120%, e no sentido longitudinal de força máxima de no mínimo 1500 N e alongamento à força máxima de no máximo 54%.</p> <p>Certificado de Conformidade – Emitido por uma OCP, conforme o PRO-027 – Certificação do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, pelo modelo 5 de certificação (auditoria e coleta de amostras para ensaios). Deve comprovar que o fabricante possui seu processo de preparação e pintura de superfícies</p>		
---	--	--

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>metálicas certificado, atendendo às normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D3359, ASTM D523, ASTM D2794, ASTM D3363 e ABNT NBR 10545.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Névoa Salina – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 17088:2023 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Atmosfera Úmida Saturada – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 8095:2015 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Certificado de Garantia – Emitido exclusivamente pelo fabricante, com assinatura digital, com período mínimo de 05 (cinco) anos, em favor do revendedor cadastrado no fabricante, assegurando os termos da garantia.</p> <p>Amostra do Produto – A critério da administração, uma unidade do produto pode ser solicitada para avaliação.</p>		
52	<p>POLTRONA RECLINÁVEL Fabricada em tubo de aço carbono, garante alta durabilidade e suporta até 150 kg. Reclinável em 4 Posições, Espuma D23R de 70mm de espessura e revestimento em Corano. Alavanca lateral facilita a reclinção simultânea do encosto e descansa-pés. Pés com ponteiras antiderrapantes e tratamento antiferruginoso</p>	UN	200
53	<p>BANCO GIRATÓRIO em aço inoxidável, com quatro pés de tubos 7/8 redondos, altura regulável (mínima 47cm e máxima 61cm), através de eixo central com aproximadamente 35cm de diâmetro, assento com acabamento boleado (anti-cortante) e pés com ponteiras de borracha.</p>	UN	35
54	<p>LONGARINA CROMADA de 03 lugares composta por assento e encosto em concha única com chapa de aço com espessura de 1,38mm, perfurada com furos de diâmetro de 3,5 mm, com vinco de reforço de diâmetro de 10,5mm na parte superior e inferior da concha. Pintada com pintura epóxi cinza com acabamento lateral em perfil cromado de aço de 28mm de largura e espessura de 12mm em ambos os lados. Largura total da concha de 510mm, com espaço entre as conchas de 65mm, para fixação de braço intermediário, caso exista necessidade. Concha fixada através do assento na travessa por meio de suportes pintados em epóxi preto, com chapa de aço</p>	UN	300

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>estampada, conforme contorno da concha, de 245 mm de comprimento, espessura de 2,0 mm com suporte de fixação soldado com 03 cordões de solda MIG/MAG de 18 mm de comprimento e fixada com parafusos M8. Travessa em tubo de aço retangular pintado em epóxi preto de 40mm x 80mm, espessura 1,8mm e comprimento de 1.800mm, com 06 suportes de fixação de chapa de aço de 80mm de comprimento, largura de 41,5mm e espessura de 4,5mm soldados com solda MIG/MAG com 02 cordões de solda na parte superior em toda sua extensão e 04 pontos de solda de 4,0mm de comprimento na parte inferior, por suporte. Conjunto pé/braço bipartidos cromados, sendo a parte interna cromada nos pontos de fixação entre o pé e o braço. Confeccionado em aço estampado, de espessura de 1,5mm e soldado com solda MIG/MAG, com estampagem de nervuras de reforço em ambos os lados com braço superior e apoio totalmente lisos. Dimensões de 570mm de altura, raio de curvatura inferior de 500mm e altura de 215mm até a curvatura central. Nas extremidades ponteira de altura de 61mm, e na parte inferior rosca M10 para a colocação das sapatas de diâmetro de 61,5mm, com regulagem de altura de 25mm, com incertos de borracha antideslizantes de diâmetro de 51mm. - Altura do piso até altura máxima do encosto – 730mm - Altura do assento ao piso – 415mm - Profundidade total – 610mm - Profundidade interna – 450mm - Largura total externa (à medida do braço) – 1.810mm - Largura total interna (entre braços) – 1.740mm ATENÇÃO: observar a existência de tolerância de $\pm 5\%$ para todas as medidas citadas. Apresentar NR17</p>		
--	--	--	--

7.2. SERVIÇO DE CONFECÇÃO

Lote 4

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
55	<p>CONFECÇÃO DE BANCADA Confecção de bancada tipo, com linhas retas e obedecerá às seguintes especificações: Toda a bancada será confeccionada com MDF madeirado de 18mm na cor freijó e estruturada com madeira maciça</p>	M ²	200

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>Acabamento em meia esquadria e, após a instalação do revestimento de MDF, os topos devem receber fita de borda do mesmo padrão madeirado.</p> <p>Na junção com as paredes e com as estantes adjacentes, deverão ser utilizadas fitas de borda da mesma tonalidade e cortadas no local para não haver emendas e frestas abertas.</p> <p>A montagem de todo o mobiliário deverá ser executada com parafusos, cavilhas e cola.</p> <p>A bancada deverá possuir boa resistência mecânica, devendo suportar o peso de pelo menos 8 pessoas sem deformar, e bom padrão de acabamento. O revestimento deverá ser resistente, só deverá mostrar emendas quando estritamente necessário, não deverá descolar com facilidade e Deverá ser executado o aparelhamento da bancada. Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado.</p>		
56	<p>CONFECÇÃO DE BANCADA PARA COPA:</p> <p>Confecção de bancada para copa, com linhas retas e obedecerá às seguintes especificações:</p> <p>A bancada principal em forma de "U" invertido, deverá ser executada com dois MDFs de 18mm com acabamento em laminado melamínico (fórmica) TX na cor grafite nas partes visíveis, a espessura final deve ficar com 40mm e as extremidades deverão ser revestidas com fita de borda da mesma cor.</p> <p>Abaixo da bancada, deverá ser executado módulo com 4 portas, confeccionado em MDF de 18mm com acabamento em laminado melamínico (fórmica) TX na cor branca. As portas não deverão receber puxador, portanto, a parte de cima deverá ser inclinada e separada da bancada pelo menos 20mm para que esta cava possibilite a abertura das portas.</p> <p>Acima da bancada deverá ser executada prateleira simples, confeccionada em MDF madeirado de 25mm na cor freijó. A mesma deverá ser engastada na parede com mão francesa invisível, chumbada na parede de alvenaria. Após a execução, a mesma deverá ser o.</p> <p>A montagem de todo o mobiliário deverá ser executada com parafusos, cavilhas e cola.</p> <p>A bancada e a prateleira deverão possuir boa resistência mecânica, devendo suportar o peso de aparelhos de copa e cozinha como micro-ondas ou mini forno elétrico (bancada), torradeira e cafeteira (prateleira), dentre outros, e bom padrão de acabamento. Deverá ser executado o aparelhamento da bancada, quando da instalação, tanto no piso como na parede dos fundos.</p> <p>Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the</p>	M ²	170

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado.		
57	<p>CONFEÇÃO DE ESTANTE PARA A ENTRADA: Confeção de estante para a entrada, com linhas retas e e obedecerá às seguintes especificações: As ilhargas laterais, rodapé e roda teto, ou seja, o contorno da estante, deverá ser confeccionado com dois MDFs de 18mm madeirados na cor freijó para que a espessura final fique com 40mm. As extremidades deverão ser revestidas com fita de borda da mesma cor. O fundo da estante deverá ser executado com MDF madeirado de 10mm na cor freijó e este deverá ajudar a estruturar a estante. A estante deverá receber 5 módulos em MDF de 15mm revestido em laminado melamínico (fórmica) TX branco composto de um nicho (fundo, tampo e laterais) e porta de abrir com cava para servir de puxador. Após a execução, as partes em madeira deverão . A montagem de todo o mobiliário deverá ser executada com parafusos, cavilhas e cola. A estante deverá possuir boa resistência mecânica, devendo suportar o peso de livros e objetos de decoração, e bom padrão de acabamento. Deverá ser executado o aparelhamento da estante, quando da instalação, tanto no piso como na parede dos fundos. Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado.</p>	M ²	58
58	<p>CONFEÇÃO DE ESTANTE PARA A COPA: Confeção de estante para a copa, com linhas retas e com os detalhes e dimensões dos projetos em anexo (ANEXOS B, C e D) e obedecerá às seguintes especificações: As ilhargas laterais, rodapé e roda teto, ou seja, o contorno da estante, deverá ser confeccionado com dois MDFs de 18mm madeirados na cor freijó para que a espessura final fique com 40mm. As extremidades deverão ser revestidas com fita de borda da mesma cor. O fundo da estante deverá ser executado com MDF madeirado de 10mm na cor freijó e este deverá ajudar a estruturar a estante. A estante deverá receber 5 módulos em MDF de 15mm revestido em laminado melamínico (fórmica) TX branco composto de um nicho (fundo, tampo e laterais) e porta de abrir com cava para servir de puxador. Após a execução, as partes em madeira deverão ser</p>	M ²	125

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>envernizadas com verniz de poliuretano fosco.</p> <p>A montagem de todo o mobiliário deverá ser executada com parafusos, cavilhas e cola.</p> <p>A estante deverá possuir boa resistência mecânica, devendo suportar o peso de livros e objetos de decoração, e bom padrão de acabamento. Deverá ser executado o aparelhamento da estante, quando da instalação, no piso, na parede dos fundos e nos móveis laterais.</p> <p>Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado.</p>		
59	<p>CONFECÇÃO DE APARADOR PARA A COPA:</p> <p>Confecção de aparador, com linhas retas e com os detalhes e obedecerá às seguintes especificações:</p> <p>Dois pés de forma retangular e dois pés retos, todos com seção de 20x40mm, confeccionados em MDF de 18mm revestidos dos dois lados em madeirado na cor freijó. As extremidades deverão ser revestidas com fita de borda da mesma cor.</p> <p>O nicho da parte de cima e a prateleira da parte de baixo deverão ser confeccionados com dois MDFs de 15mm revestido em laminado melamínico (fórmica) TX branco para que a espessura total fique 30mm. As extremidades deverão ser revestidas com fita de borda da mesma cor.</p> <p>A montagem de todo o mobiliário deverá ser executada com parafusos, cavilhas e cola.</p> <p>O aparador deverá possuir boa resistência mecânica, devendo suportar o peso de aparelhos eletrodomésticos e objetos de decoração, e bom padrão de acabamento.</p> <p>Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado.</p>	M ²	85
60	<p>CONFECÇÃO DE APARADOR PARA A TV:</p> <p>Confecção de aparador, com linhas retas e obedecerá às seguintes especificações:</p> <p>O aparador terá forma de "U" invertido e deverá ser executado com dois MDFs de 18mm com acabamento em</p>	M ²	1

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>laminado melamínico (fórmica) TX na cor branca nas partes visíveis, a espessura final deve ficar com 40mm e as extremidades deverão ser revestidas com fita de borda da mesma cor.</p> <p>A montagem de todo o mobiliário deverá ser executada com parafusos, cavilhas e cola. A mesma será móvel e não presa no painel, portanto deverá receber ferragem que estruture o "U" em permitir deformação.</p> <p>O aparador deverá possuir boa resistência mecânica, devendo suportar o peso de livros, computador e impressora, e bom padrão de acabamento. Deverá ser executado o aparelhamento da estante, quando da instalação, tanto no piso como no panel dos fundos. Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado.</p>		
61	<p>BANCADA PARA COMPUTADOR:</p> <p>Confecção de bancada para computador, com linhas retas e obedecerá às seguintes especificações:</p> <p>Bancada tipo prancha simples, confeccionados com dois MDFs de 18mm revestidos em laminado melamínico (fórmica) TX branco para que a espessura total fique 40mm. As extremidades deverão ser revestidas com fita de borda da mesma cor.</p> <p>A bancada deverá ser engastada na parede com mão francesa invisível, chumbada na parede de alvenaria.</p> <p>A bancada deverá receber duas caixas de embutir cada uma com 2 tomadas 20A + cego + RJ45 na cor cinza.</p> <p>A montagem de todo o mobiliário deverá ser executada com parafusos, cavilhas e cola.</p> <p>A bancada deverá possuir boa resistência mecânica, devendo suportar o peso de computadores, impressoras e livros, e bom padrão de acabamento.</p> <p>Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado.</p>	M ²	225
62	<p>MÓVEL ALTO PARA LIVROS:</p> <p>Confecção de móvel alto para livros, com linhas retas e com e obedecerá às seguintes especificações:</p> <p>O móvel deverá ter estrutura metálica em metalon 2x2cm com pintura eletrostática branca.</p> <p>Deverá ser executado dentro desta estrutura, módulo com 3 portas de abrir em MDF de 15mm com acabamento em laminado melamínico (fórmica) TX na cor grafite nas partes visíveis. As extremidades deverão ser revestidas com fita de borda da mesma cor.</p> <p>A montagem de todo o mobiliário deverá ser executada com</p>	M ²	77

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>parafusos, cavilhas e cola. O móvel deverá possuir boa resistência mecânica, devendo suportar o peso de livros e objetos de decoração. Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado.</p>		
63	<p>BANCADA CENTRAL MEDINDO (169x80cm) X 90cm de altura COMPOSTA DE: Tampo bancada em SSM BRANCO RESISTENTE MANCHA, CALOR,IMPACTO medindo 169x80cm. Módulo modelo A120G5P de 87cm com 1 porta e 5 gavetas. Módulo modelo A45G5 de 87cm com 5 gavetas. Fechamento Frontal Alto. Fechamento de Cabeceira Alto MADEIRA: Placas em compensado naval, espessura mínima 18mm, revestidas nas faces visíveis com laminado melamínico TX. As chapas devem ser preparadas para montagem dos módulos por cavilhas de madeira coladas. LAMINADO MELAMÍNICO: Laminado melamínico (cor a definir) texturizado pelo sistema de prensagem mecânica para eliminação de bolhas de ar, com cantos vivos encabeçados com borracha. AÇO CABORNO: Pintado com pintura epóxi. PVC: Protegido com tinta epoxi, espessura de 4 a 8mm e juntas soldadas. PUXADORES: Puxadores em perfilado de PVC preto em barras. CORREDIÇAS DAS GAVETAS: Corrediça simples de roldanas (Modelo de referência: TTS 082 - 450mm branco; FGVTN ou similar), montada num requadro estrutural de madeira construída em aço com pintura eletrostática de epoxi providas de limitadores de curso e removíveis. Capacidade de carga de 20kg. Rodízios em nylon. BOJO DE GAVETAS: Montado num requadro estrutural de madeira, o bojo é construído em poliestireno alto impacto, com espessura mínima de 3mm, fundo ondulado para aumentar a resistência mecânica e contenção das vidrarias, permitindo sua remoção, transporte, lavagem e substituição, independente das estruturas e ferragens do móvel. DOBRADIÇAS: Dobradiça, com amortecedor incorporado para fechamento suave de portas. Produzida em aço inox 201 para aplicação em ambientes especiais, composta por: Dobradiça; calço 2mm; Tampa para cobertura corpo inox; Tampa para cobertura MADEIRA: Placas em compensado naval, espessura mínima 18mm, revestidas nas faces visíveis com laminado melamínico tx. As chapas devem ser preparadas para montagem dos módulos por cavilhas de madeira coladas. Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship</p>	M ²	190

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado.</p>		
64	<p>MÓDULO SUSPENSO MODELO AS45G4 de 63,5cm com 4 gavetas. MADEIRA: Placas em compensado naval, espessura mínima 18mm, revestidas nas faces visíveis com laminado melamínico TX. As chapas devem ser preparadas para montagem dos módulos por cavilhas de madeira coladas. LAMINADO MELAMÍNICO: Laminado melamínico (cor a definir) texturizado pelo sistema de prensagem mecânica para eliminação de bolhas de ar, com cantos vivos encabeçados com borracha. AÇO CABORNO: Pintado com pintura epóxi. PVC: Protegido com tinta epoxi, espessura de 4 a 8mm e juntas soldadas. PUXADORES: Puxadores em perfilado de PVC preto em barras. CORREDIÇAS DAS GAVETAS: Corrediça simples de roldanas (Modelo de referência: TTS 082 - 450mm branco; FGVTN ou similar), montada num requadro estrutural de madeira construída em aço com pintura eletrostática de epoxi providas de limitadores de curso e removíveis. Capacidade de carga de 20kg. Rodízios em nylon. BOJO DE GAVETAS: Montado num requadro estrutural de madeira, o bojo é construído em poliestireno alto impacto, com espessura mínima de 3mm, fundo ondulado para aumentar a resistência mecânica e contenção das vidrarias, permitindo sua remoção, transporte, lavagem e substituição, independente das estruturas e ferragens do móvel. DOBRADIÇAS: Dobradiça, com amortecedor incorporado para fechamento suave de portas. Produzida em aço inox 201 para aplicação em ambientes especiais, composta por: Dobradiça; calço 2 mm; Tampa para cobertura corpo inox; Tampa para cobertura caneco inox e Parafusos inox. (modelo de ou similar: Easy TN Click Slow Reta Calço Duplo; 51MX15TNSS000CD). Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado.</p>	M ²	111
65	<p>BANCADA LATERAL MEDINDO 330x80X90cm de altura COMPOSTA DE: Tampo da bancada EXISTENTE. Módulo suspenso modelo AS90P2 de 63,5cm com 2 portas. Módulo suspenso especial modelo AS100P2* de 63,5cm com 2 portas. Fechamento Lateral Alto especial.</p>	M ²	84

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	Fechamento Frontal Alto especial. Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado.		
66	RECEPÇÃO 2100x1000x725mm. Com tampo em mármore Travertino em mdf 50mm revestido de freijo Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado.	M ²	63
67	CREDENZA (aparador) L 2100 x P 600 x A 675mm Com tampo em mármore Travertino em mdf 50mm revestido de freijo Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado.	M ²	59
68	GUARDA VOLUME EM TS AZUL CLARO H 2000 x L 1000 x P 500 com 4 portas resistente a umidade nao propoga chamas ,roda pé H 100 Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado.	M2	66

4. DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS E/OU AMOSTRAS

4.1 A(s) empresa(s) participante(s), primeira(s) classificada(s), bem como aquelas que vierem a ser convocadas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sequência de classificação, em função da eventual desclassificação da(s) primeira(s), deverá(ão) apresentar, de acordo com a(s) exigência(s) contida(s) nos anexos deste Termo de Referência, catálogos/folders do(s) produto(s) proposto(s).

4.1.1 As quantidades e os prazos para entrega do(s) catálogos/folders estão definidos nos Anexos deste Termo de Referência.

4.1.2 O(s) prazo(s) de 08 (oito) dias corridos para entrega do(s) catálogos/folders serão contados do encerramento da disputa para o arrematante ou da convocação no sistema de licitações BR Conectada para os demais classificados.

4.1.3 Enquanto não expirado o prazo para entrega do(s) catálogos/folders, a licitante poderá, uma única vez e respeitando às especificações constantes na proposta apresentada, substituir ou efetuar ajustes e

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

modificações no produto apresentado, obedecendo a marca e modelo constante na proposta apresentada.

4.2 Caso haja dúvida quanto à qualidade dos produtos a serem fornecidos, serão solicitadas dos licitantes a apresentação de amostras com a respectiva montagem, que deverão ser entregues em até 08 (oito) dias corridos, contados da data da solicitação, que será por e-mail e/ou Ofício expedido pela Coordenação do Almoxarifado Central.

4.3 As amostras/catálogos/folders deverão ser entregues no Serviço de Almoxarifado do Almoxarifado Central, com endereço na Estrada RJ 14 -Alto de Ibicuí - Mangaratiba, no horário de expediente das 08:00h às 16:00h.

4.4 As avaliações das amostras/catálogos/folders serão realizadas pela Coordenação do Almoxarifado Central. Tais análises, consistirão na verificação dos produtos em face das especificações expressas no Termo de Referência.

4.5 Os licitantes poderão acompanhar a avaliação desde que se manifestem, através do e-mail **comprassaudemangaratiba2017@gmail.com**, até 02 (dois) dias corridos após a convocação para a entrega das amostras.

4.6 A Secretaria Municipal de Saúde, caso julgue necessário, após a realização das análises das amostras, poderá solicitar do licitante, quanto a um ou mais itens do lote, a fim de verificar a adequação dos produtos propostos à luz das normas emitidas pela ABNT, ANVISA, INMETRO ou qualquer outro órgão regulador da produção/manipulação dos produtos.

4.6.1 Nos casos acima previstos o licitante se obriga a arcar com todos os custos decorrentes do transporte.

4.7 A reprovação da amostra(s)/catálogos/folders implicará na desclassificação da empresa licitante. As amostras rejeitadas serão retidas até a homologação da licitação, após o que as mesmas serão liberadas para recolhimentos pelo licitante.

4.7.1 Após a liberação das amostras, os licitantes terão o prazo de máximo de 15 (quinze) dias corridos, para, sob suas expensas, providenciar seu recolhimento, sob pena de incorporação das mesmas aos estoques da Prefeitura Municipal de Mangaratiba ou doação a uma instituição de caridade.

4.8 Caso a(s) amostra(s) seja(m) aprovada(s), será(ão) retida(s) para conferência do recebimento por comparação e será(ão) descontada(s) da quantidade total do primeiro fornecimento. Em caso de não aquisição de algum dos itens, a licitante deverá recolher a(s) amostra(s) respectiva(s), sem ônus para o Secretaria Municipal de saúde, após o fim da vigência do contrato.

5. DOS FORNECIMENTOS OU SERVIÇOS DOS PRODUTOS

5.1 O(s) produto(s) licitados(s), respeitados os termos consignados na legislação e no presente Termo de Referência, será(ão) fornecidos(s) mediante a assinatura de contrato de fornecimento e prévio empenho. **5.1.1** Após a assinatura do empenho, será formalizado o contrato de fornecimento, o qual estabelecerá em suas cláusulas todas as condições para execução, cronograma de entrega, direitos,

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

garantias, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com o Termo de Referência, no Edital e seus Anexos e proposta da empresa vencedora a que se vinculará.

5.1.2 No ato da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência, as quais deverão ser mantidas pela fornecedora durante todo o período da contratação.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O(s) produto(s) licitado(s) após formalização por meio de instrumento hábil, deverá(ão) ser entregue(s) em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no(s) endereço(s) especificado(s) neste Termo de Referência, mediante apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) e termo(s) de entrega, os quais deverão ser assinados pelos servidores autorizados.

6.2 Os materiais/produtos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do recebimento pelo fornecedor da AF (Autorização de fornecimento) ou AS (Autorização de Serviço).

6.3 O(s) recebimento(s) do(s) produto(s), mesmo que provisório, será(ão) realizado(s) de segunda a sexta-feira, no horário das 08 h às 16 h, nos dias de expediente, no seguinte endereço: Estrada RJ 14 – Alto de IBICUI- Mangaratiba - Almoxarifado Central.

6.4 Não serão aceitas como justificativa para atrasos ou descontinuidade dos fornecimentos, problemas relacionados a estrutura física e administrativa do fornecedor (problemas com veículos, falta de produtos no estoque, problemas com fabricantes, alteração de preços no mercado, etc), a menos que estes sejam decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados à Coordenação do Almoxarifado Central.

7. DAS CONDIÇÕES DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS DE ENTREGA

7.1 O(s) produto(s) deverá(ão) obedecer às prescrições e exigências contidas neste Termo de Referência, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de produto/fornecimento.

7.2 Quanto às embalagens do(s) produto(s), quando necessário, devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para proteção durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte.

7.3 As pessoas, a serviço da empresa contratada, deverão estar sempre identificadas através de crachá e fardamento corporativo obrigatoriamente com calça longa, e, sempre que o produto ou atividade demandar, utilizar os devidos EPIs.

7.4 O(s) fornecedor(es) deverá(ão), obrigatoriamente, fornecer todos os equipamentos de segurança (EPIs) em quantidades suficientes a seus funcionários e exigir-lhes o uso, sempre que o(s) produto(s) ou

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

atividade demandar, durante os serviços de entrega, de acordo com as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho.

7.5 Quando for solicitado pela Coordenação do Almoxarifado, o(s) fornecedor(es) deverá(ão) fornecer relação com os nomes dos seus funcionários encarregados pelo transporte do(s) produto(s).

7.6 O(s) fornecedor(es) deverá(ão) dispor de equipamentos de transporte, quando necessário, sendo de sua responsabilidade todo e qualquer custo com os serviços de entrega e/ou substituição do(s) produto(s), bem como com o transporte e alimentação de seus funcionários.

7.7 Será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada os custos com transporte e alimentação de seus funcionários.

7.8 Quaisquer irregularidades, tanto de vícios/defeitos nos produtos ou na montagem dos mesmos, como nos prazos e quantidades de fornecimento, deverão ser corrigidos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contados do recebimento da reclamação por e-mail.

7.9 Será indicado local para a armazenagem dos produtos a serem montados sendo de responsabilidade da empresa acondicionar, em segurança, ferragens e ferramentas ou solicitar, junto à Coordenação do Almoxarifado Central, local seguro para armazenagem.

8. DA MONTAGEM

8.1. A execução e montagem do mobiliário obedecerão às normas e especificações constantes no presente Termo e as prescrições e recomendações dos fabricantes.

8.2 A montagem dos móveis será realizada nos locais determinado pela Coordenação do Almoxarifado e deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias corridos após o recebimento provisório, devendo ser concluída em até 10 (dez) dias corridos do início da montagem, sem quaisquer ônus adicionais para Secretaria Municipal de Saúde. O descumprimento no prazo estipulado ensejará a aplicação de sanção prevista no **item 26, PENALIDADES.**

8.3 A montagem do(s) produto(s) será realizada de segunda a sexta-feira, no horário das 08 h às 12 h e das 13 h às 16 h, nos dias de expediente, nos seguintes locais descritos abaixo, conforme Autorização de Fornecimento (AF) ou Autorização de Fornecimento (AS):

Unidade	Endereço
UBS /ESF ITACURIÇA	Rua da Igualdade,59 – Centro- Itacuruça
UBS/ ESF MURIQUI	Rua Bahia, s/nº - Muriqui
UBS/ESF CONCEIÇÃO DE JACAREÍ	Alameda Waldomiro- Jose Nogueira, s/nº - Conceição de Jacareí
ESF/INGAÍBA	Fazenda Batatal- Fazenda Iguaiá

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

UBS SERRA DO PILOTO	Estrada São Marcos, s/nº Serra do Piloto
CENTRO DE ESPECIALIDADE RANCHITO	Rua do Atalho, s/nº Praia do Saco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Rua Joaquim Cardoso da Cruz, 1510 – Praia do Saco
ESF SÃO SEBASTIÃO	Rua João Bondim, s/nº Muriqui
ESF IBICUÍ	Rua Ângelo Ferro, s/nº Ibicuí
ESF PRAIA GRANDE	Rua H, s/nº Praia Grande
ESF MANGARATIBA	Rua Rubião Junior, nº 20 Centro
ESF PRAIA DO SACO	Avenida Frei Afonso, 1380 Praia do Saco
ESF NOVA MANGARATIBA	Rua do Cravo, lote 29 Nova Mangaratiba
ESF ITACURUBITIBA	Rua Jose Ramalho, s/nº Itacurubitiba
CRASP (Centro de Referência em Saúde Pública)	Rua Rio Grande do Sul, 410 Praia do Saco
CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)	Rua Sandra Amaral Mara Cabral, 117- Praia do Saco
CEO (Centro de Especialidades Odontológica)	Rua Januzzi, 54- Centro- Mangaratiba
Anexo ao HMVSB	Rua Fagundes Varela, 159 Centro Mangaratiba
CASA ROSA	Rua Nilo Peçanha, 85- Centro- Mangaratiba
ALMOXARIFADO CENTRAL	Avenida RJ 14, 75 Alto de Ibicuí
HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES	Rua Nilo Peçanha, 85- Centro- Mangaratiba

9. DA GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONDIÇÕES DOS MATERIAIS

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

9.1 Os prazos de a(s) garantia(s) exigida(s) nos anexos deste Termo de Referência que for(em) superior(es) aos prazos previstos nos incisos I e II do art. 26 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (garantia legal), será(ão) considerada(s) garantia(s) contratual, independentemente de ser firmado contrato específico para tal finalidade, sendo considerada complementar à legal, conforme art.50 da referida lei.

9.2 Nos casos previstos no subitem anterior, a responsabilidade e os custos da(s) garantia(s) exigida(s) recairão inteira e exclusivamente sobre o fornecedor do(s) produto(s), exceto se o fabricante, comprovadamente, assumir o referido ônus.

9.3 Neste caso, o fornecedor será notificado para, em até 48 h (quarenta e oito horas) corridos, contados do recebimento do e-mail, providenciar assistência técnica especializada no conserto do equipamento, em que será realizado os serviços necessários às suas expensas, sem quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Saúde.

9.4 Durante o prazo de garantia, os equipamentos que apresentarem vícios insanáveis ou que não comportarem conserto deverão ser substituídos em até 20 (vinte) dias corridos após a notificação do Fiscal do Contrato.

9.5 Durante o prazo de garantia dos produtos, a contratada oferecerá assistência técnica permanente e gratuita e ficará obrigada a substituir os produtos que vierem a apresentar defeitos de fábrica, sendo exigida na seguinte modalidade:

9.6 On site: Modalidade de garantia exigida para fornecimento ou serviços dos mobiliários possa ocasionar prejuízos as atividades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Nessa modalidade, a assistência técnica autorizada/especializada deverá proceder aos reparos no local onde se encontrar os mobiliários. A assistência técnica será prestada em Mangaratiba.

9.7. Quando exigida a modalidade de garantia do tipo on site, o fornecedor do produto deverá se responsabilizar por todos os custos da assistência técnica especializada, independentemente de a referida modalidade ser ou não oferecida pelo fabricante do(s) produto(s).

9.8 A contagem do prazo de garantia iniciará após o recebimento definitivo dos materiais.

9.9. Todos os serviços deverão ser realizados por pessoal qualificado, observando rigorosamente o estabelecido em legislação e nas normas técnicas da ABNT.

10. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1 O(s)material(is) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente por um funcionário do Serviço de Almoxarifado para posterior verificação, fundamentado no Art. 140, da Lei 14.133/2021.

10.1.1 Após o recebimento provisório, caso seja constatada alguma irregularidade no(s) produto(s) entregue(s) tanto de vício/defeito de fabricação quanto na(s) quantidade(s) entregue(s), o fornecedor será notificado para, em 07 (sete) dias corridos da entrega do material com prazo previsto neste termo, sanar as pendências apontadas, independentemente da incidência da multa prevista para o caso específico.

10.2 O recebimento definitivo se dará após a respectiva montagem do mobiliário, conforme **item 8** deste ~~Termo de Referência. Na oportunidade serão verificadas a qualidade e quantidade dos produtos~~

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

atestados, em conjunto, pelo Fiscal do Contrato, em até 20(vinte) dias úteis, contados do recebimento provisório.

10.3. O recebimento provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do material, nem ético-profissional pela perfeita execução do estabelecido no presente termo de referência, dentro dos limites estabelecidos pela lei.

10.4 É facultada a presença de representante do fornecedor no ato de conferência das quantidades unitárias, características específicas e dados do material, quando recebidos de forma provisória para posterior conferência.

10.5 Os produtos entregues desmontados e/ou não instalados só terão seu recebimento definitivo após a montagem no local e devida conferência, com a presença de um responsável pertencente à Almoxarifado Central, ou ainda alguém indicado pelo respectivo Departamento.

11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1 Para efeitos de comprovação da qualificação técnica, o participante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) em nome da empresa licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o seu desempenho em fornecimentos similares.

11.2 O(s) atestado(s), devidamente datado(s) e assinado(s), deverá(ão) ser emitido(s) em papel timbrado do emitente, devendo conter o nome do representante legal, cargo/função, telefone e/ou e-mail da pessoa jurídica.

11.3 Durante o certame, a título de diligência, poderão ser requeridos documentos comprobatórios das informações constantes no(s) atestado(s) de capacidade técnica. Considerar-se-ão documentos hábeis:

- a) cópias de atas de registros de preços e/ou contratos, caso o emitente seja órgão público;
- b) cópias de notas fiscais, caso o emitente seja empresa privada ou de economia mista.

12. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP (<https://pncp.gov.br/>), e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

12.2 A prorrogação da vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

12.3. A prorrogação da vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

12.4. A prorrogação da vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** deverá ser publicada e divulgada nos meios oficiais de publicação e divulgação.

13. CONTRATAÇÕES FUTURAS

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

13.1 As contratações decorrentes da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver), observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

13.2. Poderá haver, a critério do órgão gerenciador, e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, **REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS** previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** entre os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, ou entre este(s) e o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o qual será formalizado nos autos de gestão da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** por intermédio de apostilamento e publicado.

13.3. Em caso de licitação com critério de julgamento por **GRUPO DE ITENS**, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.4. A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Edital de Licitação.

14. VÍNCULOS DA ARP

14.1 A existência desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para o fornecimento ou serviço de mobiliários pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

14.2. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, ao cumprimento das obrigações contidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas Edital de Licitação.

15. ADESÃO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA NÃO PARTICIPANTE

15.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (POR ADESÃO)**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do órgão gerenciador e do particular titular do registro, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que observadas as disposições abaixo:

a) O órgão ou entidade pública interessado na adesão deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida.

b) É faculdade do fornecedor titular da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, independentemente de qualquer justificativa formal.

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

c) Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor.

d) Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail: **comprassaudemangaratiba2017@gmail.com**, no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão.

15.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor, que poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

15.3. O GERENCIADOR poderá recusar a adesão requerida, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações ou de participante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sempre por intermédio de despacho fundamentado.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, sendo que esse prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

16 LIMITES PARA ADESÕES

16.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

16.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

16.3. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. Autorizada a utilização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

a) Em até 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**; e,

~~**b)** Apenas durante a vigência da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.~~

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

17. COMUNICAÇÃO AO GERENCIADOR

17.1. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente informar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da contratação, a contratação para fins de registro definitivo.

18 VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

18.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

19 CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** deverá ser formalizada no prazo de validade da Ata e será formalizada por intermédio da emissão de Instrumento de Contrato ou de Nota de Empenho.

19.2. Na formalização da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

19.3. As contratações decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alteradas, observado o disposto no arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

20.2. Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

- a) Providenciar a elaboração e publicação da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.
- b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
- c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
- d) Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, ou em relação à(s) solicitação(ões) de **ADESÃO(ÕES)** realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente e a jurisprudência do

TCU,

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

- e) Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão;
- f) Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
- g) Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
- h) Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- i) Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.
- j) Instruir os autos de gestão da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

21 DAS INDICAÇÕES DAS FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1 As indicações das fontes de recursos decorrentes do presente fornecimentos e Serviços de Mobiliários correrão pelas seguintes dotações:

- a) MAC
- b) ATB
- c) Royalties

22. DO PAGAMENTO

22.1 Os pagamentos serão realizados através, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do(s) produto(s) descrito(s) em cada ordem de fornecimento, mediante apresentação da fatura/nota fiscal, atestada pelas unidades receptoras e, também a apresentação de certidões que comprovem a regularidade da empresa com o fisco Federal, FGTS, INSS e débitos trabalhistas.

22.2. Constatada a situação de irregularidade da FORNECEDORA, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

22.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Secretaria Municipal de Saúde deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

inadimplência da FORNECEDORA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

22.4. Persistindo a irregularidade, a Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da contratação nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a FORNECEDORA a ampla defesa.

22.5. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo cancelamento da contratação, caso a FORNECEDORA não regularize sua situação.

22.6. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Secretaria Municipal de Saúde, não será cancelada o contrato com a FORNECEDORA inadimplente.

22.7. A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em nome da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, de acordo com a fonte de recursos indicada na nota de empenho.

22.7. Nenhum pagamento isentará a empresa fornecedora das suas responsabilidades e obrigações assumidas na contratação.

22.8. A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabiliza por qualquer despesa bancária, nem por qualquer outro pagamento não previsto neste Termo de Referência.

23. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

23.1 São de responsabilidade da fornecedora todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento e montagem, inclusive as de envio expresso caso seja necessário para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente.

23.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto, sem prévia e expressa autorização do Fiscal do Contrato, sendo que a responsabilidade técnica caberá sempre à Contratada, em qualquer caso, não sendo transferida sob nenhum pretexto.

23.3. Cuidar para que os produtos definidos no Termo de Referência tenham rigorosamente a qualidade e as características especificadas, conforme **item 3** do Termo de Referência.

23.4. Fornecer efetivo de pessoal suficiente e capacitado para execução do objeto, incluindo montagem de mesas e armários, ou demais produtos, observado o prazo pertinente, devendo os componentes desse efetivo se apresentarem uniformizados e identificados por meio de crachá, com o nome do portador e nome e/ou logotipo da empresa.

23.5. Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano ou extravio causado durante o transporte e demais serviços pertinentes, devendo comunicar ao CONTRATANTE, tempestivamente, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

23.6. Assumir, objetivamente, inteira responsabilidade civil e administrativa pela execução do objeto do Termo de Referência, correndo por conta da CONTRATADA o ônus de indenizar todo e qualquer dano ou prejuízo pessoal e material causados, voluntária ou involuntariamente, por seus prepostos durante e/ou em consequência da execução do contrato, providenciando, sem alteração do prazo estipulado para a execução do objeto, imediata reparação dos danos ou prejuízos impostos a Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros.

23.7. Executar todos os serviços de fornecimento com esmero e correção, refazendo tudo quanto for impugnado pela Unidade solicitante, mesmo os já realizados ou em execução, sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde e sem acréscimo do prazo estabelecido.

23.8. Manter, durante o fornecimento, as mesmas condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação.

23.9. Substituir, por exigência da Administração, qualquer empregado que demonstre incapacidade técnica para execução do objeto ou comportamento inadequado.

23.10. Nos casos em que houver necessidade de pernoite quando do serviço de entrega, todas as despesas serão de responsabilidade da contratada, sem que haja quaisquer ônus para a contratante.

24. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

24.1. Exercer, através do Fiscal do Contrato, a fiscalização do fornecimento e montagem pela empresa contratada, a fim de zelar pelo seu bom desempenho, comunicando ao setor competente quaisquer irregularidades, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

24.2. Notificar a Fornecedora sobre quaisquer irregularidades encontradas nos fornecimentos.

24.3. Proporcionar à contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar, normalmente, o fornecimento dos bens.

24.4. Prestar, aos funcionários da contratada, todas as informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto do contrato.

24.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, inclusive quanto a regular execução do objeto, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela contratante, não deve ser interrompida.

24.6. Não permitir que a mão de obra disponibilizada pela contratada execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas no termo de referência.

24.7. Manifestar-se, formalmente, em todos os atos relativos à execução do contrato, e, em especial, na aplicação à Contratada de sanções regulamentares e contratuais, quando se fizerem necessárias.

24.8. Pagar os valores empenhados, em até 30 dias após o recebimento definitivo, desde que os pedidos de pagamento venham acompanhados das devidas notas fiscais e das comprovações de recolhimentos fiscais ou certidões julgadas necessárias pela Secretaria Municipal de Saúde.

25.FISCALIZAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

25.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

25.2. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, no processo de compra será indicado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, a cada empenho ou contrato gerado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

25.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 12, da Lei nº 14.133/2021.

26. PENALIDADES

26.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

26.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

26.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

26.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

26.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

26.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

26.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

26.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

26.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

26.1.9. fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

26.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

26.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

26.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

26.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

26.2.1. Advertência, (art. 156, §2º, da Lei);

26.2.2. Impedimento de licitar e contratar,(art. 156, §4º, da Lei);

26.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar,(art. 156, §5º, da Lei).

26.2.4. Multa:

- moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

26.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

26.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

26.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

26.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

26.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

26.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

26.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

26.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

26.9.2. As peculiaridades do caso concreto;

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

- 26.9.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 26.9.4.** Os danos que dela provierem para a Contratante;
- 26.9.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 26.10.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
- 26.11.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).
- 26.12.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

27-DO FORO

27.1. Fica eleito o foro da Comarca de **Mangaratiba (RJ)**, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais especializado que seja para dirimir quaisquer divergências decorrentes da execução do presente objeto.

Elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação
Instuída por Portaria nº02/2025/SMS.

Robson de Oliveira da Conceição mat:82043
Integrante Requisitante _____

Marcelus Argento Araujo mat:82009
Revisado pelo Presidente _____

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

VALORES ESTIMATIVOS PARA AQUISIÇÃO

ELABORADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

SRP 000066/2025 (RP)

* Último valor praticado NÃO considerado na média

PROCESSO Nº5704/2025 - OFICIO Nº 105/2025

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	UN	MÉDIA ARITMÉTICA	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.001.000.01433132 MESA AUXILIAR DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM (LXPXA) ESPECIFICAÇÃO: MESA AUXILIAR DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM (LXPXA) Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Eletrocalhas (opcional), confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,6 mm, fixadas a estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de porta-tomadas confeccionado com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipos RJ-45, que percorre por toda extensão da calha. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada com dois tubos, um tubo retangular aço SAE 1008 30 X 20 X 0,9 mm outro em formato semi-oblongo aço SAE 1008 30 X 55 X 0,9 mm Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço SAE 1008 retangular medindo 30 x 20 x 0,9 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso	200	UN	R\$ 644,29	R\$ 128.858,00
0002	1.001.000.01433133 MESA AUXILIAR DIMENSÕES:1200 X 600 X 740 MM (LXPXA)	450	UN	R\$ 629,80	R\$ 283.410,00

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>0003</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO: MESA AUXILIAR DIMENSÕES:1200 X 600 X 740 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Eletrocalhas (opcional), confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,6 mm, fixadas a estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de portatomadas confeccionado com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipos RJ-45, que percorre por toda extensão da calha Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada com dois tubos, um tubo retangular aço SAE 1008 30 X 20 X 0,9 mm outro em formato semi-oblongo aço SAE 1008 30 X 55 X 0,9 mm Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço SAE 1008 retangular medindo 30 x 20 x 0,9 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso</p>	<p>350</p>	<p>UN</p>	<p>R\$ 860,22</p>	<p>R\$ 301.077,00</p>
<p>0004</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO: Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Eletrocalhas (opcional), confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,6 mm, fixadas a estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de portatomadas confeccionado com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipos RJ-45, que percorre por toda extensão da calha Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada com dois tubos, um tubo retangular aço SAE 1008 30 X 20 X 0,9 mm outro em formato semi-oblongo aço SAE 1008 30 X 55 X 0,9 mm Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço SAE 1008 retangular medindo 30 x 20 x 0,9 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso</p>	<p>200</p>	<p>UN</p>	<p>R\$ 1.639,80</p>	<p>R\$ 327.960,00</p>

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>ESPECIFICAÇÃO: MESA AUXILIAR DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Eletrocalhas (opcional), confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,6 mm, fixadas a estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de porta-tomadas confeccionado com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipos RJ-45, que percorre por toda extensão da calha Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada com dois tubos, um tubo retangular aço SAE 1008 30 X 20 X 0,9 mm outro em formato semi-oblongo aço SAE 1008 30 X 55 X 0,9 mm Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço SAE 1008 retangular medindo 30 x 20 x 0,9 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso</p>				
<p>0005</p>	<p>1.001.000.01433136 MESA DELTA DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM (LXPXLXPA)</p>	<p>120</p>	<p>UN</p>	<p>R\$ 2.202,80</p>	<p>R\$ 264.336,00</p>
	<p>ESPECIFICAÇÃO: MESA DELTA DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM (LXPXLXPA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de três passa cabos ovalados em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painéis frontais estruturais e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Eletrocalhas (opcional), confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,6 mm, fixadas a estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de porta-tomadas confeccionado com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipos RJ-45, que percorre por toda extensão da calha Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada com dois tubos, um tubo retangular aço SAE 1008 30 X 20 X 0,9 mm outro em formato semi-oblongo aço SAE 1008 30 X 55 X 0,9 mm Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço SAE 1008 retangular medindo 30 x 20 x 0,9 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso</p>				

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>Estrutura de sustentação central formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 02 furações para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Acabamento com sapatas niveladoras formato sextavadas em nylon injetado e pino central em aço rosca ¼" e diâmetro de 20 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>				
<p>0006</p>	<p>1.001.000.01433137 MESA DELTA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 1200 X 600 X 740 MM (LXPXLXPA)</p>	<p>100</p>	<p>UN</p>	<p>R\$ 1.727,17</p>	<p>R\$ 172.717,00</p>
	<p>ESPECIFICAÇÃO: MESA DELTA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 1200 X 600 X 740 MM (LXPXLXPA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de três passa cabos ovalados em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painéis frontais estruturais e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Eletrocalhas (opcional), confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,6 mm, fixadas a estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de porta-tomadas confeccionado com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipos RJ-45, que percorre por toda extensão da calha. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada com dois tubos, um tubo retangular aço SAE 1008 30 X 20 X 0,9 mm outro em formato semi-oblongo aço SAE 1008 30 X 55 X 0,9 mm Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço SAE 1008 retangular medindo 30 x 20 x 0,9 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Estrutura de sustentação central formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 02 furações para acoplamento de tomadas de elétrica,</p>				

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>telefonia e dados. Acabamento com sapatas niveladoras formato sextavadas em nylon injetado e pino central em aço rosca ¼" e diâmetro de 20 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>				
0007	<p>1.001.000.01433139 MESA DE REUNIÃO REDONDA DIMENSÕES: 1000 e 1200 X 740 MM (DXA)</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: MESA DE REUNIÃO REDONDA DIMENSÕES: 1000 e 1200 X 740 MM (DXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo redondo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Estrutura inteira com 04 patas formada por tubos e chapas metálicas, com a base superior em tubo de aço 20 X 30 x 1,2 mm, a base inferior em chapa de aço repuxada curva dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, com espessura mínima de 1,5 mm, e a coluna de sustentação composta por tubo redondo Ø 101,6 x 1,5 mm, sendo todo o conjunto submetido a um pré-tratamento por aspersão com técnica nano cerâmica e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>	50	UN	R\$ 946,12	R\$ 47.306,00
0008	<p>1.001.000.01433140 MESA DE REUNIÃO RETANGULAR DIMENSÕES: 2500 X 1100 X 740 MM (LXPXA)</p>	40	UN	R\$ 2.358,58	R\$ 94.343,20

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>ESPECIFICAÇÃO: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR DIMENSÕES: 2500 X 1100 X 740 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo inteiriço e em formato retangular, em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painéis frontais duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em tubo de aço SAE 1008 formato semi-oblongo 30 X 55 X 0,9 mm. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>				
<p>0009</p>	<p>1.001.000.01433141 MESA GERENCIA DIMENSÕES: 1800 X 900 X 740 MM (LXPXA)</p>	<p>5</p>	<p>UN</p>	<p>R\$ 4.466,66</p>	<p>R\$ 22.333,30</p>
	<p>ESPECIFICAÇÃO: MESA GERENCIA DIMENSÕES: 1800 X 900 X 740 MM (LXPXA) MESA GERENCIA DIMENSÕES: 1800 X 900 X 740 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo com espessura final de 55 mm, componível por duas camadas modulares e sobrepostas, a camada superior composta por 04 módulos, sendo: 02 módulos laterais 01 módulo frontal 01 módulo posterior deslizante, já a camada inferiores é composta por 02 tamos, inferior e mediano que são colados formando assim uma peça com espessura final de 36 mm, os módulos se acoplam perfeitamente para formar uma superfície de trabalho com design ergonômico e elegante por meio de parafuso máquina M6. Os módulos laterais e frontais são confeccionados com chapas de fibra de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestado, aglutinado com resina sintética termo fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, com 19 mm de espessura, revestido na face superior com lamina de madeira pré-composta e na face inferior revestido com filme termo-prensado de melaminico de baixa pressão cru, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado por fitas de bordo em lamina de madeira pré-composta com 0,6 mm de espessura mínima, coladas uma sobre a outra com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT, já o módulo posterior deslizante é confeccionado com chapas de fibra de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestado, aglutinado com resina sintética termo fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, com 19 mm de espessura, revestido na face superior e bordas em couro ecológico e na face inferior revestido com filme termo-prensado de melaminico de baixa pressão cru, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O sistema de deslizamento deste módulo é composto por 06 calços confeccionados em nylon medindo 54 x 35 x 13 mm fixados na face inferior com canal lateral para o deslizamento suave e silencioso por meio de 03 trilhos confeccionados em chapa de aço com espessura mínima de 1,9 mm e em formato de "U" com abas para guiar os calços. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de quatro tubos em alumínio, sendo dois tubos 19 x 19 x 1,0 mm e dois tubos 16 x 16 x 1,6 mm adentrando o tubo menor no tubo maior, de modo ao movimentar os referidos tubos formara um canal com abertura para passagem de cabos do suporte de tomadas para a face superior do tampo. O tampo mediano, confeccionado com chapas de fibra de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestado, aglutinado com resina sintética termo fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, com 18 mm de</p>				

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

espessura, revestido nas 02 faces em filme termo-prensado de melaminico de baixa pressão cru, com
espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado por fitas de bordo em lamina de madeira pré-composta com 0,6 mm de espessura mínima, coladas uma sobre a outra com adesivo hot melt. O tampo mediano possui ainda 03 recortes para o trilho do módulo deslizante. Já o tampo inferior, confeccionados com chapas de fibra de madeira de média densidade (MDF – Medium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestado, aglutinado com resina sintética termo fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, com 19 mm de espessura, revestido na face superior com lamina de madeira pré-composta e na face inferior revestido com filme termo-prensado de melaminico de baixa pressão cru, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da face inferior do tampo é usinado 20°, com revestimento em lâmina de madeira pré-composta matizada na cor Preto, dispensando desta forma o uso de acabamentos do

tipo fitas de bordo ou Perfis de PVC. O tampo mediano e inferior são colados formando assim uma peça única com espessura final de 36 mm. A fixação de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas tampo/estrutura deverá ser feita por meio em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.
Todas as partes em verniz tem processo de acabamento para folha de lamina pré-composta.
Calha leito:
Em formato de "U" para passagem de cabeamento horizontal em chapa metálica com espessura mínima de 1,2 mm, estampada e dobrada, e com 01 suporte de tomada em chapa de aço com espessura mínima de 1,2 mm em formato de "U" preso ao leito por meio de parafusos máquina Philips M6x12 e com 03 orifícios retangulares para elétrica (padrão ABNT), 01 orifícios para HDMI e 02 orifícios quadrados para colocação de receptores para plug RJ45.
Tubo de apoio:
Confeccionado em tubo de aço de seção quadrada medindo 25 x250 x 1,2 mm cortados com corte laser. Dotado de furação para passagem de fiação no conjunto.
Painel frontal estrutural:
Confeccionado em MDF, com 19 mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, e acabamentos com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.
Estrutura de sustentação (um lado por armário pedestal misto e do outro pé painel):
Pé painel:
Confeccionado em MDF com espessura mínima de 50 mm (25+25), revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta e acabamento com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno. O pé painel é provido de uma subida de fio feita através de usinagens internas na madeira. A fixação pé painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix
Gaveteiro 03 gavetas.
Gavetas com altura interna útil de 80 mm cada, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm. São apoiadas e fixadas nas laterais do gaveteiro por um par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com suave deslizamento por meio de esferas de aço. Capacidade de peso: 35 kg por

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

gaveta.
 Frentes das gavetas em MDF, com 19 mm de espessura, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, e acabamentos com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno. As frentes são dotadas de puxador tipo cava, em suas arestas laterais encontra-se uma usinagem a qual permite a abertura da gaveta sem necessidade de puxador, a primeira gaveta tem também uma usinagem em sua parte superior, para que o interior do gaveteiro não seja visto devido ao ajuste do puxador cava é fixo no tampo superior do conjunto uma régua em MDP de 18 mm na cor do corpo do armário com todo seu contorno com

filete colado com adesivo hot melt.
 O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica.
 Corpo gaveteiro (02 laterais, 01 fundo e 01 tampo inferior) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizado sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura

1.001.000.01433142
 MESA GERENCIA DIMENSÕES: 1400 X 900 X 740 MM (LX PXA)

0010	5	UN	R\$ 1.853,33	R\$ 9.266,65
-------------	---	----	--------------	--------------

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>ESPECIFICAÇÃO: MESA GERENCIA DIMENSÕES: 1400 X 900 X 740 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo confeccionado em MDF, com 26 mm de espessura, revestido em ambas as faces com lâmina de madeira pré-composta com acabamento em verniz. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de bordo em lâmina de madeira pré-composta com acabamento em verniz com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. Tampo com usinagem na parte inferior em todo contorno de 50 x 15 mm e angulo de 17°. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Estrutura confeccionada com tubos triangulares na medida de 70 x 70 x 90 mm #14 (1,9 mm) cortados em meia esquadria (45°), dobrados e soldados, formando um cavalete em formato de "U" único e inseparável, com a face de 90 mm voltada para fora. As partes inferiores dos tubos são equipadas com sapatas niveladoras de Ø 45 mm, cromadas e antiderrapantes, de PU, com rosca M10. Os cavaletes direito/esquerdo são interligados por um requadro formado por tubos metálicos 70 x 30 mm #18 (1,2 mm), com chapas de aço #11 (3 mm) em formato de "U" e altura de 80 mm. O requadro é dotado de furos pré-determinados com rosca M6 para permitir a fixação da mesa complementar. Do lado oposto ao complemento, é fixado um suporte para instalação de tomadas elétricas, lógica e telefonia, confeccionado em chapa aço #20 (0,9 mm), e calha leito de fácil montagem por meio de encaixes ao longo do requadro, com divisão para fios nas extremidades, confeccionada em chapa aço #20 (0,9 mm). Todo o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por aspersão com técnica nano cerâmica e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C por no mínimo 10 minutos. Tampo do armário: com formato retangular em MDF com uma espessura de 18 mm, revestida em lâmina de madeira pre-composta como também nas bordas com lâminas de 0,6 mm, sendo todos com acabamento em verniz possui furações para inserção de buchas plásticas para fixação de pinos plásticos ou superiores, com recorte para instalação de caixa de tomada possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Acompanha tubo de apoio em tubo de aço SAE 1008 retangular 50 X 50x 1,5 mm. Corpo (02 laterais, 01 divisória vertical, 01 fundo, 01 fundo falso, 01 tampo inferior e 01 prateleira móvel) confeccionado em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Laterais em MDF com uma espessura de 18 mm, revestida em lâmina de madeira pre-composta acabamento em verniz. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,0mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,3 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A divisória vertical formará um vão para CPU e no outro vão terá uma prateleira móvel, que neste mesmo lado é dotado de um fundo falso de saque frontal para ocultar a fiação da caixa de tomada, onde o mesmo fixado entre a divisória vertical e lateral direita ou esquerda (dependendo do lado do conjunto), por meio de clicks confeccionado em Nylon com sistema de fixação de macho e fêmea. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas, parafusos ocultos tipo minifix. O tampo inferior é apoiado por 04 niveladores medindo Ø 45 x H 26 mm com miolo menor confeccionado em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e externo cuja função será contornar eventuais desníveis do piso. Todas as partes metálicas do conjunto são submetidas a um pré-tratamento por aspersão com técnica nano cerâmica e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p>				
<p>COTAÇÕES (6)</p>				<p>UNITÁRIO</p>
<p>0011 1.001.000.01433143 MESA REUNIÃO DIMENSÕES: 2400 X 1200 X 740 MM (LXPXA)</p>	<p>2</p>	<p>UN</p>	<p>R\$ 5.687,00</p>	<p>R\$ 11.374,00</p>

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

ESPECIFICAÇÃO: MESA REUNIÃO
DIMENSÕES: 2400 X 1200 X 740 MM (LXPXA)
(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).
Tampo com espessura final de 55 mm, componível por três camadas modulares e sobrepostas, com a camada superior composta por 04 módulos (02 pares), sendo: 02 módulos nas cabeceiras, med. 600 x 1200 x 19 mm, 01 módulo lateral fixo med. 1200 x 580 x 19 mm e 01 módulo lateral deslizante med. 1198 x 600 x 19 mm, já as camadas inferiores compostas por 02 tampos inferior e mediano inteiro e iguais (par) med. 2400 x 1200 x 18 mm, os módulos se acoplam perfeitamente para formar uma superfície de trabalho com design ergonômico e elegante. Os módulos nas cabeceiras, lateral fixo e lateral deslizante são confeccionados com chapas de fibra de madeira de média densidade (MDF – Medium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestado, aglutinado com resina sintética termo fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, com 19 mm de espessura, revestido na face superior com lamina de madeira pré-composta e na face inferior revestido com filme termo-prensado de melaminico de baixa pressão cru, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As chapas possuem densidade mínima de 630 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 5,6 resistência à flexão estática kgf/cm² = 185, atende às especificações da norma 15316/2 e 15316/3, e a norma de metodologias de referência NBR 15761/2009. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encaixado por fitas de bordo em lamina de madeira pré-composta com 0,6 mm de espessura mínima, coladas uma sobre a outra com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. O sistema de deslizamento deste módulo é composto por 06 calços confeccionados em nylon medindo 54 x 35 x 13 mm fixados na face inferior com canal lateral para o deslizamento suave e silencioso por meio de 03 trilhos confeccionados em chapa de aço com espessura mínima de 1,9 mm e em formato de "U" com abas para guiar os calços. Todos os módulos com revestimento em folha de lamina de madeira pré-composta, passará pelo processo de acabamento que dar-se por meio dos seguimentos intercalados de 07 lixamentos das bordas e faces com lixa grana 120, 180 e 320; 06 aplicações de fundo UV; 02 aplicações de verniz nas bordas e nas faces em cabine pressurizada; E a secagem final por sistema Ultra Violeta em ambiente fechado, climatizado e isento de pó. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de quatro tubos em alumínio, sendo dois tubos 19 x 19 x 1,0 mm e dois tubos 16 x 16 x 1,6 mm adentrando o tubo menor no tubo maior, de modo ao movimentar os referidos tubos formara um canal com abertura para passagem de cabos do suporte de tomadas para a face superior do tampo. O tampo mediano medindo 2400 x 1200 mm, confeccionado com chapas de fibra de madeira de média densidade (MDF – Medium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestado, aglutinado com resina sintética termo fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas 02 faces em filme termo-prensado de melaminico de baixa pressão cru, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As chapas possuem densidade mínima de 630 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 5,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 185, atende às especificações da norma 15316/2 e 15316/3, e a norma de metodologias de referência NBR 15761/2009. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encaixado por fitas de bordo em lamina de madeira pré-composta com 0,6 mm de espessura mínima, coladas uma sobre a outra com adesivo hot melt. O tampo mediano possui ainda 04 recortes sendo 03 para o trilho do módulo deslizante e 01 para o suporte de tomadas. Já o tampo inferior medindo 2400 x 1200 mm, confeccionados com chapas de fibra de madeira de média densidade (MDF – Medium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestado, aglutinado com resina sintética termo fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, com 19 mm de espessura, revestido na face superior com lamina de madeira pré-composta e na face inferior revestido com filme termo-prensado de melaminico de baixa pressão cru, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As chapas possuem densidade mínima de 630 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 5,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 185, atende às especificações da norma 15316/2 e 15316/3, e a norma de metodologias de referência NBR 15761/2009. O bordo que acompanha todo o contorno da face inferior do tampo é usinado 20°, com revestimento em lâmina de madeira pré-composta matizada na cor Preto, dispensando desta forma o uso de acabamentos do tipo fitas de bordo ou Perfis de PVC. O tampo inferior possui 01 recorte para o suporte de tomadas. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Calha leito e componível em formato de "L" para passagem de cabeamento horizontal entre os

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>pés confeccionada em chapa metálica com espessura mínima de 1,2 mm, estampada e dobrada, e com 01 suporte de tomada em chapa de aço com espessura mínima de 1,2 mm em formato de "U" preso ao leito por meio de parafusos máquina Phillips M6x12 e com 05 orifícios retangulares para elétrica (padrão ABNT), 02 orifícios redondos para áudio, 02 orifícios para HDMI e 04 orifícios quadrados para colocação de receptores para plug RJ45. Painel frontal estrutural com 25 mm de espessura, confeccionadas com chapas de fibra de madeira de média densidade (MDF – Medium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucaliptos reflorestados, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão. As chapas possuem densidade mínima de 630 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 5,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 185, atende às especificações da norma 15316/2 e 15316/3, e a norma de metodologias de referência NBR 15761/2009. As 02 faces são revestidas com filme termo prensadas de melaminico de baixa pressão (MDP) na cor preto, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação painel/tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face externa e borda superior do painel, possibilitando assim maior resistência no conjunto e a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Estruturas metálicas com formato elíptico, med. aprox. 600 x 150 x 715 mm, autoportantes, constituídas por chapas metálicas dobradas e conformadas, cuja composição se divide em suporte do tampo, coluna dupla, e base. Suporte do tampo confeccionado em chapa de aço com espessura de 3,0 mm, estampada e conformada em centro CNC, medindo 625 x 240 x 3 mm. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, calandrada em formato de meia lua com R 635 mm, unidas pelo processo de solda MIG com a base e o suporte do tampo, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre base-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG, sendo a chapa da face interna da coluna dupla com 02 furos oblongos para possibilitar passagem interna para subida de cabeamento. Base confeccionada em chapa de aço com espessura de 3,0 mm, estampada e conformada em centro CNC, medindo 500 x 146 x 3,0 mm, todas as peças são soldadas entre si pelo processo MIG, formando um conjunto sólido e robusto. As estruturas são revestidas nas duas faces da coluna em Couro Ecológico de ótima qualidade dando assim um design moderno. Acabamento com sap</p>				
<p>0012 1.001.000.01433144 ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 500 X 1600 MM (LXPXA)</p>	200	UN	R\$ 1.138,73	R\$ 227.746,00

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 500 X 1600 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo superior confeccionado em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas confeccionadas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. O par de portas sustentam-se em seis dobradiças (três por porta), evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 105° graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores perfil de alumínio tipo barra, com rosca interna M4. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 32 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 01 prateleira fixa e 03 prateleiras móveis) laterais, tampo inferior e prateleiras confeccionado em MDP com 18 mm de espessura sendo apenas o fundo 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes plásticos, tipo pino. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Tampo inferior / rodapé em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do rodapé é encabeçado com fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1 mm de acordo com as normas de ergonomia NR-17, com regulador embutido, componível em duas peças de pvc rígido com rosca metálica proporcionando regulagem de altura interno (por dentro do armário de modo a facilitar a regulagem) o nivelamento autoajustável permite contornar eventuais desníveis de piso.</p>				
<p>0013 1.001.000.01433145 ARMARIO MISTO DIMENSÕES: 800 X 500 X 1600 MM (LXPXA)</p>	200	UN	R\$ 1.674,79	R\$ 334.958,00

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>ESPECIFICAÇÃO: ARMARIO MISTO DIMENSÕES: 800 X 500 X 1600 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo superior confeccionado em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Subtampo fixado a 740 mm do chão, confeccionado em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do subtampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Portas confeccionadas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. O par de portas sustentam-se em quatro dobradiças (duas por porta), evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 105° graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores perfil de alumínio tipo barra, com rosca interna M4. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 32 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior e 03 prateleiras móveis) laterais, tampo inferior e prateleiras confeccionado em MDP com 18 mm de espessura sendo apenas o fundo 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes plásticos, tipo pino. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Tampo inferior / rodapé em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1 mm de acordo com as normas de ergonomia NR-17, com regulador embutido, componível em duas peças de pvc rígido com rosca metálica proporcionando regulagem de altura interno (por dentro do armário de modo a facilitar a regulagem) o nivelamento autoajustável permite contornar eventuais desníveis de piso.</p>				
<p>0014</p>	<p>1.001.000.01433147 ARMARIO CREDENCE DIMENSÕES: 1600 X 500 X 740 MM (LXPXA)</p>	<p>50</p>	<p>UN</p>	<p>R\$ 2.125,44</p>	<p>R\$ 106.272,00</p>

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>ESPECIFICAÇÃO: ARMARIO CREDESCENCE DIMENSÕES: 1600 X 500 X 740 MM (LXPXA) ARMARIO CREDESCENCE DIMENSÕES: 1600 X 500 X 740 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo superior confeccionado em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas confeccionadas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. Os dois pares de portas sustentam-se em oito dobradiças (duas por porta), evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 105° graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita (de cada modulo) possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda (de cada modulo) é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores perfil de alumínio tipo barra, com rosca interna M4. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 32 mm. Corpo (02 laterais internas, 02 laterais externas, 01 fundo, 01 tampo inferior e 02 prateleiras móveis) laterais, tampo inferior e prateleiras confeccionado em MDP com 18 mm de espessura sendo apenas o fundo 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes plásticos, tipo pino. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Tampo inferior / rodapé em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do rodapé é encabeçado com fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1 mm de acordo com as normas de ergonomia NR-17, com regulador embutido, componível em duas peças de pvc rígido com rosca metálica proporcionando regulagem de altura interno (por dentro do armário de modo a facilitar a regulagem) o nivelamento autoajustável permite contornar eventuais desníveis de piso.</p>				
<p>0015</p>	<p>1.001.000.01433148 GAVETEIRO VOLANTE COM 02 GAVETAS 01 GAVETÃO DIMENSÕES: 394 X 446 X 647 MM (LXPXA)</p>	<p>200</p>	<p>UN</p>	<p>R\$ 834,28</p>	<p>R\$ 166.856,00</p>

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>ESPECIFICAÇÃO: GAVETEIRO VOLANTE COM 02 GAVETAS 01 GAVETÃO DIMENSÕES: 394 X 446 X 647 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo superior confeccionado em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado em fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Gavetas (02 gavetas) confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por aspersão com técnica nano cerâmica e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. São apoiadas e fixadas lateralmente entre par de corredejas metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon. Gaveta de pasta (01 gaveta) confeccionada em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com suportes metálicos para colocação de pastas suspensas, com pré-tratamento por aspersão com técnica nano cerâmica e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. A gaveta de pasta é apoiada lateralmente entre par de corredejas telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço. Corredejas telescópicas medindo aprox. P 400 x A 45 mm em aço relâminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela PHS AA 3,5 de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Frentes das gavetas confeccionadas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. A abertura das gavetas é feita lateralmente por vão que há entre as frentes das gavetas e a caixa do gaveteiro. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica. Corpo (02 laterais, 01 fundo e 01 tampo inferior) confeccionado em MDP, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno.</p>				
<p>0016</p>	<p>1.001.000.01433149 GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS 01 FECHADURA DIMENSÕES: 394 X 446 X 647 MM (LXPXA)</p>	<p>200</p>	<p>UN</p>	<p>R\$ 957,27</p>	<p>R\$ 191.454,00</p>

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>ESPECIFICAÇÃO: GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS 01 FECHADURA DIMENSÕES: 394 X 446 X 647 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo superior confeccionado em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado em fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Gavetas (04 gavetas) confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por aspersão com técnica nano cerâmica e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. São apoiadas e fixadas lateralmente entre par de corredeiras metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon. Frentes das gavetas confeccionadas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. A abertura das gavetas é feita lateralmente por vão que há entre as frentes das gavetas e a caixa do gaveteiro. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica. Corpo (02 laterais, 01 fundo e 01 tampo inferior) confeccionado em MDP, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno.</p>				
<p>0017</p>	<p>1.001.000.01433150 GAVETEIRO FIXO COM 03 GAVETAS) DIMENSÕES: 294 X 442 X 372 MM (LXPXA)</p>	<p>500</p>	<p>UN</p>	<p>R\$ 767,65</p>	<p>R\$ 383.825,00</p>

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>ESPECIFICAÇÃO: GAVETEIRO FIXO COM 03 GAVETAS) DIMENSÕES: 294 X 442 X 372 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Gaveta (03 gavetas), confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por aspersão com técnica nano cerâmica e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. São apoiadas e fixadas lateralmente entre par de corrediças metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon. Frente da gaveta confeccionada em MDP, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 1 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. A abertura das gavetas é feita lateralmente por vão que há entre as frentes das gavetas e a caixa do gaveteiro. Com fechadura frontal para travamento simultâneo das gavetas. A rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica. A abertura das gavetas é feita lateralmente por vão que há entre a frente da gaveta e a caixa do gaveteiro. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 02 travessas de travamento e 02 travessas de fixação) confeccionado em MDP, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 1 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 1 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. COMPROVAÇÕES A SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTA: NR17 – Laudo com emissão por profissional, identificando que o fabricante atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Documento deverá ser assinado ao menos um destes profissionais, acompanhando do documento de identificação (Médico, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista); FSC ou CERFLOR – Certificação com emissão por entidade competente comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores; NBR 16332:2014 – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores; PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS – Certificação com emissão pela ABNT ou outra entidade, constando em seu escopo os seguintes testes com seus respectivos resultados: Determinação de aderência da tinta; Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa; Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto); Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores; NBR 17088:2023 – Laudo com emissão pelo laboratório de corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento com emissão pelo licitante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente; DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Documento com emissão pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação, autorizando a comercialização pelo licitante. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável competente; CATÁLOGO DO ITEM – Documento com emissão pelo licitante no qual conste a imagem ilustrativa do item, identificando sua Marca e Modelo e código da certificação (nos casos que houver). Não serem aceitos catálogos de sites, devendo ser específico para o processo licitatório.</p>	400	UN	R\$ 172,97	R\$ 69.188,00
<p>0018 1.001.000.01433151 SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIOS, TIPO SKATE DIMENSÕES: 250 X 504 X 278 MM (LXPXA)</p>				

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIOS, TIPO SKATE DIMENSÕES: 250 X 504 X 278 MM (LXPA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Suporte confeccionado em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fitas de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1 mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados com fitas de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais são dotadas de rodízios duplos de 30 mm em polipropileno PVC injetados, com pino em aço introduzido em buchas de poliestireno fixado por pressão nas laterais. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p>	250	UN	R\$ 786,93	R\$ 196.732,50
<p>0019</p>	<p>ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 500 X 740 MM (LXPA)</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 500 X 740 MM (LXPA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo superior confeccionado em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas confeccionadas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. O par de portas sustentam-se em seis dobradiças (duas por porta), evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 105° graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores perfil de alumínio tipo barra, com rosca interna M4. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 32 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 01 prateleira móvel) laterais, tampo inferior e prateleiras confeccionado em MDP com 18 mm de espessura sendo apenas o fundo 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes plásticos, tipo pino. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Tampo inferior / rodapé em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do rodapé é encabeçado com fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1 mm de acordo com as normas de ergonomia NR-17, com regulador embutido, componível em duas peças de pvc rígido com rosca metálica proporcionando regulagem de altura interno (por dentro do armário de modo a facilitar a regulagem) o nivelamento autoajustável permite contornar eventuais desníveis de piso.</p>	200	UN	R\$ 972,33	R\$ 194.466,00
<p>0020</p>	<p>CABINE DE ATENDIMENTO CALL CENTER COM REGULAGEM DE ALTURA</p>				

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

ESPECIFICAÇÃO: CABINE DE ATENDIMENTO CALL CENTER COM REGULAGEM DE ALTURA
DIMENSÕES TOTAIS:
TP DE TRABALHO 1000 X 25 X 795 MM (LXEXP)
LATERAIS: 900 X 18 X 1200 MM (LXEXA)
FUNDO: 1050 X 18 X 1200 MM (LXEXA)
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).
Laterais em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo superior e frontal é encabeçado em fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm, sendo o bordo inferior e posterior com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 0,45 mm, coladas com adesivo hot melt a 200°. A lateral em um canto superior com raio 300 mm dando design de formato suave, com furação para parafusos ocultos tipo minifix. E base de fixação de sapatas reguladora em aço com rosca 1/4 cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.
Fundo em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo superior é encabeçado em fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm, sendo os bordos laterais e o bordo posterior com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 0,45 mm, coladas com adesivo hot melt a 200°, dotado de furos com diâmetro de 15 e 8 mm com acabamento em poliestireno com tampa saciável e adesivo autocolante. Parte inferior com furo de alinhamento para adaptar o suporte em chapa de aço para fixação, chapas "U" fixa por 2 parafusos Chip Bord auto cortante, chapa "U" com rosca para adaptar sapatas niveladoras rosca ¼ cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.
Calha tipo Berço confeccionada com chapas metálicas #20 (0,9 mm) dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia) e com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo RJ-45.
Conectores em tubo de aço 20 x 20 x 1,2 mm, para conexões entre lateral e fundo, sendo que o sistema de montagem deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Acabados com tampo em poliestireno de PVC rígido na base superior e inferior eliminando riscos de abas cortantes.
MESA REGULÁVEL – TAMPO 25 MM – 02 MANIVELAS
DIMENSÕES: 1000 X 795 X 670-960 MM (LXPPA)
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).
Tampos (subdivididos em tampo do teclado e tampo do monitor) confeccionados em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo de contato com o usuário encabeçado em perfil flexível maciço 180° acoplado sob pressão e cola vinílica, e os demais bordos são encabeçados em fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. Com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT.
A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.
Estrutura tipo pórtico sendo a base inferior em perfil tubular retangular 50 x 30 x 1,5 mm, reguladores de nível e ponteiras de acabamento. Coluna formada por dois perfis tubulares retangulares 50 x 30 x 1,5 mm, tendo um fechamento interno fixo e externo sacavel em chapa de aço espessura 0,9 mm. Braços superiores em perfis tubulares retangulares 30 x 20 x 1,5 mm, móveis e dotados de cremalheira, guia superior e inferior em nylon injetados; com ponteiras de acabamento.
Coluna horizontal estrutural ligando duas estruturas, em perfil dobrado em aço com espessura de 0,9 mm, com tampa sacavel fixada com parafusos auto-atarraxante.
Mecanismo de ajuste de altura dotado de duas manivelas de comando dobráveis, sendo uma para cada tampo, ligada cada qual num mecanismo contendo duas caixas de transmissão dotadas de eixo sem fim, coroa direita e esquerda, eixo metálico, eixo de transmissão em perfil tubular redondo 5/8 16 com espessura 1,5 mm, e engrenagens de dentes retos em nylon, permitindo uma diferenciação na altura de até 300 mm, independentes para cada tampo.
Todo o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Acompanham sapatas em PVC com diâmetro de 34 mm e rosca 3/8 pol., cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

0021	<p>1.001.000.01433154 MESA AUXILIARDIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM (LXPXA)</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: MESA AUXILIAR DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Eletrocalhas (opcional), confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,6 mm, fixadas a estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de porta-tomadas confeccionado com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipos RJ-45, que percorre por toda extensão da calha. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada com dois tubos, um tubo retangular aço SAE 1008 30 X 20 X 0,9 mm outro em formato semi-oblongo aço SAE 1008 30 X 55 X 0,9 mm Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço SAE 1008 retangular medindo 30 x 20 x 0,9 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>	100	UN	R\$ 593,00	R\$ 59.300,00
0022	<p>1.001.000.01433155 ARMÁRIO SUSPENSO PARA DIVISÓRIA, PORTA DE EMBUTIR E PUXADOR METÁLICO DIMENSÕES: 1000 X 330 X 440 MM (LXPXA)</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO SUSPENSO PARA DIVISÓRIA, PORTA DE EMBUTIR E PUXADOR METÁLICO DIMENSÕES: 1000 X 330 X 440 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo superior confeccionado em madeira tipo MDP com espessura de 18 mm e o revestimento nas duas faces é em material tipo BP (baixa pressão). Todo perímetro é encabeçado com filete de 2,0 mm de espessura e raio ergonômico de 2,0 mm. Tampo inferior confeccionado em madeira tipo MDP com espessura de 18 mm e o revestimento nas duas faces é em material tipo BP (baixa pressão). Todo perímetro é encabeçado com filete de 2,0 mm de espessura e raio ergonômico de 2,0 mm. Laterais confeccionadas em madeira tipo MDP com espessura de 18 mm e o revestimento nas duas faces é em material tipo BP (baixa pressão). Todo perímetro é encabeçado com filete de 2,0 mm de espessura e raio ergonômico de 2,0 mm. As laterais devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário. Fundo confeccionado em madeira tipo MDP com espessura de 18 mm e o revestimento nas duas faces é em material tipo BP (baixa pressão). Todo perímetro é encabeçado com filete tipo papel de 0,3 mm de espessura. O fundo deve ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário. Prateleira móvel confeccionada em madeira tipo MDP com espessura de 18 mm e o revestimento nas duas faces é em material tipo BP (baixa pressão). Perímetro aparente é encabeçado com filete de 2,0 mm de espessura e raio ergonômico de 2,0 mm e o perímetro não aparente é encabeçado com filete tipo papel de 0,3 mm de espessura. A prateleira móvel é apoiada nas laterais por meio de pino metálicos. Porta confeccionada em madeira tipo MDP com espessura de 18 mm e o revestimento nas duas faces é em material tipo BP (baixa pressão). Todo perímetro é encabeçado com filete de 2,0 mm de espessura e raio ergonômico de 2,0 mm. Abertura da porta é de 90° para cima, mantendo a mesma totalmente aberta, acopando-se ao interior do tampo proporcionando o livre acesso ao interior do armário, possui fechadura cilíndrica e provém de puxador metálico tipo "alça", em aço acetinado.</p>	40	UN	R\$ 896,18	R\$ 35.847,20

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>Suporte de Fixação tipo mão francesa, fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 1,9 mm, estampada e dobrada com furações para fixação em parede de alvenaria ou dotada de garras para fixação em divisórias. O sistema de fixação do conjunto é por meio de cavilhas e minifix, que possibilitam a montagem e a desmontagem do móvel sem danificá-lo. Tratamento metálico das partes em aço por meio de fosfotização com base de zinco e pintura tipo eletrostática epóxi pó fosca de alta performance curada em estufa a 200°C.</p>				
0023	<p>1.001.000.01433156 Clavulário construído em aço com pintura epóxi de alta durabilidade e resistente a oxidação</p>	60	UN	R\$ 391,66	R\$ 23.499,60
	<p>ESPECIFICAÇÃO: Clavulário construído em aço com pintura epóxi de alta durabilidade e resistente a oxidação, com fechadura e duas chaves inclusas, tamanho com largura de 30cm e de Altura 38cm, com capacidade para até 84 chaves.</p>				
0024	<p>1.001.000.01433157 ESTANTE METÁLICA: Material: aço, altura: 1,98m, largura: 0,92m, profundidade: 0,40m, Composição 4 colunas chapa 0,90mm</p>	500	UN	R\$ 1.033,49	R\$ 516.745,00
	<p>ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE METÁLICA: Material: aço, altura: 1,98m, largura: 0,92m, profundidade: 0,40m, Composição 4 colunas chapa 0,90mm tipo prateleiras: reguláveis, quantidade prateleiras chapa 0,45mm: 6 un, tratamento superficial: pintura eletrostática, características adicionais: com reforço e capacidade de 30 kg por bandeja. cor a definir.</p>				
0025	<p>1.001.000.01433158 ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS</p>	200	UN	R\$ 1.591,08	R\$ 318.216,00
	<p>ESPECIFICAÇÃO: ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS Móvel todo em aço com material baixo teor de carbono, laminados a frio e classificados pela norma americana como SAE 1006/1008, com espessuras de 0,75 mm (chapa 22). Dimensões Altura 1335mm, largura 470mm e profundidade 650mm. Sistema deslizante das gavetas por corredeira telescópica com abertura total das gavetas. 4 gavetas uniformes com fechamento simultâneo por fechadura YALE com duas chaves e remoção apenas na opção trancado. Capacidade de carga 30kg por gaveta.</p>				
0026	<p>1.001.000.01433159 MESA AUXILIAR 2 PRATELEIRAS COM RODÍZIO INOX</p>	40	UN	R\$ 754,50	R\$ 30.180,00
	<p>ESPECIFICAÇÃO: MESA AUXILIAR 2 PRATELEIRAS COM RODÍZIO INOX Fabricada em aço inoxidável série 304 Tampo e prateleiras em chapa de aço de 0,90 mm de espessura Duas prateleiras amplas Rodízios giratórios de 2" de diâmetro medidas 80x80x40</p>				
0027	<p>1.001.000.01433160 ARMÁRIO AÇO: Móvel todo em aço com material baixo teor de carbono, laminados a frio e classificados pela norma americana</p>	100	UN	R\$ 1.245,48	R\$ 124.548,00
	<p>ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO AÇO: Móvel todo em aço com material baixo teor de carbono, laminados a frio e classificados pela norma americana como SAE 1006/1008, com espessuras de 0,75 mm (chapa 22), Acabamento superficial: pintura epóxi, cor: cinza, quantidade portas:6 un, altura: 1980m, largura: 925m, profundidade: 400m. características adicionais: fosforizado, pitão para cadeado, material: chapa de aço 0,75mm; com pés Nivelador. Com sistema anti-arrombamento composto por uma chapa de aço chapa 22 sobreposta ao pitão de cadeado de cada porta por meio de dobradiça, formando uma segunda camada de proteção contra arrombamentos.</p>				
0028		100	UN	R\$ 1.843,81	R\$ 184.381,00

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	1.001.000.01433161 ARMÁRIO AÇO: Móvel todo em aço com material baixo teor de carbono, laminados a frio e classificados pela norma americana ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO AÇO: Móvel todo em aço com material baixo teor de carbono, laminados a frio e classificados pela norma americana como SAE 1006/1008, com espessuras de 0,75 mm (chapa 22), Acabamento superficial: pintura epóxi, cor: cinza, quantidade portas:8 un, altura: 1980m, largura: 925m, profundidade: 400m. características adicionais: fosforizado, pitão para cadeado, material: chapa de aço 0,75mm; com pés. Nivelador.				
0029	1.001.000.01433162 ARMÁRIO de Aço ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO de Aço Dimensões 500 X 820 X 2100 MM Chapa/Assento: Com espessura de 25 mm em material MDP, revestido nas duas superfícies (frente e verso) em melamínico BP, e bordas filetadas com espessura de 2,5 mm, dando o acabamento perfeito da peça. Este localizado a uma altura de 485 mm, estendido em sua parte dianteira a 255 mm em relação ao corpo, originado o assento. Chapa/Tampas, laterais e prateleiras: Com espessura de 18 mm em material MDP, revestido nas duas superfícies (frente e verso) em melamínico BP, e bordas filetadas com espessura de 1,0 mm, dando o acabamento perfeito da peça. Chapa/Fundo: Com espessura de 15 mm em material MDP, revestido nas duas superfícies (frente e verso) em melamínico BP, e bordas filetadas com espessura de 0,3 mm, dando o acabamento perfeito da peça. Frente da porta: Com espessura de 0,9 mm em material chapa de aço perfurada, deverá ser complementado com fechadura, puxadores tipo "alça", e dobradiças 105°. Frente da gaveta: Com espessura de 18 mm em material MDP, revestido nas duas superfícies (frente e verso) em melamínico BP, e bordas filetadas com espessura de 1,0 mm, deverá ser complementada com puxador através de usinagem superior na própria gaveta. Gaveta: Com espessura de 0,6 mm em material chapa de aço, apoiadas em um par de correções no modelo telescópica com dois estágios, com movimento de deslize com curso total de 27 mm através de uma peça de superfície esférica, possuindo sistema de auto-travamento e final de curso. Esta é localizada dentro da porta, onde acima dela possui um cabideiro, uma prateleira móvel e uma prateleira fixa e abaixo mais uma prateleira fixa. Frente do gavetão: Com espessura de 1,2 mm em material chapa de aço perfurada, deverá ser complementada com puxador tipo "alça". Este localizado sob o assento. Gavetão na mesma configuração da gaveta convencional. Base: Com 30 x 20 x 0,9 mm em material em tubo de aço	10	UN	R\$ 2.833,00	R\$ 28.330,00
0030	1.001.000.01433163 SUPORTE DE SORO HOSPITALAR COM REGULAGEM E RODÍZIOS INOX ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE DE SORO HOSPITALAR COM REGULAGEM E RODÍZIOS INOX Construído em aço inox 7/8" x 1.20mm e haste com tubo 5/8? inox, suportando até 5kg de carga, Altura ajustável de 1,00m a 1,65m, Rodízios de bola de 2" em aço inoxidável Quatro ganchos em ferro maciço 3/16? Superfícies lisas em aço inoxidável Produto registrado na ANVISA	150	UN	R\$ 752,82	R\$ 112.923,00
0031	1.001.000.01433164 MESA MAYO HOSPITALAR INOX ESPECIFICAÇÃO: MESA MAYO HOSPITALAR INOX Fabricada em tubo de aço inox série 304; Bandeja Removível ,Altura Ajustável: Haste em tubo de aço inox 5/8? x 1.20mm permite ajustar a altura da mesa ,Pés com rodízios de bola 2? Superfície lisa e impermeável da bandeja e da estrutura	150	UN	R\$ 842,85	R\$ 126.427,50
0032	1.001.000.01433165 ARMÁRIO COM DUAS PORTAS DE ABRIR E CHAVES, COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO AÇO ARMÁRIO COM DUAS PORTAS DE ABRIR E CHAVES, COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. Armário com duas portas de abrir e chaves, 04 prateleiras, sendo 1 fixa e 3 reguláveis, base, portas, fundo, retaguarda, prateleiras e laterais confeccionadas em chapa de aço de no mínimo 0,75 mm de espessura, Sistema de fechamento tipo Cremona; Dimensões aproximadas: Altura: 1980 mm, Profundidade: 400 mm, Largura: 900 mm,. Capacidade de carga 30kg distribuídos uniformemente por prateleira.	200	UN	R\$ 1.767,02	R\$ 353.404,00
0033	1.001.000.01433166 ROUPEIRO MODELO INSALUBRE 4 PORTAS COM SAPATEIRA E DIVISÃO VERTICAL: Composto por 2 colunas verticais unidas por solda e	100	UN	R\$ 1.939,07	R\$ 193.907,00

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>ESPECIFICAÇÃO: ROUPEIRO MODELO INSALUBRE 4 PORTAS COM SAPATEIRA E DIVISÃO VERTICAL: Composto por 2 colunas verticais unidas por solda e 4 portas sobrepostas com uma prateleira em cada vão a 250mm da base na posição horizontal. Sobre a prateleira posiciona-se uma divisão na vertical soldada dividindo o compartimento de cada porta em dois módulos. Altura 1980mm, largura 1000mm e profundidade de 400mm. Fechamento das portas por sistema de pitão para cadeado em aço estampado e soldado a porta do roupeiro com dispositivo adicional de sobreporta antiarrabamento com espessura de 0,75mm. Abertura da porta através de duas dobradiças embutidas sem nenhuma aresta cortante ou corpo adicional saliente ao produto, permitindo abertura superior a 90 graus livre de obstáculos. Portas com reforço ômega na posição vertical e grade de ventilação na horizontal. Pés de aço estampado e soldado nos 4 cantos inferiores com reforços internos e altura máxima de 90mm e espessura de 1,20mm.</p>				
<p>0034</p>	<p>1.001.000.01433167 CARRO CURATIVO HOSPITALAR COM BALDE E BACIA INOX</p>	<p>100</p>	<p>UN</p>	<p>R\$ 1.543,93</p>	<p>R\$ 154.393,00</p>
	<p>ESPECIFICAÇÃO: CARRO CURATIVO HOSPITALAR COM BALDE E BACIA INOX Construído em tubos e chapas de aço inoxidável série 304, suportando até 150 kg. Tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável de 1,20 mm. Rodízios de bola de 2? em aço inoxidável Varanda em tubo de aço inoxidável de 1/2? x 1.20mm. Puxador em tubo de aço inoxidável de 3/4? x 1.20mm Acompanha balde cônico de 19 cm de altura e bacia de 6 litros, ambos em aço inoxidável série 304</p>				
<p>0035</p>	<p>1.001.000.01433168 ROUPEIRO 2 PORTAS PARA 2 USUARIOS: Composto por 1coluna vertical dividida ao meio formando dois compartimentos e 2 porta</p>	<p>50</p>	<p>UN</p>	<p>R\$ 585,66</p>	<p>R\$ 29.283,00</p>
	<p>ESPECIFICAÇÃO: ROUPEIRO 2 PORTAS PARA 2 USUARIOS: Composto por 1coluna vertical dividida ao meio formando dois compartimentos e 2 portas com uma prateleira superior a 250mm do tampo e cabideiro tubular abaixo desta. A 300mm sobre a base gaveteiro com duas gavetas posicionada lado a lado com puxadores adicionais em plástico injetado. Porta esquerda com um gancho interno soldado a 500mm em referência ao tampo superior e venezianas estampadas para ventilação na posição horizontal. Porta direita com 1 gancho soldado internamente para utensílio posicionado a 500mm em referência ao tampo superior. Sistema de travamento por pitão para cadeado soldado em aço estampado. Sistema de fechamento com maçaneta e varão em aço com espessura de 1/4mm com fechamento superior e inferior. Ventilação horizontal estampada. Altura 1980mm, largura 800mm e profundidade de 500mm. Abertura da porta através de três dobradiças embutidas sem nenhuma aresta cortante ou corpo adicional saliente ao produto, permitindo abertura superior a 180 graus livre de obstáculos. Portas com reforço ômega na posição vertical e grade de ventilação na horizontal. Pés de aço estampado e soldado nos 4 cantos inferiores com reforços internos e altura máxima de 90mm e espessura de 1,20mm.</p>				
<p>0036</p>	<p>1.001.000.01433169 ARMARIO LOCKER-12 portas na cor Cinza -</p>	<p>10</p>	<p>UN</p>	<p>R\$ 2.029,55</p>	<p>R\$ 20.295,50</p>
	<p>ESPECIFICAÇÃO: ARMARIO LOCKER- 12 portas na cor Cinza - O ARMARIO é produzido em aço carbono com chapas de 0,60mm a 0,90mm, sua estrutura garante a integridade dos objetos armazenados em seus boxes, mesmo diante de torções ou impactos. As chapas utilizadas na fabricação do ARMARIO são zincadas e tem seu acabamento em pintura feito com tinta eletrostática a pó. O ARMARIO é composto por 12 boxes para o armazenamento dos pertences e uma central de comando, para o armazenamento dos componentes eletrônicos, como bateria, placa, modem e Tela touch 10 polegadas com Módulo de Acesso. O acesso aos compartimentos de depósito de objetos é realizado única e exclusivamente por meio da central de comando e aplicativo, que abrirá e fechará as fechaduras eletrônicas solenoides de cada armário. Os boxes permitem a colocação e a retirada de pertences de até 10kgs. dimensões: Tamanho do Armário: 2080 Altura (cm) 950 Largura (cm) 600 Profundidade (cm): Tamanho do Armário: 2100 Altura com pé (cm) 1180 Largura com central controladora (cm) 600 Profundidade (cm): Tamanho das Portas Grande: 287 cm; 390 cm; 575 cm. Em caso de falta de energia o ARMARIO possui bateria de 12 V que garante a retirada de todos os itens acondicionados por até 10 horas, além disso, nessa situação as portas permanecerão travadas e poderão ser abertas por uma chave física de segurança, quando a energia da bateria acabar, de nenhum outro modo as portas poderão ser abertas em casos de falta de energia.</p>				
<p>0037</p>	<p>1.001.000.01433170 MESA DE EXAME CLÍNICO CABECEIRA REGULÁVEL</p>	<p>150</p>	<p>UN</p>	<p>R\$ 1.595,38</p>	<p>R\$ 239.307,00</p>
	<p>ESPECIFICAÇÃO: MESA DE EXAME CLÍNICO CABECEIRA REGULÁVEL Fabricada em tubos de aço carbono de 1.1/4? x 1.20mm suporta até 150 kg. Leito estofado com espuma D23 de alta densidade, Cabeceira Ajustável. Revestimento em Corano impermeável, Pés com ponteiros antiderrapantes</p>				

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

0038	1.001.000.01433171 ESCADA 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE INOX	300	UN	R\$ 319,65	R\$ 95.895,00
	ESPECIFICAÇÃO: ESCADA 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE INOX Fabricada em aço inoxidável série 304 tubos de 3/4 de diâmetro e espessura de 1,2 cm, suporta até 200 kg de peso, Os dois degraus em MDF com piso antiderrapante os pés com ponteiros de borracha Com dimensões compactas de 0,42 x 0,35 x 0,35m (L x C x A)				
0039	1.001.000.01433172 ESTANTE MONTÁVEL PARA BINS: confeccionada em chapa de aço resistente de espessura mínima de 1,0mm. Pintura epóxi na cor c	50	UN	R\$ 1.146,66	R\$ 57.333,00
	ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE MONTÁVEL PARA BINS: confeccionada em chapa de aço resistente de espessura mínima de 1,0mm. Pintura epóxi na cor cinza claro 53 mista 27 gav n. 3 - alt:7,5cmXlarg:10,5cmXprof:18cm 18 gavetas n. 5 - alt:12cmXlarg:15cmXprof:25cm 8 gavetas n. 7 - alt:17cmXlarg:22cmXprof:34cm 1,5 m altura x 1m de largura				
0040	1.001.000.01433173 LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 24 x 25 Aço Inox 12 Litros Aço inox 430 com aro interno removível	150	UN	R\$ 252,51	R\$ 37.876,50
	ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 24 x 25 Aço Inox 12 Litros Aço inox 430 com aro interno removível				
0041	1.001.000.01433174 LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 24 x 25 Aço Inox 20 Litros Aço inox 430 com aro interno removível	100	UN	R\$ 288,36	R\$ 28.836,00
	ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 24 x 25 Aço Inox 20 Litros Aço inox 430 com aro interno removível				
0042	1.001.000.01433175 ARMÁRIO 2 PORTAS DE VIDRO	90	UN	R\$ 1.891,13	R\$ 170.201,70
	ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO 2 PORTAS DE VIDRO Tampo , costas, fundo e laterais Confeccionados em chapa de aço carbono 1020 nº16 (1,50mm) com fechamento em chapa nº22 (0,75mm) e pés em tubo de aço com acabamento em ponteiros de PVC. A estrutura possui acabamento em pintura eletrostática. O armário vitrine possui portas em vidro com fechadura e 4 prateleiras em vidro incolor de 3mm. Dimensões do armário: 0,65L x 0,40P x 1,65A m				
0043	1.001.000.01433176 CADEIRA FIXA 4 PÉS	450	UN	R\$ 263,64	R\$ 118.638,00
	ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA FIXA 4 PÉS A cadeira fixa 4 pés deverá ser composta por estrutura preta, fabricada em tubo de aço carbono com seção quadrada de 20 x 20 mm e parede de 1,5 mm. A estrutura deverá conter sapatas plásticas, fabricados em polipropileno, pelo processo de injeção, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Toda a estrutura deverá receber uma preparação de superfície metálica em nanocerâmica e revestimento eletroestático epóxi em pó. O assento deverá ser constituído por compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinus com 12 mm de espessura. Na estrutura do assento deverá ser fixada uma almofada de espuma e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de laminação. Esta almofada possui densidade controlada de 33 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10 %, e espessura média de 40 mm. O conjunto deverá ser revestido com tecido em polipropileno pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 387 mm de largura e 420 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto deverá possuir estrutura constituída por compensado de madeira com 12 mm de espessura. Possuir dimensões aproximadas de 321 mm de largura e 394 mm de altura. Na estrutura do encosto deverá ser fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), fabricada pelo processo de laminação. Esta almofada possui densidade controlada de 33 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10 %, e espessura média de 25 mm. O conjunto deverá ser revestido com tecido em polipropileno pelo processo de tapeçamento. A cadeira deverá permitir empilhamento em até 08 unidades.				
0044	1.001.000.01433177 LONGARINA 03 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	200	UN	R\$ 1.092,28	R\$ 218.456,00

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>ESPECIFICAÇÃO: LONGARINA 03 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO A longarina 03 Lugares Estofada deverá ser composta por uma estrutura na cor preta, desenvolvida em tubo de aço carbono na configuração retangular com as dimensões de 40 x 60 mm e espessura de 1,2 mm. Nas suas extremidades, deverão possuir duas luvas conifcadas de 30 x 60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Deverão possuir dois suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possuir ainda calços de 5 mm, injetados em polipropileno. Os pés deverão se unir à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de oblongo 29 x 58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). As extremidades da longarina deverão ser compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em polipropileno. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó. O assento deverá ser constituído por compensado multilaminado de madeira com 15 mm de espessura. Possuir porcas de fixação com garras inseridas nos pontos de montagem da madeira. Na estrutura do assento deverá ser fixada uma almofada de espuma e flexível à base de poliuretano, fabricada processo de injeção sob pressão. Esta almofada deverá possuir densidade controlada de 60 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 41 mm. O conjunto deverá ser revestido com tecido em poliéster pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 501 mm de largura e 460 mm de profundidade, por posição de usuário, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O apoio de braços deverá consistir em uma estrutura plástica triangular, injetado em polipropileno, com um flange em formato de "L" para a fixação no assento. A superfície de apoio do braço deverá possuir dimensões aproximadas de 260 mm de comprimento x 56 mm de largura e espessura média de 5 mm. O encosto deverá possuir estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras. Na estrutura do Encosto deverá ser fixada uma almofada de espuma flexível a base de poliuretano, fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deverá possuir densidade controlada de 50Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10, e espessura média de 40 mm. O conjunto deverá ser revestido com tecido em poliéster pelo processo de tapeçamento. O conjunto encosto recebe uma blindagem de acabamento, fabricado em polipropileno. O encosto deverá possuir dimensões aproximadas de 467 mm de largura e 428 mm de altura, por posição de usuário, apresentando em suas extremidades cantos arredondados.</p>				
<p>0045</p>	<p>1.001.000.01433178 LONGARINA 04 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO</p>	<p>100</p>	<p>UN</p>	<p>R\$ 1.534,90</p>	<p>R\$ 153.490,00</p>

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>ESPECIFICAÇÃO: LONGARINA 04 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO composta por uma estrutura na cor preta, desenvolvida em tubo de aço carbono na configuração retangular com as dimensões de 40 x 60 mm e espessura de 1,2 mm. Nas suas extremidades, deverão possuir duas luvas conifcadas de 30 x 60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Deverão possuir dois suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possuir ainda calços de 5 mm, injetados em polipropileno. Os pés deverão se unir à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de oblongo 29 x 58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). As extremidades da longarina deverão ser compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em polipropileno. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó. O assento deverá ser constituído por compensado multilaminado de madeira com 15 mm de espessura. Possuir porcas de fixação com garras inseridas nos pontos de montagem da madeira. Na estrutura do assento deverá ser fixada uma almofada de espuma e flexível à base de poliuretano, fabricada processo de injeção sob pressão. Esta almofada deverá possuir densidade controlada de 60 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 41 mm. O conjunto deverá ser revestido com tecido em poliéster pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 501 mm de largura e 460 mm de profundidade, por posição de usuário, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O apoio de braços deverá consistir em uma estrutura plástica triangular, injetado em polipropileno, com um flange em formato de "L" para a fixação no assento. A superfície de apoio do braço deverá possuir dimensões aproximadas de 260 mm de comprimento x 56 mm de largura e espessura média de 5 mm. O encosto deverá possuir estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras. Na estrutura do Encosto deverá ser fixada uma almofada de espuma flexível a base de poliuretano, fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deverá possuir densidade controlada de 50Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10, e espessura média de 40 mm. O conjunto deverá ser revestido com tecido em poliéster pelo processo de tapeçamento. O conjunto encosto recebe uma blindagem de acabamento, fabricado em polipropileno. O encosto deverá possuir dimensões aproximadas de 467 mm de largura e 428 mm de altura, por posição de usuário, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos e documentos, a não apresentação dos laudos e documentos acarretará a desclassificação do licitante:</p>				
<p>0046</p>	<p>1.001.000.01433179 CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO</p>	<p>450</p>	<p>UN</p>	<p>R\$ 329,74</p>	<p>R\$ 148.383,00</p>

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO

A cadeira giratória espaldar baixo com assento e encosto revestido deverá ser composta por rodízio constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 50 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU).
 A base da cadeira deverá ser constituída com cinco pés de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conifcada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm. O conjunto é fabricado pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro. A coluna a gás deverá ser de classe 4 e possui curso de 123 mm. O mecanismo deverá ser fabricado em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 2,65 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó. O mesmo possui uma blindagem de polipropileno com acabamento superficial texturizado. Deverá possuir duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinção do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira. O mecanismo deverá possuir o recurso de movimento de reclinção do encosto com possibilidade de travamento em qualquer posição. O assento deverá ser constituído por compensado multilaminado de madeira com 15mm de espessura. Possuir porcas de fixação com garras inseridas nos pontos de montagem da madeira. Na estrutura do assento deverá ser fixada uma almofada de espuma e flexível à base de poliuretano, fabricada processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 60kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 41 mm. O conjunto deverá ser revestido com tecido poliéster pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 501 mm de largura e 460 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O apoio de braço deverá contar com regulagem de altura, pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possuir 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. A alma do apoio de braço deverá ser fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura, já os restantes dos componentes são fabricados em polipropileno. O encosto deverá possuir estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras. Na estrutura do encosto deverá ser fixada uma almofada de espuma flexível a base de poliuretano, fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deverá possuir densidade controlada de 50Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10, e espessura média de 40 mm. O conjunto deverá ser revestido com tecido poliéster pelo processo de tapeçamento e receber uma blindagem de acabamento, fabricado em polipropileno. Possuir dimensões aproximadas de 467 mm de largura e 428 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A regulagem de altura do encosto deverá ser por meio de uma catraca automática, ou seja, é regulado sem a utilização de alavancas ou qualquer tipo de manipulós, bastando puxar e mover o encosto para cima e posicionar na posição desejada. Para baixá-lo basta elevar o encosto até a altura máxima que o mecanismo se desarma e o libera até a posição mais baixa. O curso disponível deverá ser de 70 mm dispostos em sete posições definidas.

0047	1.001.000.01433180 CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO	300	UN	R\$ 643,16	R\$ 192.948,00
------	---	-----	----	------------	----------------

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO A cadeira giratória espaldar alto com assento e encosto revestido deverá ser composta por rodízio constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 50 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU). A base da cadeira deverá ser constituída com cinco pés de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conifcada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm. O conjunto é fabricado pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro. A coluna a gás deverá ser de classe 4 e possui curso de 123 mm. O mecanismo deverá ser fabricado em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 2,65 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó. O mesmo possui uma blindagem de polipropileno com acabamento superficial texturizado. Deverá possuir duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinção do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira. O mecanismo deverá possuir o recurso de movimento de reclinção do encosto com possibilidade de travamento em qualquer posição. O assento deverá ser constituído por compensado multilaminado de madeira com 15mm de espessura. Possuir porcas de fixação com garras inseridas nos pontos de montagem da madeira. Na estrutura do assento deverá ser fixada uma almofada de espuma e flexível à base de poliuretano, fabricada processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 60kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 41 mm. O conjunto deverá ser revestido com tecido poliéster pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 501 mm de largura e 460 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O apoio de braço deverá contar com regulagem de altura, pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possuir 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. A alma do apoio de braço deverá ser fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura, já os restantes dos componentes são fabricados em polipropileno. O encosto deverá possuir estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras. Na estrutura do encosto deverá ser fixada uma almofada de espuma flexível a base de poliuretano, fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deverá possuir densidade controlada de 50Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10, e espessura média de 40 mm. O conjunto deverá ser revestido com tecido poliéster pelo processo de tapeçamento e receber uma blindagem de acabamento, fabricado em polipropileno. Possuir dimensões aproximadas de 488 mm de largura e 527 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A regulagem de altura do encosto deverá ser por meio de uma catraca automática, ou seja, é regulado sem a utilização de alavancas ou qualquer tipo de manipulós, bastando puxar e mover o encosto para cima e posicionar na posição desejada. Para baixá-lo basta elevar o encosto até a altura máxima que o mecanismo se desarma e o libera até a posição mais baixa. O curso disponível deverá ser de 70 mm dispostos em sete posições definidas.</p>				
<p>0048</p>	<p>1.001.000.01433181 CADEIRA FIXA 4 PÉS</p>	<p>350</p>	<p>UN</p>	<p>R\$ 297,33</p>	<p>R\$ 104.065,50</p>

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA FIXA 4 PÉS</p> <p>A cadeira fixa 4 pés deve ser composta por uma estrutura de tubos de aço, sendo os pés fabricados em tubos oblongos de 16 x 30 mm com 1,2 mm de espessura e os suportes do assento e encosto fabricados em tubos de mesma dimensão com 1,5 mm de espessura, soldados a travessas horizontais de tubos de 22,22 mm de diâmetro com 1,2 mm de espessura pelo processo de soldagem MIG, formando um conjunto estrutural empilhável em até dez unidades. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura recebe ponteiros plásticos injetados em polipropileno. Toda estrutura deverá receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó ou cromagem por deposição eletrolítica.</p> <p>O assento deverá ser fabricado em polipropileno injetado, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e possuir aberturas para ventilação. Suas dimensões são de aproximadamente 465 mm de largura, 415 mm de profundidade e aproximadamente 5 mm de espessura de parede, possuindo também borda frontal arredondada.</p> <p>O encosto deverá ser inteiriço, com aberturas para ventilação, fabricado em polipropileno injetado, moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm de largura por 335 mm de altura, com espessura média de parede de 4 mm e cantos arredondados. A peça une-se a estrutura por meio de suas cavidades posteriores, que se encaixam na estrutura metálica, travada por pinos injetados em polipropileno na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos.</p> <p>Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos e documentos, a não apresentação dos laudos e documentos acarretará a desclassificação do licitante:</p> <p>Documento Técnico de Conformidade com NR-17 – Emitido por profissional certificado pela ABERGO, com imagens e cotas, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR-17 – Ergonomia e portaria vigentes, emitido por profissional qualificado, que comprove habilitação/especialização em Ergonomia ou Engenharia de Segurança do Trabalho. Certificado de Conformidade – Emitido por uma OCP, de Certificação do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, comprovando que o fabricante atende em seu processo de preparação de pintura de superfícies metálicas às normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D3359, ASTM D523, ASTM D2794, ASTM D3363 e ABNT NBR 10545.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Névoa Salina – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 17088:2023 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Relatório de Ensaio de Corrosão em Atmosfera Úmida Saturada – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 8095:2015 ou versão posterior, com resultado mínimo de 1500 horas.</p> <p>Relatório de Ensaio de Resistência à Flexão (ASTM D790:2017) – Para polipropileno, com resistência mínima de 25 MPa.</p> <p>Relatório de Ensaio de Resistência ao Impacto Izod (ASTM D256:2023e1) – Para polipropileno, com resultado mínimo de 45 J/m.</p> <p>Certificado de Garantia – Emitido exclusivamente pelo fabricante, com assinatura digital, com período mínimo de 05 (cinco) anos, em favor do revendedor cadastrado no fabricante, assegurando os termos da garantia.</p> <p>Amostra do Produto – A critério da administração, uma unidade do produto pode ser solicitada para avaliação.</p>				
0049	1.001.000.01433182 SOFÁ DE 02 LUGARES COM APOIO DE BRAÇOS	30	UN	R\$ 2.442,37	R\$ 73.271,10

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>ESPECIFICAÇÃO: SOFÁ DE 02 LUGARES COM APOIO DE BRAÇOS O Sofá de 02 Lugares com apoio de braços deverá ser composto por estrutura com pintura cromada, desenvolvida em tubo de aço carbono na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento. A estrutura deverá conter sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio, fabricada em material termoplástico polipropileno, pelo processo de injeção. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó. O apoio de braços deverá ser desenvolvido em tubo de aço carbono na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura de 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvamento. Possuir ainda uma capa em termoplástico de polipropileno com 315 mm de comprimento e 53 mm de largura e espessura média de aproximadamente 6mm. A concha deverá ser constituída por compensado multilaminado de madeira com aproximadamente 12mm de espessura. Possuir porcas garra inseridas nos pontos de montagem da madeira com a estrutura. Na concha deverão ser fixadas duas almofadas de espuma flexível, uma para o assento e outra para o encosto, à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção. A almofada do encosto deverá possuir densidade controlada de 58 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10 %, e espessura média de 60 mm, já o assento possuir densidade de 62 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 60 mm. Esse conjunto é revestido com tecido vinil pelo processo de tapeçamento e possuir em suas extremidades cantos arredondados. Cada posição de usuário possui dimensões aproximadas de 770 mm de largura por 823 mm de altura.</p>				
<p>0050</p>	<p>1.001.000.01433183 CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA</p>	<p>30</p>	<p>UN</p>	<p>R\$ 1.182,73</p>	<p>R\$ 35.481,90</p>
	<p>ESPECIFICAÇÃO: composta por rodízios constituídos de duas roldanas circulares, na dimensão de 55 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU). A base deverá ser constituída com cinco pés de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm. O conjunto é fabricado pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida aditivada com de fibra de vidro. A coluna a gás deverá ser de classe 4 e possuir curso de 123 mm. O mecanismo deverá ser fabricado em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de espessura. O mecanismo deverá receber uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó. Possuir duas alavancas, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra localizada no lado esquerdo, que trava e destrava o movimento de regulagem de profundidade do assento. Cada alavanca possui um manipulo de giro na sua extremidade. O manipulo localizado ao lado direito regula a tensão do encosto no movimento livre, já o manipulo localizado no lado esquerdo trava e destrava a opção de livre flutuação do encosto. O mecanismo deverá possuir os seguintes recursos: Movimento sincronizado de reclinção do encosto/assento com quatro posições de travamento, e relação de inclinação de 2,5:1. Sistema de anti-impacto presente em todas as posições de travamento do encosto, o qual não libera o movimento apenas com o acionamento do manipulo, evitando assim o impacto repentino do encosto no usuário. Para que o sistema seja liberado, deve-se submeter o encosto a uma leve pressão para trás aliado ao acionamento do manipulo. Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Slider, que permite regular horizontalmente o avanço e recuo do assento em 58 mm, dispostos em cinco posições distintas. O assento deverá conter estrutura injetada em polipropileno. Possuir buchas americanas inseridas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deverá possuir densidade controlada de 40kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 50 mm. O conjunto deverá ser revestido com tecido de poliéster pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 479 mm de largura e 468 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O apoio de braço deverá conter três tipos de regulagem, sendo de altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura se dá pelo pressionamento de uma manopla na parte inferior do apoio de braço, já o avanço horizontal e o giro se dão de maneira simples, bastando que o usuário exerça força sobre o mesmo e o posicione na posição desejada. Cada braço possui ainda regulagem de largura de aproximadamente 32mm, com liberação e travamento realizado através</p>				

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

<p>do sistema de manipulo rosqueável. Possui 73 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas, 61 mm de regulagem horizontal, dispostos em sete posições definidas e a regulagem de giro permite 20° de rotação para cada sentido. A alma do apoio de braço, os componentes e mecanismos estruturais são fabricados em poliamida aditivada com fibra de vidro, peças de acabamento em polipropileno e a tampa superior fabricada em poliuretano (PU). O encosto deverá contar com estrutura de suporte da tela de apoio com desenho na configuração de X, fabricada pelo processo de injeção em poliamida aditivada com fibra de vidro. A superfície de contato com o usuário deve ser formada por uma tela desenvolvida em Hytrel, com características calibradas de dureza, elasticidade e resiliência, permitindo adaptar-se aos diversos biótipos de usuários, a qual deve ser encaixada na estrutura e fixada em sua região inferior por meio de parafusos através de um acabamento plástico. O encosto possui dimensões aproximadas de 557 mm de largura e 658 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados.</p>				
<p>0051 1.001.000.01433184 CADEIRA GIRATÓRIA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TELA</p>	30	UN	R\$ 789,29	R\$ 23.678,70

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA GIRATÓRIA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TELA composta por rodízios constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 65mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU). A base deverá ser constituída com cinco pés de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conifcada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 706 mm. O conjunto deverá ser fabricado em material de liga de alumínio pelo processo de injeção sob pressão. A coluna a gás deverá ser de classe 4 e possuir curso de 123 mm. O mecanismo deverá ser fabricado em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó. Possuir duas alavancas, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra localizada no lado esquerdo, que trava e destrava o movimento de regulagem de profundidade do assento. Cada alavanca possui um manipulador de giro na sua extremidade. O manipulador localizado ao lado direito regula a tensão do encosto no movimento livre, já o manipulador localizado no lado esquerdo trava e destrava a opção de livre flutuação do encosto. O mecanismo deverá possuir os recursos de movimento sincronizado de reclinção do encosto/assento com quatro posições de travamento, o relação de inclinação de 2,5:1. Sistema de anti-impacto presente em todas as posições de travamento do encosto, o qual não libera o movimento apenas com o acionamento do manipulador, evitando assim o impacto repentino do encosto no usuário. Para que o sistema seja liberado, deve-se submeter o encosto a uma leve pressão para trás aliado ao acionamento do manipulador. Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Slider, que permite regular horizontalmente o avanço e recuo do assento em 58 mm, dispostos em cinco posições distintas. O assento deverá ser composto por uma tela bielástica fabricada utilizando malha de nylon e hytrel com elevada elasticidade, permitindo que a mesma flexione de forma dinâmica sem apresentar deformações permanentes. A estrutura do assento deverá ser fabricada utilizando dois materiais poliméricos, sendo eles polipropileno e o poliuretano, e apresenta geometria anatômica para que a tela possa assumir uma forma mais confortável e suave. Suas dimensões são aproximadamente 536 mm de largura e 507 mm de profundidade, apresentando cantos arredondados e uma faixa de espuma em sua borda frontal. O apoio de braços deverá ser composto com três tipos de regulagem, sendo de altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura deverá ser pelo pressionamento de um botão na lateral externa do apoio de braço, já o avanço horizontal e o giro basta que o usuário exerça força sobre o mesmo e o posicione na posição desejada. Possuir 60 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas, 44 mm de regulagem horizontal e a regulagem de giro que permite 48° de rotação. A alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura, já os componentes e mecanismos estruturais são fabricados em poliamida aditivada com fibra de vidro, com peças de acabamento em poliuretano (PU). O encosto deverá ser constituído por uma estrutura fabricada em polipropileno reforçado com fibra pelo processo de injeção. Possuir dimensões aproximadas de 525 mm de largura por 600 mm de altura. A superfície de contato com o usuário é formada pela mesma tela utilizada no assento, que é fixada a moldura. Esse conjunto é fixado a uma lâmina metálica que faz a ligação do encosto com o mecanismo da cadeira. A lâmina que conecta o conjunto do encosto ao mecanismo deverá possuir uma catraca fabricada em material metálico e poliamida, possibilitando a regulagem de altura do encosto. Esse mecanismo é automático, ou seja, é regulado sem a utilização de alavancas ou qualquer tipo de manipuladores, bastando puxar e mover o encosto para cima e o posicionar na posição desejada. Para baixá-lo basta elevar o encosto até a altura máxima que o mecanismo se desarma e o libera até a posição mais baixa. Possuir 75 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. O apoio de cabeça deverá ser fabricado em poliamida reforçada com fibra, através do processo de injeção. A superfície de contato com o usuário é composta pela mesma configuração de tela dos demais componentes. O mesmo possui regulagem de angulação de até 130°, de altura abrangendo uma faixa aproximada de 70 mm e de avanço abrangendo uma faixa aproximada de 50 mm, permitindo que sejam realizados diferentes ajustes de acordo com o biótipo do usuário.</p>				
<p>0052</p>	<p>1.001.000.01433185 POLTRONA RECLINÁVEL</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: POLTRONA RECLINÁVEL Fabricada em tubo de aço carbono, garante alta durabilidade e suporta até 150 kg. Reclinável em 4 posições, Espuma D23R de 70mm de espessura e revestimento em Corano. Alavanca lateral facilita a reclinção simultânea do encosto e descansa-pés. Pés com ponteiros antiderrapantes e tratamento antiferruginoso</p>	<p>200</p>	<p>UN</p>	<p>R\$ 1.167,33</p>	<p>R\$ 233.466,00</p>

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

0053	<p>1.001.000.01433186 BANCO GIRATÓRIO em aço inoxidável, com quatro pés de tubos 7/8 redondos, altura regulável (mínima 47cm e máxima 61cm), a</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: BANCO GIRATÓRIO em aço inoxidável, com quatro pés de tubos 7/8 redondos, altura regulável (mínima 47cm e máxima 61cm), através de eixo central com aproximadamente 35cm de diâmetro, assento com acabamento boleado (anti-cortante) e pés com ponteiros de borracha.</p>	35	UN	R\$ 996,80	R\$ 34.888,00
0054	<p>1.001.000.01433187 LONGARINA CROMADA de 03 lugares composta por assento e encosto em concha única com chapa de aço com espessura de 1,38mm,</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: LONGARINA CROMADA de 03 lugares composta por assento e encosto em concha única com chapa de aço com espessura de 1,38mm, perfurada com furos de diâmetro de 3,5 mm, com vinco de reforço de diâmetro de 10,5mm na parte superior e inferior da concha. Pintada com pintura epóxi cinza com acabamento lateral em perfil cromado de aço de 28mm de largura e espessura de 12mm em ambos os lados. Largura total da concha de 510mm, com espaço entre as conchas de 65mm, para fixação de braço intermediário, caso exista necessidade. Concha fixada através do assento na travessa por meio de suportes pintados em epóxi preto, com chapa de aço estampada, conforme contorno da concha, de 245 mm de comprimento, espessura de 2,0 mm com suporte de fixação soldado com 03 cordões de solda MIG/MAG de 18 mm de comprimento e fixada com parafusos M8. Travessa em tubo de aço retangular pintado em epóxi preto de 40mm x 80mm, espessura 1,8mm e comprimento de 1.800mm, com 06 suportes de fixação de chapa de aço de 80mm de comprimento, largura de 41,5mm e espessura de 4,5mm soldados com solda MIG/MAG com 02 cordões de solda na parte superior em toda sua extensão e 04 pontos de solda de 4,0mm de comprimento na parte inferior, por suporte. Conjunto pé/braço bipartidos cromados, sendo a parte interna cromada nos pontos de fixação entre o pé e o braço. Confeccionado em aço estampado, de espessura de 1,5mm e soldado com solda MIG/MAG, com estampagem de nervuras de reforço em ambos os lados com braço superior e apoio totalmente lisos. Dimensões de 570mm de altura, raio de curvatura inferior de 500mm e altura de 215mm até a curvatura central. Nas extremidades ponteira de altura de 61mm, e na parte inferior rosca M10 para a colocação das sapatas de diâmetro de 61,5mm, com regulagem de altura de 25mm, com incertos de borracha antideslizantes de diâmetro de 51mm. - Altura do piso até altura máxima do encosto – 730mm - Altura do assento ao piso – 415mm - Profundidade total – 610mm - Profundidade interna – 450mm - Largura total externa (à medida do braço) – 1.810mm - Largura total interna (entre braços) – 1.740mm ATENÇÃO: observar a existência de tolerância de ±5% para todas as medidas citadas. Apresentar NR17</p>	300	UN	R\$ 980,55	R\$ 294.165,00
0055	<p>157.001 Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de mobiliário pelo sistema de registro de preços - CONFECÇÃO DE BANCADA</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Confecção de bancada tipo, com linhas retas e obedecerá às seguintes especificações: Toda a bancada será confeccionada com MDF madeirado de 18mm na cor freijó e estruturada com madeira maciça Acabamento em meia esquadria e, após a instalação do revestimento de MDF, os topos devem receber fita de borda do mesmo padrão madeirado. Na junção com as paredes e com as estantes adjacentes, deverão ser utilizadas fitas de borda da mesma tonalidade e cortadas no local para não haver emendas e frestas abertas. A montagem de todo o mobiliário deverá ser executada com parafusos, cavilhas e cola. A bancada deverá possuir boa resistência mecânica, devendo suportar o peso de pelo menos 8 pessoas sem deformar, e bom padrão de acabamento. O revestimento deverá ser resistente, só deverá mostrar emendas quando estritamente necessário, não deverá descolar com facilidade e Deverá ser executado o aparelhamento da bancada. Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado. UNIDADE DE MEDIDA: M²</p>	200	m ²	R\$ 463,61	R\$ 92.722,00
0056	<p>157.002 Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de mobiliário pelo sistema de registro de preços - CONFECÇÃO DE BANCADA PARA COPA:</p>	170	m ²	R\$ 553,87	R\$ 94.157,90

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>ESPECIFICAÇÃO: CONFECCÃO DE BANCADA PARA COPA: Confeccão de bancada para copa, com linhas retas e obedecerá às seguintes especificações: A bancada principal em forma de "U" invertido, deverá ser executada com dois MDFs de 18mm com acabamento em laminado melamínico (fórmica) TX na cor grafite nas partes visíveis, a espessura final deve ficar com 40mm e as extremidades deverão ser revestidas com fita de borda da mesma cor. Abaixo da bancada, deverá ser executado módulo com 4 portas, confeccionado em MDF de 18mm com acabamento em laminado melamínico (fórmica) TX na cor branca. As portas não deverão receber puxador, portanto, a parte de cima deverá ser inclinada e separada da bancada pelo menos 20mm para que esta cava possibilite a abertura das portas. Acima da bancada deverá ser executada prateleira simples, confeccionada em MDF madeirado de 25mm na cor freijó. A mesma deverá ser engastada na parede com mão francesa invisível, chumbada na parede de alvenaria. Após a execução, a mesma deverá ser o. A montagem de todo o mobiliário deverá ser executada com parafusos, cavilhas e cola. A bancada e a prateleira deverão possuir boa resistência mecânica, devendo suportar o peso de aparelhos de copa e cozinha como micro-ondas ou mini forno elétrico (bancada), torradeira e cafeteira (prateleira), dentre outros, e bom padrão de acabamento. Deverá ser executado o aparelhamento da bancada, quando da instalação, tanto no piso como na parede dos fundos. Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado. UNIDADE DE MEDIDA: M²</p>				
0057	<p>157.003 Contratação de empresa especializada no fornecimento e confeccão de mobiliário pelo sistema de registro de preços - CONFECCÃO DE ESTANTE PARA A ENTRADA:</p>	58	m ²	R\$ 551,07	R\$ 31.962,06
	<p>ESPECIFICAÇÃO: CONFECCÃO DE ESTANTE PARA A ENTRADA: Confeccão de estante para a entrada, com linhas retas e e obedecerá às seguintes especificações: As ilhargas laterais, rodapé e roda teto, ou seja, o contorno da estante, deverá ser confeccionado com dois MDFs de 18mm madeirados na cor freijó para que a espessura final fique com 40mm. As extremidades deverão ser revestidas com fita de borda da mesma cor. O fundo da estante deverá ser executado com MDF madeirado de 10mm na cor freijó e este deverá ajudar a estruturar a estante. A estante deverá receber 5 módulos em MDF de 15mm revestido em laminado melamínico (fórmica) TX branco composto de um nicho (fundo, tampo e laterais) e porta de abrir com cava para servir de puxador. Após a execução, as partes em madeira deverão . A montagem de todo o mobiliário deverá ser executada com parafusos, cavilhas e cola. A estante deverá possuir boa resistência mecânica, devendo suportar o peso de livros e objetos de decoração, e bom padrão de acabamento. Deverá ser executado o aparelhamento da estante, quando da instalação, tanto no piso como na parede dos fundos. Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado. UNIDADE DE MEDIDA: M²</p>				
0058	<p>157.004 Contratação de empresa especializada no fornecimento e confeccão de mobiliário pelo sistema de registro de preços - CONFECCÃO DE ESTANTE PARA A COPA:</p>	125	m ²	R\$ 553,87	R\$ 69.233,75
	<p>ESPECIFICAÇÃO: CONFECCÃO DE ESTANTE PARA A COPA: Confeccão de estante para a copa, com linhas e obedecerá às seguintes especificações: As ilhargas laterais, rodapé e roda teto, ou seja, o contorno da estante, deverá ser confeccionado com dois MDFs de 18mm madeirados na cor freijó para que a espessura final fique com 40mm. As extremidades deverão ser revestidas com fita de borda da mesma cor. O fundo da estante deverá ser executado com MDF madeirado de 10mm na cor freijó e este deverá ajudar a estruturar a estante. A estante deverá receber 5 módulos em MDF de 15mm revestido em laminado melamínico (fórmica) TX branco composto de um nicho (fundo, tampo e laterais) e porta de abrir com cava para servir de puxador. Após a execução, as partes em madeira deverão ser envernizadas com verniz de poliuretano fosco. A montagem de todo o mobiliário deverá ser executada com parafusos, cavilhas e cola. A estante deverá possuir boa resistência mecânica, devendo suportar o peso de livros e objetos de decoração, e bom padrão de acabamento. Deverá ser executado o aparelhamento da estante, quando da instalação, no piso, na parede dos fundos e nos móveis laterais. Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado. UNIDADE DE MEDIDA: M²</p>				

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

0059	<p>157.005 Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de mobiliário pelo sistema de registro de preços - CONFEÇÃO DE APARADOR PARA A COPA:</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: CONFEÇÃO DE APARADOR PARA A COPA: Confecção de aparador, com linhas retas e com os detalhes e obedecerá às seguintes especificações: Dois pés de forma retangular e dois pés retos, todos com seção de 20x40mm, confeccionados em MDF de 18mm revestidos dos dois lados em madeirado na cor freijó. As extremidades deverão ser revestidas com fita de borda da mesma cor. O nicho da parte de cima e a prateleira da parte de baixo deverão ser confeccionados com dois MDFs de 15mm revestido em laminado melamínico (fórmica) TX branco para que a espessura total fique 30mm. As extremidades deverão ser revestidas com fita de borda da mesma cor. A montagem de todo o mobiliário deverá ser executada com parafusos, cavilhas e cola. O aparador deverá possuir boa resistência mecânica, devendo suportar o peso de aparelhos eletrodomésticos e objetos de decoração, e bom padrão de acabamento. Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado. UNIDADE DE MEDIDA: M²</p>	85	m ²	R\$ 553,87	R\$ 47.078,95
0060	<p>157.006 Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de mobiliário pelo sistema de registro de preços - CONFEÇÃO DE APARADOR PARA A TV:</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: CONFEÇÃO DE APARADOR PARA A TV: Confecção de aparador, com linhas retas e obedecerá às seguintes especificações: O aparador terá forma de "U" invertido e deverá ser executado com dois MDFs de 18mm com acabamento em laminado melamínico (fórmica) TX na cor branca nas partes visíveis, a espessura final deve ficar com 40mm e as extremidades deverão ser revestidas com fita de borda da mesma cor. A montagem de todo o mobiliário deverá ser executada com parafusos, cavilhas e cola. A mesma será móvel e não presa no painel, portanto deverá receber ferragem que estruture o "U" em permitir deformação. O aparador deverá possuir boa resistência mecânica, devendo suportar o peso de livros, computador e impressora, e bom padrão de acabamento. Deverá ser executado o aparelhamento da estante, quando da instalação, tanto no piso como no painel dos fundos. Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado. UNIDADE DE MEDIDA: M²</p>	1	m ²	R\$ 1.386,33	R\$ 1.386,33
0061	<p>157.007 Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de mobiliário pelo sistema de registro de preços - BANCADA PARA COMPUTADOR:</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: BANCADA PARA COMPUTADOR: Confecção de bancada para computador, com linhas retas e obedecerá às seguintes especificações: Bancada tipo prancha simples, confeccionados com dois MDFs de 18mm revestidos em laminado melamínico (fórmica) TX branco para que a espessura total fique 40mm. As extremidades deverão ser revestidas com fita de borda da mesma cor. A bancada deverá ser engastada na parede com mão francesa invisível, chumbada na parede de alvenaria. A bancada deverá receber duas caixas de embutir cada uma com 2 tomadas 20A + cego + RJ45 na cor cinza. A montagem de todo o mobiliário deverá ser executada com parafusos, cavilhas e cola. A bancada deverá possuir boa resistência mecânica, devendo suportar o peso de computadores, impressoras e livros, e bom padrão de acabamento. Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado. UNIDADE DE MEDIDA: M²</p>	225	m ²	R\$ 604,00	R\$ 135.900,00
0062	<p>157.008 Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de mobiliário pelo sistema de registro de preços - MÓVEL ALTO PARA LIVROS:</p>	77	m ²	R\$ 566,87	R\$ 43.648,99

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	<p>ESPECIFICAÇÃO: MÓVEL ALTO PARA LIVROS: Confecção de móvel alto para livros, com linhas retas e com e obedecerá às seguintes especificações: O móvel deverá ter estrutura metálica em metalon 2x2cm com pintura eletrostática branca. Deverá ser executado dentro desta estrutura, módulo com 3 portas de abrir em MDF de 15mm com acabamento em laminado melamínico (fórmica) TX na cor grafite nas partes visíveis. As extremidades deverão ser revestidas com fita de borda da mesma cor. A montagem de todo o mobiliário deverá ser executada com parafusos, cavilhas e cola. O móvel deverá possuir boa resistência mecânica, devendo suportar o peso de livros e objetos de decoração. Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado. UNIDADE DE MEDIDA: M²</p>				
0063	<p>157.009 Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de mobiliário pelo sistema de registro de preços - BANCADA CENTRAL</p>	190	m²	R\$ 1.010,66	R\$ 192.025,40
	<p>ESPECIFICAÇÃO: MÓDULO SUSPENSO MODELO AS45G4 de 63,5cm com 4 gavetas. MADEIRA: Placas em compensado naval, espessura mínima 18mm, revestidas nas faces visíveis com laminado melamínico TX. As chapas devem ser preparadas para montagem dos módulos por cavilhas de madeira coladas. LAMINADO MELAMÍNICO: Laminado melamínico (cor a definir) texturizado pelo sistema de prensagem mecânica para eliminação de bolhas de ar, com cantos vivos encabeçados com borracha. AÇO CABORNO: Pintado com pintura epóxi. PVC: Protegido com tinta epoxi, espessura de 4 a 8mm e juntas soldadas. PUXADORES: Puxadores em perfilado de PVC preto em barras. CORREDIÇAS DAS GAVETAS: Corrediça simples de roldanas (Modelo de referência: TTS 082 - 450mm branco; FGVTN ou similar), montada num requadro estrutural de madeira construída em aço com pintura eletrostática de epoxi providas de limitadores de curso e removíveis. Capacidade de carga de 20kg. Rodízios em nylon. BOJO DE GAVETAS: Montado num requadro estrutural de madeira, o bojo é construído em poliestireno alto impacto, com espessura mínima de 3mm, fundo ondulado para aumentar a resistência mecânica e contenção das vidrarias, permitindo sua remoção, transporte, lavagem e substituição, independente das estruturas e ferragens do móvel. DOBRADIÇAS: Dobradiça, com amortecedor incorporado para fechamento suave de portas. Produzida em aço inox 201 para aplicação em ambientes especiais, composta por: Dobradiça; calço 2 mm; Tampa para cobertura corpo inox; Tampa para cobertura caneco inox e Parafusos inox. (modelo de ou similar: Easy TN Click Slow Reta Calço Duplo; 51MX15TNSS000CD). Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado. UNIDADE DE MEDIDA: M²</p>				
0064	<p>157.010 Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de mobiliário pelo sistema de registro de preços - MÓDULO SUSPENSO MODELO AS45G4</p>	111	m²	R\$ 824,33	R\$ 91.500,63
	<p>ESPECIFICAÇÃO: MÓDULO SUSPENSO MODELO AS45G4 de 63,5cm com 4 gavetas. MADEIRA: Placas em compensado naval, espessura mínima 18mm, revestidas nas faces visíveis com laminado melamínico TX. As chapas devem ser preparadas para montagem dos módulos por cavilhas de madeira coladas. LAMINADO MELAMÍNICO: Laminado melamínico (cor a definir) texturizado pelo sistema de prensagem mecânica para eliminação de bolhas de ar, com cantos vivos encabeçados com borracha. AÇO CABORNO: Pintado com pintura epóxi. PVC: Protegido com tinta epoxi, espessura de 4 a 8mm e juntas soldadas. PUXADORES: Puxadores em perfilado de PVC preto em barras. CORREDIÇAS DAS GAVETAS: Corrediça simples de roldanas (Modelo de referência: TTS 082 - 450mm branco; FGVTN ou similar), montada num requadro estrutural de madeira construída em aço com pintura eletrostática de epoxi providas de limitadores de curso e removíveis. Capacidade de carga de 20kg. Rodízios em nylon. BOJO DE GAVETAS: Montado num requadro estrutural de madeira, o bojo é construído em poliestireno alto impacto, com espessura mínima de 3mm, fundo ondulado para aumentar a resistência mecânica e contenção das vidrarias, permitindo sua remoção, transporte, lavagem e substituição, independente das estruturas e ferragens do móvel. DOBRADIÇAS: Dobradiça, com amortecedor incorporado para fechamento suave de portas. Produzida em aço inox 201 para aplicação em ambientes especiais, composta por: Dobradiça; calço 2 mm; Tampa para cobertura corpo inox; Tampa para cobertura caneco inox e Parafusos inox. (modelo de ou similar: Easy TN Click Slow Reta Calço Duplo; 51MX15TNSS000CD). Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado.</p>				

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

	Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado.				
	UNIDADE DE MEDIDA: M ²				
0065	157.011 Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de mobiliário pelo sistema de registro de preços - BANCADA LATERAL	84	m ²	R\$ 1.140,00	R\$ 95.760,00
	ESPECIFICAÇÃO: BANCADA LATERAL MEDINDO 330x80x90cm de altura COMPOSTA DE: Tampo da bancada EXISTENTE. Módulo suspenso modelo AS90P2 de 63,5cm com 2 portas. Módulo suspenso especial modelo AS100P2* de 63,5cm com 2 portas. Fechamento Lateral Alto especial. Fechamento Frontal Alto especial. Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado. UNIDADE DE MEDIDA: M ²				
0066	157.012 Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de mobiliário pelo sistema de registro de preços - RECEPÇÃO 2100x1000x725mm.	63	m ²	R\$ 2.573,33	R\$ 162.119,79
	ESPECIFICAÇÃO: RECEPÇÃO 2100x1000x725mm. Com tampo em mármore Travertino em mdf 50mm revestido de freijo Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado. UNIDADE DE MEDIDA: M ²				
0067	157.013 Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de mobiliário pelo sistema de registro de preços - CREDENZA (aparador)	59	m ²	R\$ 1.374,00	R\$ 81.066,00
	ESPECIFICAÇÃO: CREDENZA (aparador) L 2100 x P 600 x A 675mm Com tampo em mármore Travertino em mdf 50mm revestido de freijo Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado. UNIDADE DE MEDIDA: M ²				
0068	157.014 Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de mobiliário pelo sistema de registro de preços - GUARDA VOLUME EM TS AZUL CLARO	66	m ²	R\$ 2.323,87	R\$ 153.375,42
	ESPECIFICAÇÃO: GUARDA VOLUME EM TS AZUL CLARO H 2000 x L 1000 x P 500 com 4 portas resistente a umidade nao propoga chamas ,roda pé H 100 Apresentar Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC) no nome do fabricante. Apresentar amostra das materias primas ,se solicitado. UNIDADE DE MEDIDA: M ²				
TOTAL GERAL				R\$ 9.398.476,07	

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

ANEXO 02

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

ATT.: Sr. Agente de Contratação (Pregoeiro).

Prezado Senhor,

Atendendo a consulta formulada através do **Pregão Eletrônico SRP n.º 032/2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 5704/2025**, apresento-lhe a Proposta para a Contratação de empresa, objetivando **Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de mobiliário pelo sistema de registro de preços, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e de suas Unidades de Saúde, buscando melhorar as condições de trabalho e o rendimento dos servidores, por um período de 12 (doze) meses.**, nas seguintes condições:

- 1) Cotamos para o objeto em licitação e para cada item fornecido do Anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	MARCA DO PRODUTO
TOTAL						

- 2) O Prazo de Validade da presente Proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega da presente.

2.1 – Prazo de entrega conforme Projeto Básico.

3) Informações Complementares:

a) Dados da Proponente:

I - Razão Social: _____;

II - CNPJ: _____ Insc. Est.: _____;

III - Insc. Municipal: _____;

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

IV - Endereço: _____;
V - Telefones: _____ Fax: _____;
VI - E-Mail: _____;
VII - Banco: _____; Agência/nº.: _____;
VII - Conta-Corrente nº.: _____;

b) **Dados do representante legal** que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:

I - Nome: _____;
II - Nacionalidade: _____ Profissão: _____;
III - Estado Civil: _____ Identidade nº: _____;
IV - Órgão Exp.: _____ Data de Emissão: __/__/____; e
V - CPF: _____;

(local) _____, em _____ de _____ de 2025.

(Assinatura do representante legal)

Nome: _____ CPF: _____

Obs.: FAVOR COLOCAR NA PROPOSTA DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO A MARCA DOS OBJETOS OFERTADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MESMA. SE TRATANDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A MARCA SERÁ DISPENSADA.

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico SRP n.º 032/2025

Processo Administrativo nº 5704/2025

Em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que:

- a) A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;
- b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- c) Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;
- d) A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV e do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.
- h) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- i) A empresa está ciente de que não poderá, na constância da relação contratual que venha a firmar com a Prefeitura, vir a contratar empregado que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e de Vereadores.
- j) A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
(local) _____, em _____ de _____ de 2025.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

ANEXO 04

MODELO DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(Processo Administrativo nº 5704/2025)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E

O Município de Mangaratiba por intermédio da Secretaria Municipal de _____, com sede no(a) _____, na cidade de _____ /Estado _____, inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____ (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº _____, de _____ de _____ de 20____, publicada no *DOU* de _____ de _____ de _____, portador da Matrícula Funcional nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____*, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por _____ (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico n. .../...*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de mobiliário pelo sistema de registro de preços, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e de suas Unidades de Saúde, buscando melhorar as condições de trabalho e o rendimento dos servidores, por um período de 12 (doze) meses.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

...						
-----	--	--	--	--	--	--

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).*

2.1.1. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.*

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO ([art. 92, V](#))

5.1. *O valor total da contratação é de R\$...... (.....)*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92, V](#))

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___/___/___ (DD/MM/AAAA).
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IGPM**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato **e no Termo de Referência**.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

8.11. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*
- 9.19. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*
- 9.20. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*
- 9.21. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*
- 9.22. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

- 10.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:
- der causa à inexecução parcial do contrato;
 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - der causa à inexecução total do contrato;
 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. **Multa:**

1. Moratória de **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30(trinta)** dias;

2. **Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de% (.... por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.**

i. **O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.**

3. **Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.**

4. **Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de de 0,5% a 30%do valor do Contrato.**

5. **Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de de 0,5% a 30%do valor do Contrato.**

6. **Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de de 0,5% a 30%do valor do Contrato.**

7. **Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de de 0,5% a 30%do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:**

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **XX (XXXX)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

12.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

12.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

- a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;*
e
b) *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

OU

12.3. O contrato **será extinto** quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3.1. O contrato **poderá** ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato **poderá** ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a **extinção** se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de **extinção**, sempre que possível, será precedido:

- 12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.7. **O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 13.1.1. Gestão/Unidade:
13.1.2. Fonte de Recursos:
13.1.3. Programa de Trabalho: _____

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº [14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. **As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).**

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção **ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Mangaratiba- RJ, Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Mangaratiba, ____ de _____ de 2025.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

ANEXO 05

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 000/2025

Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO Nº 5704/2025, PESRP: 032/2025-

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de mobiliário pelo sistema de registro de preços, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e de suas Unidades de Saúde, buscando melhorar as condições de trabalho e o rendimento dos servidores, por um período de 12 (doze) meses.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de _____, Srº _____, brasileiro, _____, solteiro, portador da Cédula de identidade sob o número _____ emitido pelo IFP/RJ, CPF/MF _____, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR por intermédio da Secretaria Municipal de _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2024, publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de mobiliário pelo sistema de registro de preços, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e de suas Unidades de Saúde, buscando melhorar as condições de trabalho e o rendimento dos servidores, por um período de 12 (doze) meses.**

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de _____

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Pregão Eletrônico SRP 032/2025

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO **AO EDITAL DE LICITAÇÃO**.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes **e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)**.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Mangaratiba, ____ de _____ de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.

Secretaria Municipal de

PELA EMPRESA:
NOME DA EMPRESA.
CNPJ sob o nº ____./0001- ____.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF: _____